



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA -
PPGSCA**

CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER CONTRA VIOLÊNCIA
INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO CREAM EM MANAUS - AMAZONAS**

**LINHA DE PESQUISA
Processos Social, Ambiental e Relação de Poder**

**Manaus - Amazonas
2023**



CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER CONTRA VIOLÊNCIA
INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO CREAM EM MANAUS - AMAZONAS**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA/IFCHL da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia. Linha de Pesquisa 3: Processos Social, Ambiental e Relação de Poder, sob orientação da professora doutora Yoshiko Sasaki

Orientadora: Prof^ª. Dra. Yoshiko Sasaki

**Manaus – Amazonas
2023**

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

O48s Oliveira, Célia Maria Nascimento de
Os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar
atendidas no CREAM em Manaus - Amazonas / Célia Maria
Nascimento de Oliveira . 2023
150 f.: il.; 31 cm.

Orientador: Yoshiko Sasaki
Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Violência intrafamiliar. 2. Políticas Públicas. 3. Relação de
Poder. 4. Manaus. I. Sasaki, Yoshiko. II. Universidade Federal do
Amazonas III. Título

CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER CONTRA VIOLÊNCIA
INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO CREAM EM MANAUS - AMAZONAS**

Aprovada em 30 de novembro de 2023

Prof.^a. Dr.^a. Yoshiko Sasaki (PPGSS/UFAM)
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Prof.^a. Dr.^a. Artemis de Araújo Soares (PPGSS/UFAM)
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Prof.^a. Dr.^a. Lidianny de Lima Cavalcante (PPGSS/UFAM)
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Externo

**Manaus – Amazonas
2023**

DEDICATÓRIA

Dedico este estudo, primeiramente à Deus, nosso pai de bondade, pelo folego da vida, que me permite abrir os olhos cada amanhecer e por me manter firme e confiante em buscas, buscando sempre forças para não fracassar nos momentos difíceis que passei. Aos meus pais, (in memoriam), Maria Nascimento de Oliveira e Francisco Costa de Oliveira, que sempre me incentivaram a estudar, ofertando-me seu melhor, com amor e proteção. Aos meus filhos Bruno Alexandre, Bertrand Radge Charleton, Beckson Mickael e ao meu neto filho Nathan Henrique, pela compreensão e companheirismo, ao meu marido Miguel pela parceria e cumplicidade. As mulheres que estão em situação de violência as quais não me cabe julgá-las. As mulheres que romperam com o ciclo da violência e estão se empoderando a cada dia, lutando por justiça e igualdade. As doutoras, professoras e pesquisadoras Artemis e Lidiany que fazem ciência e acreditam que através da ciência pode-se mudar e até mesmo diminuir os casos de violências intrafamiliar contra as mulheres, buscando promover um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, nosso criador e eterno pai de bondade, por me permitir cada amanhecer, pelo dom da vida, pela família que tenho, por me direcionar nas tomadas de decisões, por me auxiliar a enfrentar as dificuldades e finalmente por me proporcionar forças para que eu obtivesse a oportunidade de poder construir essas riquíssimas experiências que me trouxe ao tão sonhado mestrado que com muita resiliência cheguei à conclusão. Gratidão ao Deus pai, filho e Espírito Santo por tudo!

Ao meu marido e companheiro de 34 anos de convivência, Miguel Santos, que sempre me apoia em todas as decisões que tomo, por sempre me incentivar, inclusive a esse estudo tão extenso e tão sonhado que é o mestrado, que durante toda essa caminhada teve paciência e se dedicou a realizar sozinho as atividades diárias de casa enquanto eu estudava. A você, obrigada pela cumplicidade de sempre!

Aos meus filhos Bruno Alexandre, Bertrand Radge, Beckson Mickael e ao meu neto filho Nathan Henrique, todos são o bem mais precioso que tenho;

Aos meus pais, Francisco Costa de Oliveira e Maria Nascimento de Oliveira (in memoria) que tanto nos incentivaram a estudar por quererem nos ver formados com ensino superior para termos uma boa profissão laboral;

As minhas irmãs Ângela Maria, Maria Suely, Maria Solange, Maria Elizabeth, gratidão pelas compressões em todos os momentos de comemorações que eu não pude estar presente, por estar me dedicando a esse trabalho tão importante;

A você minha irmã Maria Raimunda “Dinha”, que está na mesma caminhada do mestrado, pela dedicação incondicional com seu apoio, tanto intelectual dividindo trocas de saberes dos autores diversos, como financeira em muitos momentos que estive desprevenida e por todo apoio quando adoeci mentalmente, por esse processo vivenciado, por me acompanhar sempre em todas as minhas buscas e por saber da importância que tem o mestrado para mim, a você minha irmã, obrigada!

A minha sobrinha Anne Hellen que me compreende e apoia com algumas leituras;

Aos meus sobrinhos (as) gratidão pelas compressões das minhas ausências em muitos momentos durante todo esse trajeto;

Ao meu único irmão pela compreensão e carinho dedicado;

A Dra. E Prof^a. Lidiany de Lima Cavalcante, que sempre me impulsionou a buscar o mestrado, acreditou em mim, me incentivou a praticar as densas leituras que me proporcionou as longas viagens através dos livros, auxiliando sempre na construção dessa dissertação, e me

fez acreditar que somente as pesquisas nos levam ao conhecimento amplo. Você, hoje é minha maior inspiração para dar continuidade aos estudos sobre violência de gênero. Gratidão eterna!

A Dra. E Prof^a. Artemis Soares de Araújo, minha gratidão eterna, por toda contribuição ao longo dessa trajetória, a qual me ajudou a enriquecer minha escrita com suas orientações, me auxiliando na construção precisa para realização da dissertação. Obrigada!

A Secretária de Políticas para as Mulheres Maricília Costa, que autorizou minha pesquisa no CREAM, possibilitando contato mais próximo com as pesquisadas, tanto as profissionais, como as mulheres assistidas naquele equipamento;

A coordenadora do CREAM, Marcela Santos, por toda compreensão que teve para comigo e por saber que a pesquisa acrescentará melhoria aos serviços ofertados. A você, o meu muito obrigada por tudo;

A toda equipe do CREAM, com quem eu dividia a maior parte do dia e me compreendiam como pesquisadora, principalmente as técnicas Andréia, Cristiane, Emanuelle, Érika, Itayelle e Keila que aceitaram a participar da minha pesquisa com dedicação e pelas contribuições relevantes que ofertaram a mim;

As mulheres que participantes da pesquisa, por confiarem em mim e por acreditarem que podem romper com a violência sofrida;

As mulheres que estão em situação de violência intrafamiliar que são assistidas pela equipe multiprofissional do CREAM, mesmo estando vivenciando violência se dispuseram a contribuir com esse trabalho, por acreditarem que é possível conviver um relacionamento saldável e no fim da violência vivenciada;

À todas as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência e ainda não conseguiram denunciar seu agressor por algum motivo omissivo, que elas consigam buscar ajuda de alguma forma para romper com o ciclo da violência vivenciada e denunciem seus agressores;

E finalmente a minha orientadora Prof^a. Dra. Yoshiko Sasaki, que me escolheu e intermediou a conclusão dessa pesquisa. A você meu muito obrigada!

A banca examinadora, constituídas pelas professoras doutoras; Yoshiko, Lidiany e Artemis, as quais contribuíram com as orientações acerca dos objetivos do estudo realizado indicando novas leituras que possibilitou a finalização desse extenso trabalho;

Ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, por ser um programa interdisciplinar, que contém disciplinas com conteúdos amplos os quais possibilitam diversos aprendizados e longas viagens através das inúmeras obras ofertadas pelos educadores;

Aos professores, pelas dedicações durante as aulas ministradas, pelas indicações de leituras que possibilitaram melhor compreensão teórico-metodológico e ensinamentos adequados no decorrer desse estudo;

Ao colegiado, por toda dedicação em apoiar nessa trajetória tão importe;

A minha turma, por algumas partilhas e momentos de descontrações;

A Adriana apoio técnico da FAPEAM no PPGSCA, pela dedicação em responder os questionamentos em tempo hábil, sanando as dúvidas que surgiram. Você é fantástica!

Aos membros do Grupo de Pesquisa do Laboratório de Estudos de Gênero, por compartilharem experiências que me ajudaram a ampliar meu conhecimento, por todo incentivo ofertado neste processo de formação acadêmica e profissional, pelas contribuições realizadas e pelas novas amizades que agregaram aprendizados e envolvimento em novas pesquisas;

Ao Rony Siqueira, meu primeiro empregador como Assistente Social no Instituto Educações, onde obtive oportunidade de adquirir experiências e um leque de aprendizado, pelo incentivo constante e patrocínio para que eu pudesse aprofundar meus conhecimentos com as participações nos eventos científicos fora de Manaus. A você, minha eterna gratidão!

Ao Alexandre Siqueira, irmão e diretor financeiro do Instituto Educações, obrigada por todo apoio e compreensão em todos os momentos que busquei, tanto profissional, quanto financeiro quando precisava viajar para participar dos eventos científicos fora de Manaus. Você é sensacional, obrigada por tudo;

A minha amiga, Rosemere Guimarães, que tanto me incentivou a não desistir desse sonho tão galgado, que é o mestrado, amiga, você contribuiu com minhas concepções de estudo e não me deixou para trás. Você é extraordinária!

A amiga Aline Pedraça, que também faz parte desse percurso, com seu incentivo e dicas importantes que acrescentaram minha escrita. Você é fantástica, te admiro muito!

Violência contra as mulheres causa enorme sofrimento, deixa marcas nas famílias, afetando várias gerações, e empobrece as comunidades. Impede que as mulheres realizem suas potencialidades, limita o crescimento econômico e compromete o desenvolvimento. No que se refere à violência contra as mulheres, não há sociedades civilizadas.

Maria da Penha Maia Fernandes (2012).

RESUMO

A violência intrafamiliar contra mulher ainda é um fenômeno complexo, indo além do âmbito familiar e se estendendo por vários setores da sociedade. Desse modo, esta pesquisa concentra-se na análise dos serviços de proteção à mulher contra a violência intrafamiliar, fornecidos pela equipe multiprofissional que atua no Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher - CREAM em Manaus Estado do Amazonas, por fazer parte das políticas públicas preventivas. Os objetivos dessa pesquisa são: avaliar os serviços de proteção à mulher contra a violência intrafamiliar prestados pelo CREAM em Manaus, identificar os tipos de violência sofrida pelas mulheres atendidas, analisar as possíveis causas da violência e os serviços ofertados pelos profissionais, investigar o tratamento dado aos agressores e examinar a eficácia da articulação da equipe técnica do CREAM com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O percurso teórico metodológico da pesquisa envolveu abordagem bibliográfica, documental com aportes qualitativos, sem excluir os dados quantitativos, onde sua coleta se deu a partir da pesquisa de campo, tendo como lócus o CREAM, por ser um equipamento que faz parte da rede de enfrentamento a violência contra mulher em Manaus. Para alcançar os objetivos propostos utilizou-se como instrumento de investigação, entrevista semiestruturada com 10 (dez) sujeitos femininos vítima de violência intrafamiliar que são assistidas no CREAM e 05 (cinco) profissionais que atuam no CREAM, sendo 02 (duas) assistentes sociais, uma de cada turno, 01 (uma) psicóloga 01 (uma) advogada e 01 (uma) pedagoga. Todos esses sujeitos são identificados por nomes fictícios para atender os critérios éticos da pesquisa. Quanto aos múltiplos resultados apresentados, o referido estudo aponta vários serviços especializados ofertados em um só equipamento, a importância da rede protetiva, os entraves de alguns serviços, a falta de outros serviços para a eficácia das articulações em rede. Verificou-se ainda, as relações desiguais de poder atrelados no âmbito intrafamiliar contra a mulher, os quais levam as diferentes formas de violência praticadas pelo sujeito masculino contra o sujeito feminino. Os resultados da pesquisa revelam dados significativos sobre os atendimentos realizados pela equipe do CREAM, a dinâmica da violência contra mulheres e os serviços necessários para enfrentá-los. A investigação sobre o tratamento dado aos agressores e os serviços destinados ao ajustamento de comportamento violento, forneceu informações cruciais sobre o ciclo da violência sofrida pela mulher e as estratégias para rompê-las. A ênfase na responsabilização dos agressores é fundamental para a prevenção da reincidência de violência e a promoção das relações saudáveis. Em que aponta as configurações socioculturais, as quais são permeadas por conflitos de papéis socialmente construídos, sobre uma égide patriarcal, machista e capitalista. Desvelando opressões, dominações constrangedoras onde a mulher está inserida, na escuta pública e doméstica, no qual seus algozes em sua maioria são seus companheiros. Destaca-se que as mídias sociais se tornaram vetores informativos referente as tipificações de violências e submissões da mulher em sua relação intrafamiliar. No qual, entre as causas que levam as mulheres a se manterem ou estarem submissas ao homem é a dependência financeira, levando-as a permanecer em convivência conflituosas com seus agressores, pelas violências psicológicas que sofrem diariamente. Conclui-se que, as políticas públicas são insuficientes para a alta demanda dos atendimentos no CREAM, e por isso vários serviços acabam sendo focalizados e segmentados quando são ofertados por alguns profissionais. Contudo, ressalta-se, a ausência de recursos humanos e a sobrecarga das profissionais que atuam no CREAM, pois, apesar de constar leis que criminalizam quaisquer violências contra a mulher, ainda há um longo caminho a ser trilhado, principalmente pelos profissionais despreparados para atuarem nos equipamentos, ofertando qualidade de acesso e prestação de serviços concretos, sem fragilizar as tentativas de rompimento do ciclo vicioso da violência que muitas mulheres ainda são submetidas.

Palavras-Chave: Violência Intrafamiliar; Políticas Públicas; Relação de Poder.

ABSTRACT

Domestic violence against women is still a complex phenomenon, going beyond the family and extending to various sectors of society. Thus, this research focuses on the analysis of the services for the protection of women against domestic violence, provided by the multidisciplinary team that works at the State Center for Reference and Support to Women - CREAM in Manaus, State of Amazonas, as it is part of the preventive public policies. The objectives of this research are: to evaluate the CREAM provides services to protect women against domestic violence provided by CREAM in Manaus, to identify the types of violence suffered by the women assisted, to analyze the possible causes of violence and the services offered by the professionals, to investigate the treatment given to aggressors and to examine the effectiveness of the articulation of the CREAM technical team with the Network to Combat Domestic and Family Violence against Women. The theoretical-methodological path of the research involved a bibliographic, documental approach with qualitative contributions, without excluding quantitative data, where its collection took place from field research, having as locus the CREAM, as it is an equipment that is part of the network to combat violence against women in Manaus. To achieve the proposed objectives, a semi-structured interview was used as a research instrument with 10 (ten) female victims of domestic violence who are assisted at CREAM and 05 (five) professionals who work at CREAM, being 02 (two) social workers, one from each shift, 01 (one) psychologist, 01 (one) lawyer and 01 (one) pedagogue. All these subjects are identified by fictitious names in order to meet the ethical criteria of the research. Regarding the multiple results presented, the study points out several specialized services offered in a single piece of equipment, the importance of the protective network, the obstacles of some services, the lack of other services for the effectiveness of network articulations. It was also verified the unequal relations of power linked in the intra-family sphere against women, which lead to different forms of violence practiced by the male subject against the female subject. The results of the survey reveal significant data on the care provided by the CREAM team, the dynamics of violence against women, and the services needed to address them. Research into the treatment of offenders and adjustment services of violent behavior, provided crucial information about the cycle of violence suffered by women and the strategies to break them. The emphasis on holding perpetrators accountable is key to preventing the recurrence of violence and promoting healthy relationships. In which it points out the sociocultural configurations, which are permeated by conflicts of socially constructed roles, under a patriarchal, sexist and capitalist aegis. Unveiling oppressions, embarrassing dominations where women are inserted, in public and domestic listening, in which their tormentors are mostly their companions. It is noteworthy that social media have become informative vectors regarding the typifications of violence and submissions of women in their intra-family relationships. In which, among the causes that lead women to remain or be submissive to men is financial dependence, leading them to remain in conflicting coexistence with their aggressors, because of the psychological violence they suffer on a daily basis. It is concluded that public policies are insufficient for the high demand for care at CREAM, and for this reason several services end up being focused and segmented when they are offered by some professionals. However, it is important to highlight the lack of human resources and the overload of the professionals who work in CREAM, because, despite the fact that there are laws that criminalize any violence against women, there is still a long way to go, especially by professionals who are not prepared to work in the equipment, offering quality of access and provision of concrete services, without weakening the attempts to break the vicious cycle of violence that many women are still subjected to.

Keywords: Domestic Violence; Public Policies; Power Relationship.

LISTA DE SIGLAS

ASP – Anuário de Segurança Pública

BO - Boletim de Ocorrência

CADHOEA - Comissão Americana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

CEDIM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CEJDHI - Centro de Justiça e Direitos Humanos Internacionais

CLAM - Comitê Latino-Americano de Mulheres

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CEI - Conselho Estadual do Idoso

CREAM - Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher

CRAS - Centro De Referências De Assistência Social

CREAS - Centro Estadual de Referências de Assistência Social

DECCM - Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher

DEPCA - Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IML - Instituto Médico Legal

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA - Instituto de Pesquisa Aplicada

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS - Ministério da Saúde

NTUCRAMSV - Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNPM - I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNPM - II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PEPPM - Plano Estadual de Políticas para as Mulheres

PNDVCM - Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PVCMB - Panorama da Violência Contra as Mulheres no Brasil

SAM – Serviço de Atendimento à Mulher

SAPEM - Serviço de Apoio Emergencial à Mulher

SARE - Serviço de Responsabilização e Educação ao Agressor

SAVVIS - Serviço de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

SEDPM-AM - Secretaria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Amazonas

SEJUSC - Secretaria de Estado, Justiça Direitos Humanos e Cidadania

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SEPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SEDPM/AM - Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres do Estado do Amazonas

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SSP - AM - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Amazonas

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

LISTA DE QUADROS:

Quadro: 01 - Maiores Taxas de Mortalidades no Brasil-----	46
Quadro: 02 – Mulheres que sofreram feminicídio no Brasil em 2018 e 2019-----	48
Quadro: 03 - Tipificação da Violência contra a Mulher -----	53
Quadro: 04 – Lei de Proteção à Mulher -----	57
Quadro: 05 – Políticas Públicas existentes em Manaus -----	63
Quadro: 06 – Serviços ofertados à mulher em situação de violência no Amazonas: -----	65
Quadro: 07 – Delegacias Especializadas em Crimes contra à Mulher e localização -----	72
Quadro: 08 – Delegacias não Especializadas em Crimes contra à Mulher e Localização -----	76
Quadro: 09: Quadro de Funcionários que atuam no CREAM de Manaus no ano de 2023 ----	77
Quadro: 10 – Tipos de Encaminhamentos Realizados -----	74
Quadro: 11 – Tempo de Atuação de Profissional -----	85
Quadro: 12 – Composição Básica do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher -----	95
Quadro: 13 – Grupos Terapêuticos -----	98
Quadro: 14 - atendimentos Realizados pela equipe Técnica durante o ano de 2022/2023 --	104
Quadro: 15 - atendimentos Realizados pelas Técnica durante o mês de maio de 2023 -----	105
Quadro: 16 - Tipos de Violência que as mulheres sofreram -----	108
Quadro: 17 - atendimentos Realizados pela equipe técnica durante o ano de 2022/2023 ---	114
Quadro: 18 – Mulheres assistidas e seus agressores -----	119
Quadro: 19 – Profissionais que acompanha e orienta hoje -----	127

LISTA DE FLUXOGRAMA E GRAFICOS:

Fluxograma: 01 - Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência -----	71
---	----

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1: - Imagem do Centro Estadual de Referência à Mulher – CREAM -----	81
---	----

GRÁFICOS:

Gráfico: 01 – atendimentos com Fortalecimento de Vínculos – Setor Psicológico -----	87
Gráfico: 02 - Retorno de Mulheres e Superações com atendimentos Psicológicos -----	97
Gráfico: 03 – atendimentos Realizados durante o ano de 2022/2023 no CREAM -----	106

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – CONFIGURAÇÕES SOCIOCULTURAIS DA MULHER E AS RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL	21
1. 1. Aspectos socioculturais da mulher na sociedade de classes	22
1. 2. Patriarcado, capitalismo, relações de gênero	40
1. 3. Relações Intrafamiliares em Foco: quando a proteção se transforma em conflito	48
2. CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀSMULHERES	51
2. 1. A tipificações das violências contra a Mulher.....	52
2. 2. 1. Legislações e Políticas de proteção à Mulher Vítima de Violência.....	66
2. 3. A rede de enfrentamento a violência intrafamiliar contra a mulher.....	69
2. 3. 1. As Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher em Manaus	75
3. CAPÍTULO III – CREAM E A REDE DE ATENDIMENTOS: A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR EM MANAUS	79
3. 1. Os serviços de atendimentos no enfrentamento a violência contra mulher do CREAM de Manaus	80
3. 2. A visão dos profissionais quanto os atendimentos à mulher em situação de violência intrafamiliar no CREAM em Manaus	88
3. 3. A mulher em situação de violência intrafamiliar atendida no CREAM em Manaus.....	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	133
ANEXOS:	141
Protocolo de Aprovação do CPE.....	141
APÊNDICE:	
A - Formulário com Roteiro de Entrevista com Mulheres.....	145
B - Roteiro de Entrevista com Profissionais.....	146
C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	147

INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres é um fenômeno complexo que transcende as fronteiras do âmbito familiar, estendendo-se a diversos setores da sociedade. Nesse contexto, os serviços de proteção à mulher desempenham um papel crucial na tentativa de mitigar os impactos desse problema tão abrangente, quanto grave. Este trabalho de dissertação se concentra na análise dos serviços de proteção à mulher contra a violência intrafamiliar oferta dos pelo CREAM - Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher de Manaus, no Estado do Amazonas.

Como Montefusco, Nascimento e Cavalcante (2020), destacam a violência intrafamiliar contra a mulher é um fenômeno complexo, com raízes em múltiplos fatores, que vão desde a dinâmica familiar até as influências do Estado, da escola e da sociedade como um todo. Suas manifestações, por sua vez, geram angústia e drama, deixando um rastro de sofrimento e traumas. No Brasil, esse problema atinge níveis alarmantes, colocando o país no quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher, um fato que deve ser motivo de grande preocupação.

No Estado do Amazonas, a realidade não é diferente, com um aumento constante no número de denúncias da violência doméstica. Além disso, segundo o Mapa da Violência de 2022, dentre as 10 (dez) capitais mais violentas do Brasil, Manaus a capital do Amazonas, ocupa a preocupante terceira posição no ranking de cidades mais violentas do país. Isso sublinha a urgência de uma análise aprofundada sobre a violência contra a mulher na região.

Segundo o DataSenado (2021), em sua 9ª pesquisa, sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, constatou-se que 27% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar a qual continua sendo perpetrada contra as mulheres em alguma circunstância. Esse dado é alarmante e reflete a extensão da violência enfrentada por muitas mulheres em nosso país. Além disso, a pesquisa ressalta que 86% das mulheres relataram ter vivenciado algum tipo de violência, indicando um aumento significativo nos casos de violência no último ano, um aumento de 04 (quatro) pontos percentuais em relação à pesquisa realizada em 2019. No cenário local, o Jornal do Amazonas G1 (01/12/2019), divulgou que diariamente uma média de 50 casos envolvendo violência doméstica são registrados na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher - DECCM em Manaus. Essa estatística é um reflexo direto da persistência da violência familiar contra a mulher na região, mesmo com os esforços preventivos e punitivos em vigor. A delegada titular da Especializada em Crime Contra a Mulher do Parque 10 de Novembro, destaca, os crimes mais registrados em 2022, são os de ameaça e injúria, resultando em aproximadamente 650 atendimentos mensais apenas

naquela delegacia, por termos mais outras duas delegacias especializadas e DIPIs que também registram os boletins das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Diante dessa problemática, os serviços oferecidos às mulheres desempenham um papel fundamental no amparo e na proteção das vítimas de violência doméstica e intrafamiliar. Esses serviços fazem parte de um programa abrangente de enfrentamento à violência contra a mulher, integrado à rede de ações destinadas à prevenção e combate a essas formas de violência. O Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CREAM de Manaus, é um exemplo desses serviços, por se dedicar a atender mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, independentemente de serem encaminhadas ou não por um equipamento de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CREAM de Manaus opera com uma estrutura que compreende serviços jurídicos, psicológicos, sociais e pedagógico, os quais são essenciais para atender às diversas necessidades das mulheres vítimas de violência. Esses serviços são disponibilizados em parceria com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM de Manaus, demonstrando a importância de uma abordagem multidisciplinar na proteção das mulheres em situação de violência. Além disso, a rede de apoio estende-se por toda a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, reforçando a integração de esforços em prol do combate à violência contra a mulher.

Essa estrutura de apoio, é essencial para ofertar às mulheres vítimas de violência o suporte necessário para que elas consigam enfrentem a situação conflituosa que vivenciam, buscando justiça e reconstrução de suas vidas. A atuação conjunta dos diferentes órgãos e serviços, é um passo crucial na luta contra a violência doméstica e intrafamiliar, promovendo a segurança e o bem-estar das mulheres na região de Manaus e em todo o Amazonas.

Diante do exposto, para o desenvolvimento desta dissertação, se tem como questão norteadora central deste estudo: repetir na conclusão "Qual o alcance dos serviços ofertados pelo CREAM como política pública estatal no combate aos efeitos da violência intrafamiliar contra a mulher na realidade de Manaus?" Para aprofundar a análise, definiram-se questões norteadoras específicas que guiaram a pesquisa: "De que forma o estado, por meio das políticas públicas específicas, viabiliza e oferta serviços de proteção para contribuir no combate à violência intrafamiliar contra as mulheres que estão em situação de violência na realidade de Manaus?"; "Quais são os fatores que levam as mulheres a sofrerem violência, de acordo com suas próprias percepções? Quais justificativas elas alegam ao denunciarem essa violência?"; "Qual é o alcance do CREAM de Manaus por meio dos serviços prestados às mulheres

violentadas?" Em que medida esses serviços conseguem atender às necessidades das vítimas?"; "Qual é a contribuição dos profissionais envolvidos, como assistentes sociais, psicólogos(as), advogado(a) e pedagogo(a), no trabalho de proteção e assistência às mulheres vítimas de violência?"; "Que iniciativas e programas existem para o fortalecimento de vínculos e apoio às mulheres quando não há o rompimento do ciclo da violência? Como essas ações são implementadas?"

A partir das respostas destas questões traçamos como principal objetivo: avaliar os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no CREAM de Manaus, Amazonas. Como objetivos específicos: identificar os tipos de violência sofrida pelas mulheres acolhidas no CREAM, os respectivos serviços atendidos e demandados; Analisar as possíveis causas das violências sofridas por essas mulheres e respectivos serviços ofertados pelos profissionais afins; Verificar que trato é dado aos agressores, os serviços e ajustamento de comportamento violento, entre outros; Refletir sobre a articulação do CREAM com a Rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher e sua eficácia.

Para alcançar esses objetivos, seguimos um caminho metodológico que diz respeito à pesquisa bibliográfica, documental, empírica e de campo, com abordagem explicativa, explorativa, de natureza quanti/qualitativa Gondim (1999). A pesquisa bibliográfica envolveu a revisão de estudos, artigos, livros e fontes acadêmicas relevantes sobre o tema da violência intrafamiliar contra a mulher, políticas públicas de combate a esse fenômeno da violência e a atuação dos serviços ofertados no CREAM de Manaus, através da equipe interdisciplinar. Isso proporcionou uma base teórica sólida para as análises.

A Pesquisa documental para Goldemberg (2004), compreende na coleta e análise de documentos, relatórios, registros e dados relacionados aos serviços prestados pela equipe do CREAM as mulheres assistidas, a qual consiste um intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se interpretações ou informações complementares, chamados de documentos, bem como, informações sobre a implementação das políticas públicas e todo contexto da violência intrafamiliar que as mulheres vivenciam.

Todo o estudo permitiu uma compreensão mais detalhada da realidade do equipamento, a qual foi implementada com as entrevistas das amostras selecionada dos dois segmentos: mulheres que são atendidas e mulheres profissionais, o qual são 06 (seis) profissionais e 10 (dez) mulheres que são assistidas pela equipe multidisciplinar que atuam no CREAM de Manaus.

As entrevistas, compreendem a pesquisa de campo, a qual obtém informações dos fenômenos abordados com a coleta e análise dos dados relacionados sobre os serviços prestados pela equipe do CREAM, a qual aconteceu através das entrevistas e formulário, com perguntas abertas e fechadas para compreender a realidade vivenciada pela mulher que está em situação de violência, sendo aplicado o tratamento científico com subsídios sobre a implementação das políticas públicas e o contexto da violência intrafamiliar em Manaus.

Todo estudo, permitiu uma compreensão mais detalhada da realidade do equipamento, para implementar as entrevistas da amostra selecionada dos dois segmentos, aconteceu com 05 (cinco) profissionais atuantes no CREAM e 10 (dez) mulheres que ainda são atendidas naquele equipamento.

A caracterização dos sujeitos quanto aos critérios de inclusão utilizados são: profissionais que atuam no CREAM de Manaus que compõe a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher e mulheres que são assistidas pela equipe multidisciplinar do CREAM, por estarem em situação de violência intrafamiliar, essas mulheres participantes da pesquisa abarcam uma faixa etária entre 20 e 60 anos, por estarem com maiores traumas pelo grau das violências sofridas e as que têm maior quantidade de filhos por estarem precisando de atenção mais específica.

Os critérios de exclusão utilizados são: as mulheres que não tiverem condições emocionais de responder aos questionamentos no momento da pesquisa, pelo trauma das agressões vivenciadas que ainda estão recentes e causando desconforto, assim como também, com as mulheres da equipe multidisciplinar, pelas mesmas atenderem e acompanhar os serviços que ofertam as mulheres, e por terem contato direto frequentemente com elas. Todas as mulheres pesquisadas, tanto profissionais, como as atendidas, autorizaram suas participações através do Termo de Consentimento aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

A pesquisa, oferta toda garantia do anonimato dos sujeitos pesquisados, que aconteceu através da substituição dos nomes, de modo a garantir seu sigilo. Todos os preceitos éticos relacionados à liberdade de participação e autonomia dos sujeitos em permanecer na pesquisa foram obedecidos de acordo com a Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde.

Quanto aos cuidados éticos, a pesquisa cumpriu todos os critérios estabelecidos pelas Resoluções; 466/2012 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde. Seu envio se deu ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazona, por meio da Plataforma Brasil com autorização para a realização da pesquisa através do CAAE, nº 65680822.8.0000.5020.

O estudo apresenta benefícios diretos aos sujeitos pesquisados, como forma de aprimoramento na oferta dos serviços prestados através das Políticas de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, tendo em vista que as devidas políticas permitiram que o estudo desvele novas formas de implementações e estratégicas nos desafios que a equipe de multiprofissionais enfrentam durante seus atendimentos as mulheres.

A natureza quanti/qualitativa, foi utilizada para combinar elementos quantitativos, como estatísticas e números, com elementos qualitativos, como entrevistas, relatos e análises de conteúdo embasadas nas percepções e simbologias significativas através do discurso apresentado pelo objeto estudado segundo Bardin, 1977; Richardson (2012). Isso forneceu uma visão abrangente da problemática e permitiu a exploração das percepções e experiências das profissionais atuantes do CREAM, assim como das mulheres assistidas, compreendendo o desenvolvimento da vida humana e de seus diferentes significados no devir dos meios culturais e suas representatividades.

Com a abordagem explicativa, Bardin (1977), aponta, a importância de analisar o discurso apresentado pelo objeto pesquisado, o qual buscou compreender as relações das causas e efeitos, para explicar por que a violência ocorreu com essas mulheres e como os serviços de proteção impactou na condição dessas vítimas. Essa abordagem ajudou a identificar os fatores subjacentes à violência e a eficácia das políticas públicas.

No conjunto, essa metodologia proporcionou uma análise sólida e fundamentada na eficácia ou não dos serviços ofertados no CREAM, por ser uma das política pública estatal no combate aos efeitos da violência intrafamiliar contra a mulher na realidade de Manaus, também contribuiu para um melhor entendimento da condição das vítimas e para o desenvolvimento das ações e das políticas para que sejam mais eficazes.

Com base na estrutura delineada, esta dissertação é organizada em três capítulos interdependentes, que investigaram melhor as dinâmicas sociais e culturais que cercam as mulheres no Brasil, especialmente no contexto das relações de gênero com a barganha do poder e seus conflitos diversos na cidade de Manaus.

No primeiro capítulo, explora-se meticulosamente as complexas configurações socioculturais da mulher e as diversas manifestações das relações de gênero no país. Sendo examinados os inúmeros conflitos que muitas mulheres enfrentam atualmente, proporcionando uma visão abrangente dos desafios enfrentados diariamente por elas.

No segundo capítulo, a dissertação se aprofunda nas políticas públicas voltadas para as mulheres, especialmente aquelas destinadas ao combate da violência que ocorre no âmbito

familiar. Utilizando estudos de renomados autores e análises de legislações pertinentes, sendo discutidas as determinações das políticas públicas existentes. Além disso, são examinadas as articulações práticas entre profissionais e mulheres vítimas ou em situação de violência intrafamiliar, com especial atenção às intervenções das profissionais do CREAM de Manaus.

No terceiro e último capítulo, versa-se apresentar minuciosamente a efetivação dos serviços oferecidos pelo CREAM, destacando o papel crucial de sua equipe multidisciplinar com as análises e estratégias ofertadas para a implementação dos serviços disponibilizados pela rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. Ofertando uma compreensão detalhada das ações e intervenções que assistem as mulheres que estão enfrentando qualquer forma de violência, delineando assim, o processo da garantia de seus direitos em relação a condição da violência intrafamiliar que as mulheres assistidas no CREAM sofrem.

Com essa estrutura cuidadosamente delineada, a dissertação oferta uma análise abrangente e aprofundada das questões que envolvem as mulheres no Brasil, no Amazonas sobretudo as de Manaus e principalmente as que são assistidas pelo CREAM na capital Manaus, avaliando não apenas os desafios enfrentados por elas, mas também as políticas existentes e os serviços implementados que as apoiam na luta contra a violência doméstica e familiar.

CAPÍTULO I. CONFIGURAÇÕES SOCIOCULTURAIS DA MULHER E DA RELAÇÃO DE GÊNERO NO BRASIL

As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder.

Eleieith Saffioti (2004, p. 35).

Neste primeiro capítulo, traz-se a discussão sobre as configurações socioculturais da mulher e as diversas formas da relação de gênero no Brasil, apontando os conflitos que muitas mulheres continuam vivenciando nos dias atuais para poderem se inserir e manter-se dentro da sociedade como um todo, porém, ainda machista e muito preconceituosa pelas inúmeras situações de constrangimentos e negligências de direitos constituídos, os quais muitas mulheres enfrentam para poderem ser visibilizadas em todos os espaços que é seu lugar de direitos.

Para Saffioti (2013), as mulheres continuam duplamente aprisionadas, seja pelas opressões de suas redefinições de papéis, entre homens e mulheres na esfera doméstica ou pelas suas condições de trabalho. Como a cultura machista e preconceituosa que são vetores de situações de constrangimentos e conseqüentemente de negligências de direitos, muitas mulheres se manifestam no enfrentamento de seus algozes para adquirir viabilidades nos espaços que é seu lugar de direito.

Nesse contexto, Beauvoir (2016), afirma, as mulheres (isso em 1949, quando sua obra *O Segundo Sexo* foi publicado), já começaram a se firmar concretamente em sua independência em ambos os sentidos, mesmo ainda tendo que enfrentar muitas dificuldades, mas já conseguem mudar sua condição de ser humano, naquela época o sufrágio universal.

Para compreender a referida problemática no contexto das relações sociais entre os gêneros do Século XXI, faz-se necessário utilizar conceitos de teóricos que abordam a discussão da relação sociocultural da mulher e de gênero, onde vários autores dialogam com as abordagens das configurações relacionais, as quais motivam a dominação da desigualdade nas relações entre os gêneros “masculinos e femininos” no Brasil, no Amazonas e em Manaus.

A referida temática traz diálogos, não somente para compreender por que ainda se ouve falar e visualizam-se nas mídias sociais tantas formas de violências e submissões da mulher em seus vários espaços, seja nos locais de trabalho, por condições igualitárias ao homem, assim como também, os conflitos que as mulheres enfrentam diariamente em sua relação familiar.

Sendo assim, para melhor construção deste trabalho, trazem-se conceitos de obras que discutem a referida temática conforme apontam os autores, Annecy Giordani, Goran Therbom, Heleieth Saffioti, Heloisa Lara Costa, Lidiany Cavalcante, Peter Stearns, Pedro Porto, Simone de Beauvoir, Marilena Chauí, entre outros autores que serão citados, por trabalharem a temática no decorrer da inscrite, onde eles darão compreensão legível para toda discussão dessa pesquisa.

O objetivo deste capítulo se faz necessário para referenciar e ampliar as discussões que abordam a categoria “configurações socioculturais da mulher e da relação de gênero no Brasil”, buscando conhecer e aprofundar as causas que levam as mulheres a permanecer submissas ao homem, procurando entender os mecanismos que subsidiam o enfrentamento dessa relação de poder que o homem ainda exerce sobre a mulher levando-a a submissão.

1. 1. Aspecto sociocultural da mulher na sociedade de classes

O aspecto sociocultural da mulher na sociedade de classes, ainda apresenta um campo complexo e multifacetado, apesar de muitos avanços em todos os seguimentos sociais e familiar, ainda assim muitas mulheres continuam vivendo em condição submissa, contraditoriamente. As relações sociais entre os sexos na sociedade em geral apresentam um sistema de dominação do homem sobre a mulher Saffioti (2013).

Para a autora essa dominação que muitos homens exercem em relação as mulheres, ainda se faz presente em muitos contextos sociais, condição que leva muitas mulheres a permanecerem em situação submissa. As mulheres, independentemente de sua classe social, vêm enfrentando inúmeros desafios e expectativas específicas ao longo da história pelo contexto vivenciado cotidianamente.

Assim, Chauí (2022), declara, esses desafios que se manifestam entre as mulheres podem variar, independentemente da classe social em que a mulher estiver inserida pelas condições que ela estiver passando. A autora Chauí (2022), destaca, muitas mulheres da sociedade atual, continuam elaborando estratégias transformadoras que auxiliam nas suas formas de enfrentamento da condição de submissão, para saírem da subordinação que passam.

Nas sociedades de classe, existem diferenças significativas nas oportunidades e nos privilégios disponíveis para as mulheres de diferentes classes sociais, conforme esclarece Figueiredo (2023), as mulheres de classes mais altas, geralmente têm acesso a uma melhor educação, melhores oportunidades de emprego, maior influência política, econômica e maior liberdade de escolha em relação à sua carreira e ao seu estilo de vida.

Para o autor Figueiredo, algumas mulheres podem até ter mais recursos financeiros e acesso a redes sociais privilegiadas que lhes permitem alcançar melhores posições de destaque, ainda assim, elas precisam de muitas concretudes de fato em todos os sentidos, para que não haja tantas desigualdades entre as mulheres.

Já as mulheres de classe mais baixa, muitas vezes enfrentam desafios adicionais, devido à falta de recursos financeiros, limitações de acesso à educação e oportunidades de emprego, os quais são insalubres, precários, como aponta Santana (2022), as mulheres de classe baixa podem estar mais propensas a enfrentar discriminação e exploração no local de trabalho e familiar, além de terem menos controle sobre seu próprio corpo e decisões reprodutivas. Também podem ser afetadas por estereótipos e expectativas sociais específicas relacionadas à sua classe social.

As mulheres de diferentes classes sociais podem experimentar distintas normas e valores culturais em relação ao papel que desenvolvem na sociedade, situação que podem as levar a condição de igualdade, entretanto, Hooks (2020), informa, em algumas sociedades, a classe alta pode impor padrões rigorosos, comportamentos e aparências estranhas para as mulheres, enquanto as mulheres de classes mais baixas, podem enfrentar estigmatização e marginalização.

As generalizações e as experiências das mulheres podem variar amplamente, mesmo dentro de uma mesma classe social. De acordo com Collins (2021), também, é essencial considerar a interseccionalidade, ou seja, como as experiências das mulheres são moldadas pela interação de sua classe social com outros aspectos de sua identidade, como raça, etnia, orientação sexual e capacidade física.

A forma de promoção da igualdade de gênero e o combate às desigualdades sociais e econômicas, são fundamentais para criar uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as mulheres, independentemente de sua classe social. Tal condição requer o reconhecimento das diferentes experiências e necessidades das mulheres de diferentes classes sociais, bem como mais implementação de políticas e programas que abordem e combatam todas essas desigualdades sistêmicas.

A relação da mulher na sociedade de classes, tende a sentir grandes transformações, em diferentes níveis, com suas várias configurações socioculturais se moldando no decorrer do tempo. Beauvoir (2016), ressalta, essas relações da mulher na sociedade de classe vêm sofrendo transformações em todos os aspectos, que traçado tradicionalmente vem alterando a condição de muitas mulheres em todos os sentidos, sobretudo a sua convivência privada.

Beauvoir (2016), ainda explica como vem acontecendo a evolução econômica da condição feminina ao longo do tempo, a qual:

Está se modificando profundamente a instituição do casamento: este vem se tornando uma união livremente consentida por duas individualidades autônomas: as obrigações dos cônjuges são recíprocas; - A mulher não se acha mais confinada na sua função reprodutora: esta perdeu em grande parte seu caráter de servidão natural [...] (Beauvoir, p. 2016).

Para Beauvoir, a condição feminina vem alcançando mudanças consideráveis em vários contextos, sobretudo, no sentido de despertar para a formulação de denúncias pela violência sofrida, no adentrar nos setores que eram vistos como masculino por essência, no posicionamento diante do cenário social, mesmo que em passos lentos, mas estão acontecendo.

A referida autora, Beauvoir (2016), ainda enfatiza, atualmente no casamento, muitos casais já vivem uma convivência conjugal apaziguada, tanto o homem como a mulher passam a ser passivos de expressão, nos fazeres, com certa autonomia, ou seja, por conquistas, sem ter que pedir permissão um para o outro de modo doutrinado, mas sim como meio de decisões.

De acordo com Saffioti (2013, p. 21), “o processo das representações sociais é complexo, entretanto o seu desenvolvimento não significa melhor condição social para as mulheres”, por muitas delas, ainda viverem em submissão e dominação, não somente em sua vida privada, mas também na dinâmica do convívio social.

Nesse sentido, Ramos (2003, p. 15), comenta, “as relações de dominação fundamentada nas relações de gênero que continuam assegurando a reprodução do poder masculino”, condição que ainda inferioriza a mulher. A autora, argumenta, a estrutura de organização da representação da mulher na sociedade, ainda é de submissão, mesmo que seu papel tenha se tornado importante em suas funções, como sua inserção no mercado de trabalho formal, ainda assim, o ser mãe e os cuidados com os filhos e com a casa permanecem sob sua responsabilidade.

E aponta “o papel da mulher na sociedade foi tomando outras configurações, mas a maternidade e os cuidados com as crianças continuaram a serem tarefas suas”, Ramos (2003, p. 27). Entretanto, a criação dos filhos, como todas as demais atividades diárias da mulher deve ser dividida entre os pares igualmente, independente das classes sociais, sobretudo pelo ambiente doméstico que deve ser para a mulher um lugar seguro, de conforto, deixando de ser um ambiente que se configura como uma segunda jornada de trabalho.

Assim, Saffioti (2013, p. 42), relata “a sociedade brasileira se encontra e sempre se encontrou em estágio menos avançado, no que se refere à sua constituição em sociedade de

classe”, e explicita, a relação da mulher com essa sociedade comparativa, as coloca em um conjunto de mitos que em muitas situações as levam à planos inferior, levando-as a invisibilidade ou em condição de submissão.

Embora o papel das mulheres na sociedade tenha evoluído ao longo do tempo, ainda há críticas relevantes a serem feitas. Aqui se destacam duas críticas comuns e bastante impactantes, de acordo com (Silva e Freitas, 2021):

1. A desigualdade de gênero, apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres, a desigualdade de gênero persiste em muitas sociedades;
2. As mulheres continuam enfrentando disparidades salariais, segregação ocupacional, sub-representação em posições de poder e influência, além de serem vítimas de violência e discriminação baseadas em gênero.

Segundo Ferrito (2021), essas desigualdades têm raízes profundas em normas culturais, estruturas sociais e estereótipos de gênero que limitam as oportunidades e o pleno desenvolvimento das mulheres. Apesar de alguns progressos já conquistados, ainda há muitas estratégias a serem feitas para alcançar a verdadeira da igualdade de gênero, uma vez que as próprias mulheres têm instinto de desigualdade na sua essência, e isso é como ter uma divisão dentro do próprio ciclo que é de se proteger e elevar a integração.

Outra forma de perceber o papel da mulher na sociedade, é pelas expectativas sociais e pressões variadas, tanto no trabalho, como em sua vida privada, conforme expõe Bernardo (2022), as mulheres, muitas vezes enfrentam expectativas sociais e pressões que afetam suas escolhas e liberdades individuais. As mulheres podem ser submetidas a padrões irreais de beleza, muitas para se manterem no contexto laboral ou social que estão passando a obter seus cabelos lisos e alinhados, corpos lipoaspirados, rostos com apliques de botox, entre outros, tudo deve estar padronizado, as deixando de certa forma “aprisionadas por esses padrões de beleza”.

Goldenberg (2007, p. 20), destaca, todos esses padrões, fazem parte do “processo de revelação de suas identidades, parecem inflacionadas, especialmente entre as camadas mais sofisticadas dos grandes centros urbanos”. Condição essa que inferioriza as mulheres, por elas não conseguirem fazer suas escolhas.

Todo esse contexto social e histórico é mutante, por interferir na identidade da mulher, onde muitas delas para se casar ou ter filhos em determinadas idades, são julgadas com base em estereótipos de gênero, esclarece Alves (2023). Essas expectativas podem limitar as possibilidades de carreira, a autonomia pessoal e a expressão individual dessas mulheres.

A argumentação de Alves (2023), se pauta, onde a sociedade deveria permitir que as mulheres definissem seus próprios caminhos e ter um leque mais amplo de escolhas, livres de

pressões e julgamentos baseados em gênero. Essas considerações ressaltam a importância contínua de se trabalhar em direção a uma sociedade mais igualitária, onde as mulheres tenham acesso igual a oportunidades, sejam livres de discriminação e possam exercer plenamente seus direitos e liberdades individuais.

No sentido de construção e meios de definição de padrões, “a sociedade brasileira se encontra e sempre se encontrou em estágio menos avançado, no que respeita à sua constituição em sociedade de classe” Saffioti, (2013, p. 42), essa relação da mulher com a sociedade comparativa as coloca em um conjunto de mitos que em muitas situações as colocam em um plano inferior, levando-as a invisibilidade ou em condição de submissão.

Sobre a mudança do papel social da mulher na sociedade de classes, Saffioti (2013), complementa, essa condição da mulher vem progredindo, mesmo que em passos lentos mais está acontecendo gradualmente:

A condição feminina sofrera o impacto da ação do centro hegemônico do capitalismo internacional, quer no sentido de confinar a mulher nos padrões domésticos de existência, quer dando-lhe consciência, através do feminismo, da necessidade de emancipar-se economicamente (Saffioti, 2013, p. 14).

A condição da mulher na sociedade de classe, passou a apresentar constantes mudanças, a partir das reivindicações realizadas em todos os campos, rompendo aos poucos a submissão que lhes foram impostas no passado, com suas intensas buscas participativas dentro da sociedade. Assim, “as mulheres de hoje estão destronando o mito da feminilidade¹, começam a afirmar concretamente sua independência, mas não é sem dificuldade que conseguem viver integralmente sua condição de ser humano” (Beauvoir, 2016, p. 07).

De acordo com Beauvoir, a feminilidade varia culturalmente, e o seu significado pode ser interpretado de maneiras variadas, em diferentes contextos. A feminilidade geralmente está associada a traços e comportamentos considerados tipicamente femininos, como delicadeza, doçura, empatia, suavidade e sensibilidade emocional. Também pode envolver a valorização da aparência física, a ênfase nas relações interpessoais e o cuidado com os outros, seja na maternidade, nos relacionamentos familiares ou na esfera doméstica.

Saffioti (2013), aponta, as mudanças na percepção da feminilidade são constantes em relação à mulher na sociedade de classes. Entende-se que tudo acontece pelo conjunto de mitos impostos, como a fragilidade e submissão, ou seja, pelos costumes herdados dos antepassados

¹ A feminilidade de acordo com Moura e Nascimento (2020), é um conceito social e culturalmente construído que se refere às características, papéis e comportamentos associados tradicionalmente às mulheres em uma determinada sociedade.

que ainda rotulam a mulher em muitos espaços, levando-as há condições que continuam as inferiorizando direta e indiretamente.

De acordo com Sardeiro (2019), a feminilidade não é uma característica inata ou universalmente compartilhada por todas as mulheres. Ela é uma construção social que reflete as normas, expectativas e estereótipos de gênero que podem ser opressivos e limitadores. A feminilidade tradicional muitas vezes impõe padrões restritivos às mulheres, reforçando desigualdades de gênero e limitando suas opções e liberdades individuais.

É essencial reconhecer que a feminilidade não define a identidade ou o valor de uma mulher, e que as mulheres têm o direito de definir sua própria feminilidade, ou de optar por não se conformar a padrões preestabelecidos. A diversidade de experiências e expressões de gênero deve ser respeitada, e a sociedade deve se esforçar para combater estereótipos limitantes e promover compreensões mais inclusiva e fluida do gênero.

Beauvoir (2016), explica, a mulher passou a ter mais mobilidade e condução de novos desafios, isso nos anos 1949. A mulher da sociedade de hoje vem buscando a obter poder de fala, de decisões de fato e poder, que são seus momentos de direitos, sendo buscas constantes a partir das reivindicações que vem sendo realizadas e concretizadas ao longo do tempo.

A autora Beauvoir (2016), acrescenta, a mulher vem buscando romper com as determinações impostas pelo sistema patriarcal ainda marcado pela sociedade machista, a qual tenta aprisionar a mulher somente à condição doméstica, essa por sua vez quando não aceita passa a confrontá-los com suas inúmeras situações diária em busca da sua autonomia.

Entretanto, no século XXI, homens e mulheres ainda precisam que muito seja feito para que ambos se complementem com suas mistificações de ações que realizam em parcerias dentro da sociedade como um todo, como aponta Saffioti (2013), a promoção e compreensão da inclusão do gênero feminino se faz importante para que flua sua igualdade.

Examinando essa época da contemporaneidade, Stearns (2012), diz, o discurso sobre gênero a partir das concepções bastante sexista e profundamente sustentadas no domínio masculino enfrenta grande barganha pela luta em busca de igualdade entre os gêneros. As inúmeras transformações que a evolução humana vem trazendo, com as relações sociais desenvolvidas através dos papéis que passaram a modificar as atividades entre homem e mulher, são evolutivas, ainda assim, muitas mulheres passaram a se sujeitarem as inferioridades dos homens nessa sociedade de classes.

Pedraça e Cavalcante (2019), situando a visão de Stearns cita:

A transição da caça e coleta para a agricultura que se deu o início a divisão sexual do trabalho, onde se determinou que às mulheres assumissem as tarefas da casa e aos cuidados com os filhos, enquanto os homens passariam a assumir a plantação e colheita, o que exigia muito tempo de trabalho braçal. Essa desigualdade nos espaços agrícolas da época veio beneficiar a figura masculina, tornando-o, criaturas superiores Stearns (2012). Essas definições teóricas sexistas têm contribuído para uma compreensão errada, distorcida sobre as relações de gênero que ainda é analisada apenas como relação homem e mulher (Pedraça e Cavalcante, 2019, p. 20).

Verifica-se que essa transição das relações de gênero, vem revelando a imposição do instinto de proteção do homem para a mulher a poupando de trabalhos que expunha a necessidade de força, as jornadas exaustivas e a exposição a fatores de risco. O que se tornou vetor de abusos, pois foi se efetivando meios de impor a força e o poder, vulnerabilizando o papel da mulher na sociedade de classe.

Stearns (2012, p. 31), aponta, as possíveis causas das desigualdades entre homens e mulheres, acontece na “medida que as civilizações se desenvolvem, a partir dos contatos e das limitações das trocas, os sistemas de gênero - relação entre homens e mulheres, determinações de papéis e definições dos atributos de cada sexo – foram tomando forma também”.

Contribuindo com Stearns, Costa (2005, p. 331) contribuí “a modernização, urbanização, secularização e mais tarde a república, permitiram mudanças na ordem social, traduzidas no avanço das condições femininas [...]”. A autora enfatiza que a partir desse momento começaram as mobilizações das mulheres por buscas de direitos iguais em todas as camadas da sociedade.

O reflexo dessas ações para algumas mulheres passou a ser uma forma de contentamento, de manter em um pseudo² proteção, o que passa a ser subsídio de revelação das atitudes dos homens associados a determinado tipo de mulher, subalternizando seus papéis, ficando mais fácil promover conceitos que geraram dependência da mulher ao homem, o que para algumas mulheres se tornou instrumentos de lutas por validação de direitos.

Essas mobilizações, passaram a fazer parte do movimento de mulheres populares e movimento feminista, evidenciando que esses movimentos não nasceram do nada e sim pelas intensas lutas sociais diversas. E aponta “as lutas sociais acontecem quando grupos de pessoas enfrentam situações de injustiça, dominação ou exploração atuam coletivamente com o propósito de mudar esta situação num determinado contexto” (Silva, 2010, p. 08).

Para Silva, a incidência das várias lutas sociais dos grupos de mulheres, os conflitos sociais da desigualdade entre homens e mulheres, ainda permanecem na atualidade e

² Significa mobilidades de buscas por direitos, nome usado para algo que trata de inverdades ou falsidade para subalternizar a mulher.

tradicionalmente, foi construído como forma de perpetuação do machismo e a soberania masculina nas relações sociais.

Beauvoir (2016), esclarece, homens e mulheres devem ser compreendidos igualmente dentro da sociedade, o que deixa a ideia do autor D'Alessandro (2019), passiva de um entendimento mais atual, que valida à equidade³. Onde a equidade reconhece que muitas pessoas podem precisar de apoio adicional ou medidas compensatórias para superar desvantagens ou barreiras estruturais que lhes são impostas.

De acordo com Fortes (2019), o objetivo da equidade não é tratar todos de forma idêntica, mas sim, garantir que as desigualdades sejam reduzidas entre todos, e que todos “homem e mulher” tenham oportunidades e acessos justos de sucesso e desenvolvimento. Ao conhecer a história da mulher na sociedade de classe, identifica-se que esse contexto é marcado de forma pejorativa, entretanto, as mulheres se diferenciam dos homens em vários contextos, como por exemplo: suas emoções, seus sentimentos, ambições, e entre outras condições há serem definidas quando a mulher estiver em seu cotidiano.

Definir a mulher, é conhecer suas possibilidades, assim Beauvoir (2016, p. 81), tece a consideração “a mulher se define como ser humano em busca de valores no seio de um mundo cuja estrutura econômica e social é indispensável conhecer”. Ou seja, a mulher deve ser reconhecida da mesma forma que o homem, como sujeitos de direitos igualitários, por se tratar de um princípio fundamental em diversas áreas, como: educação, saúde, justiça social e igualdade de gênero. Por exemplo: na educação, a equidade implica em fornecer recursos extras ou apoio adicional para estudantes em situação de desvantagem, a fim de garantir que eles tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento que os demais.

Por outro lado, Lerner (2019), descreve, a história das mulheres ao longo dos anos, é conhecida como de exclusão, de apagamentos, de sabotagem, de desvalorização entre outras condições. Essa maneira de descaracterizar a condição da mulher é presente em muitos espaços, sendo necessário que as mobilizações pelas buscas de igualdade entre homens e mulheres continuem, e se tornem efetivas, minimizando assim vícios e ações tendenciosas que implicam no exercício dos direitos das mulheres.

Dessa forma, não significa tratar todos de forma igual, mas sim tratar como pessoas de acordo com suas necessidades individuais e contextos específicos, buscando sempre combater

³ Definida como uma justiça natural, disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, significa reconhecer que todos precisam de atenção, mas não necessariamente dos mesmos atendimentos (D'Alessandro, 2019, p. 29).

as desigualdades e promover a justiça social, permitindo que todos tenham acesso a oportunidades e recursos de maneira justa e igualitária, levando em consideração as circunstâncias e desigualdades existentes.

Nesse contexto, Saffioti (2004), destaca, as diversas perspectivas de autonomia da mulher, a qual estabelece uma base sólida do seu comportamento pela luta de igualdade, ainda enfrentam inúmeras dificuldades para conseguir de fato sua autonomia, seja em sociedade ou em sua vida privada, tudo por conta do enraizamento patriarcalista, que ainda se faz presente entre os gêneros na sociedade atual.

O patriarcado, por sua vez, estabelece um sistema de ideias binárias sobre a divisão das atribuições nas relações, tanto na vida privada como em sociedade entre homens e mulheres, onde os homens detêm o poder e a mulher é subalternizada. “O patriarcado não se resume a um sistema de dominação modelado pela ideologia machista, é mais que isso, ele é também um sistema de exploração” (Saffioti, 1987, p. 58).

Ao tecer a história do patriarcado, Saffioti (1987), declara, o sistema patriarcalismo não foi contestado, e sim legitimado pelos papéis de gênero impostos as mulheres como de submissão ao homem, seja em sua vida social, como em sua vida privada. Entretanto, essa condição está mudando.

A mulher do século XXI, tem em seu aprendizado inúmeras buscas por conquistas de espaços dentro da sociedade com autonomia e igualdade perante o homem em todos os espaços. Assim, Beauvoir (2016), salienta, a evolução econômica da condição feminina vem modificando as condições do casamento, passando a acontecer de forma livre, através das escolhas dos pares, onde as obrigações conjugais acontecem em livre consentimento de ambos. Porém, mesmo com as várias as conquistas acontecendo, ainda assim, muitas mulheres ainda sofrem com a desigualdade por conta do poder que o homem exerce sobre a mulher, principalmente por não aceitar suas imposições de subalternidade.

Nesse sentido Weber (2014, p. 33), declara, o poder é definido como “a probabilidade de se impor à vontade em uma relação social sobre a resistência, independentemente do fundamento dessa probabilidade”. Para o autor o conceito de poder do homem sobre a mulher é sexista, por muitos homens ainda exercerem de alguma forma sua autoridade de dominação.

Weber (2014), ainda argumenta, os sistemas sociais hierarquicamente organizados, incluem exemplos do tipo de poder que ele mesmo defende como: força, autoridade e influência. Estes argumentos incluem o poder como do homem sobre a mulher, sendo

identificado pelo menos em três manifestações, que ele chama de componentes do poder da força, autoridade e influência que muitos homens ainda exercem sobre as mulheres.

De acordo com Saffioti (2013), a estrutura da força do poder patriarcalista, continua afetando as relações de convivência pelo autoritarismo do homem. O poder do sistema da dominação, ainda continua acompanhando as civilizações, as quais permanecem enraizado por esse mesmo sistema tão antigo e perverso, inferiorizando a mulher, porém ainda tão presente na atual atualidade.

O poder exercido pela força do homem se manifesta de forma agressiva como: as ameaças, força física e uso de uma grande variedade de abuso de poder que Weber (2014), aponta. Essa autoridade, reconhece a legitimidade do abuso de poder do homem sobre a mulher, sendo reconhecida como influência, e pode ser definida como capacidade de afetar as decisões e ações do homem, quando esse utiliza dessa força que exerce sobre ela em dados momentos.

No bojo do entendimento Weber e Carvalho Filho (2020), destaca-se os três:

1. A autoridade burocrática, que se baseia na posição;
2. A autoridade tradicional, que se baseia na crença e nas tradições sagradas, e a;
3. A autoridade carismática, que se baseia no carisma e nas qualidades carismáticas do indivíduo.

Embora o poder e a dominância nem sempre sejam a mesma coisa, mas são conceitos relacionados à autoridade, sendo que, o poder muitas vezes leva o homem a impor a mulher a se tornar submissa, sendo uma condição de coerção e subordinação. A legitimidade do abuso de poder do homem sobre a mulher, não é uma condição saudável, essa perspectiva não reflete a posição atual de muitas sociedades e movimentos que buscam a igualdade de gênero e a erradicação da violência e do abuso contra a mulher.

De acordo com Lebrun (1999), não se deve equiparar poder com autoridade, pois, no primeiro caso, o indivíduo estaria sujeito à coerção se não fizer o que o segundo quer. O poder tem a capacidade de persuadir os outros, enquanto a autoridade está mais intimamente ligada ao conceito de consenso.

No contexto atual, Melo (2021), afirma, a maioria das sociedades reconhece que o abuso de poder, independentemente do gênero da pessoa envolvida, é uma violação dos direitos humanos e não é legítimo. A igualdade de gênero, é um princípio fundamental o qual busca garantir que homens e mulheres tenham os mesmos direitos, oportunidades e dignidade como ser humano que são.

Quanto aos diferentes tipos de autoridade mencionadas, são conceitos teóricos amplamente discutidos na sociologia. No entanto, é importante observar que essas formas de

autoridade não justificam o abuso de poder ou a subjugação de um gênero pelo outro. Figueira (2023), destaca, a autoridade burocrática, tradicional e carismática são formas de exercer influência e liderança, mas devem ser aplicadas de maneira ética, respeitando os direitos e a autonomia de todos os indivíduos envolvidos.

Em relação à distinção entre poder e dominância, pode-se argumentar que o poder é a capacidade de influenciar ou controlar os outros, enquanto a dominância é a expressão desse poder de forma opressiva ou subjugante. Embora possa haver uma relação entre esses conceitos, é importante enfatizar que o abuso de poder ou a dominância não são aceitáveis nem legítimos em um contexto de humanidade.

Melo (2021), destaca, hoje as sociedades trabalham em rede, no sentido de combater o abuso de poder entre os gêneros e reconhecer as violações de direitos. Assim, a igualdade entre os gênero é um princípio fundamental o qual busca garantir que homens e mulheres tenham os mesmos direitos e oportunidades.

Embora o poder e dominância nem sempre sejam a mesma coisa, mas são conceitos relacionados, como por exemplo: a dominação é acompanhada de uma forma legítima, cuja função é normalizar o que está estabelecido. Essa legitimidade é uma crença social que valida o poder exercido pelo dominante, sendo uma ação monstruosa por ser dominante e é por isso, que a dominação é um componente essencial do poder pela posição de autoridade dentro do contexto de uma família que é uma ocorrência comum para muitos grupos.

Entretanto, Jardim (2022), aponta, o paradigma da família patriarcal ainda persiste no ceio familiar, nessa estrutura, os homens são vistos como figuras de autoridade que tomam decisões sobre suas companheiras românticas e até mesmo as de seus filhos. Em muitas sociedades, o casamento foi arranjado por meio de negociações entre as famílias. Ressalte-se que a prática cultural e política do matrimônio servira para preservar a posição social, a reputação, os vínculos e o bem-estar financeiro das famílias.

Lerner (2019), esclarece, o casamento é o fundamento da rede familiar que sustenta as concepções sociais: de autoridade, justiça e verdade, juntos apoiam a unidade familiar como instituição social. Entretanto, ainda existem conservadores que defendem o casamento tradicional, assim como, as famílias tradicionais, as quais mantêm a crença do casamento como um compromisso vitalício, que deve ser honrado por todos os membros da comunidade.

As dinâmicas de poder se apresentam em uma variedade de configurações e sociedades, onde as mulheres de classe média, por exemplo, quebram o ciclo da violência, e pouco tem a ver com independência financeira, mas envolve outros canais de dependência que

também precisam ser trabalhados. Tantas pessoas de tantas origens socioeconômicas diferentes são vítimas de seus opressores, mas muitas vezes são incapazes de falar porque seus agressores têm mais dinheiro e mais influência para dominá-las.

Para Stearns (2007), nenhum poder é exercido, a menos que haja uma relação entre uma parte dominante e uma submissa, e uma tensa dinâmica de poder entre elas dificulta a ruptura. Na questão da agressão contra a mulher, muitas vezes a própria vítima racionalizará a violência que sofreu.

De acordo com Costa (2022), muitas mulheres estão em relacionamentos abusivos e, por não saberem que tipo de abuso a outra pessoa sofreu, acabam normalizando o comportamento autoritário e controlador do agressor. São muitas formas de blindagem que a violência contra a mulher tem no sentido de camuflar as ações e não finda na vontade de se trazer a mulher para um cenário de autoafirmação, mas na construção paulatina de elementos formadores de estratégias, que validam o saber e a tomada de decisão por autonomia.

Lebrun (1999), salienta, o poder não é nada a menos que possa ser sentido, e é por isso, que a dominação é um componente essencial do poder. Usar a posição de autoridade dentro do contexto de uma família é uma ocorrência comum. O paradigma da família patriarcal persiste ainda hoje, nessa estrutura, muitos homens são vistos como figuras de autoridade que tomam decisões sobre suas parceiras românticas inclusive de seus filhos. Em muitas sociedades, o casamento foi arranjado por meio de negociações entre as famílias. Ressalte-se que a prática cultural e política do matrimônio servira para preservar a posição social, a reputação, os vínculos e o bem-estar financeiro das famílias daquele tempo.

Essas definições, incluí o escopo da autoridade detida por famílias e cidadãos na Grécia antiga em relação ao casamento, família e escravidão. Nesse sentido, o poder é complementar. Entretanto, Lerner (2019), comenta, o casamento é o fundamento de composições familiares, devendo construir concepções igualitária entre seus membros familiar. Ainda existem conservadores que defendem o casamento tradicional, assim como, as famílias tradicionais que mantêm a crença de que o casamento é um compromisso vitalício.

A partir da persistência da estrutura de poder patriarcal e sua influência nas relações de convivência, destaca-se o autoritarismo masculino, como Lerner (2019), explica, o sistema de dominação patriarcal continua enraizado na sociedade atual, mesmo em meio às civilizações avançadas que hoje vivemos.

Essa perspectiva, de acordo com Federici (2021), chama a atenção para o fato de que, as relações de poder e as desigualdades de gênero não são meramente remanescentes do passado

com a dominação do patriarcado, mas sim, estruturas persistentes que moldam as dinâmicas sociais contemporâneas.

Para Saffioti (2004), apesar de alguns avanços e mudanças ao longo do tempo, o patriarcado e suas formas de controle e autoritarismo, ainda afetam as interações cotidianas entre homens e mulheres. Essa transição revela a imposição do instinto de proteção do homem sobre a mulher, a poupando de trabalhos que expunha a necessidade de força, as jornadas exaustivas e a exposição a fatores de risco. O que se tornou vetor de abusos e foi se efetivando meios de impor a força e o poder, vulnerabilizando o papel da mulher.

Lerner (2019), esclarece, as dinâmicas de poder, se apresentam em uma variedade de configurações e sociedades. Onde as mulheres de classe média, por exemplo, quebrar o ciclo da violência pouco têm a ver com independência financeira, mas envolve outros canais de dependência que também precisam ser trabalhados. Tantas pessoas de tantas origens socioeconômicas diferentes são vítimas de seus opressores e muitas vezes são incapazes de falar, porque seus agressores têm mais dinheiro e mais influência para dominá-las.

Stearns (2007), verifica, que nenhum poder é exercido, a menos que haja uma relação entre uma parte dominante e uma submissa, é uma tensa dinâmica de poder entre eles, por dificultar a ruptura da submissão. Este é um ponto que tem sido feito repetidamente ao longo desta discussão da “a agressão contra a mulher”, muitas vezes a própria vítima racionalizará a violência que sofreu, e permanece vivendo no relacionamento abusivo, por questões que são alheias delas, condição lamentável.

De acordo com Silva (2010), essa relação de poder, levou o movimento feminista lutar por buscas de direitos, de igualdade e de justiça. Porém, essa relação em busca de igualdade não se tem como deve ter, pela sociedade ainda viver sob o predomínio patriarcalista, onde se tem muitas mulheres em condição de submissão, tanto na vida privada, como em sociedade.

Atualmente, a mulher vem conquistando avanços significativos em diversas áreas sociais, assim como também, na sua vida privada, impactando positivamente as condições de vida e sua posição dentro da sociedade, sendo essas conquistas avanços das lutas pela igualdade de gênero que vem se efetivando gradualmente.

Oliveira (2023), aponta, a luta pela igualdade de gênero tem ganhado cada vez mais força, levando a mudanças significativas na legislação e na conscientização social. Mulheres têm conquistado direitos em áreas como: o acesso à educação, ao voto, ao trabalho e à participação política. O movimento feminista tem sido fundamental para impulsionar essas mudanças e ampliar as oportunidades para as mulheres.

Os avanços de inserção na educação e na carreira laboral da mulher vêm sendo conquistado, como Alves e Nogueira (2022), explanam, as mulheres têm alcançado um maior acesso à educação em todos os níveis, desde o ensino básico até a educação superior. Para os autores Alves e Nogueira, as mulheres estão conquistando diplomas universitários e se destacando em diversas áreas profissionais, incluindo ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM)⁴. As mulheres também têm alcançado posições de liderança e tomado decisões importantes em empresas, organizações e governos.

Rodrigues (2022), afirma, a luta pela autonomia reprodutiva e pelos direitos sexuais tem sido uma pauta importante para as mulheres do século XXI. As mulheres têm buscado o direito de fazer escolhas sobre seus corpos, incluindo o acesso à contracepção, ao aborto legal e seguro, além da educação sexual abrangente. Essas conquistas têm permitido que as mulheres tenham mais controle sobre suas decisões, saúde e bem-estar.

As conquistas das mulheres é algo que traz empoderamento e sonoridade, como esclarece Costa (2021), o século XXI, tem visto um fortalecimento do movimento de empoderamento feminino, com mulheres apoiando-se umas às outras e promovendo a sonoridade não somente entre elas, mas em sociedade. Mulheres têm se unido em comunidades, redes e organizações sociais, promovendo igualdade de gênero, compartilhar experiências, e enfrentar desafios comuns, isso tem gerado uma maior conscientização sobre questões de gênero e encorajado as mulheres a se sentirem mais fortes e confiantes em suas identidades e aspirações.

No que diz respeito a essas conquistas, Giannini (2019), argumenta, são resultado de décadas de lutas e persistência das mulheres, assim como, de mudanças sociais e políticas, destaca a importância que tange os desafios a serem enfrentados para alcançar a plena igualdade de gênero, sendo uma luta global como os 05 (cinco) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 30 da União das Nações Unidas - ONU.

Nesse contexto, Stearns (2007), aponta, a luta continua em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva, logo, todas as mulheres devem desfrutar de seus direitos e oportunidades plenamente, sem ter que se submeter ao homem por conta de toda estrutura patriarcal,

⁴ É um aprendizado estimulado ainda no nível básico de ensino, para o desenvolvimento de habilidades consideradas fundamentais para a vida moderna adquirida pela metodologia STEM, a qual incentiva o conhecimento como: comunicação, criatividade e liderança que prepara a pessoa devidamente com maior popularidade em instituições de ensino e de trabalho, sendo estrangeiras ou não, que significa respectivamente as, Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, o que leva a um currículo multidisciplinar aplicado.

constituída pela sociedade ainda limitada, pelo que o homem possa impor a elas, como forma de poder subalternizando-as.

Estes argumentos, incluem o poder como do homem sobre a mulher, o qual é identificado nas manifestações de força, da autoridade e de sua influência. A persistência da estrutura do poder patriarcal e sua influência nas relações de convivência com o autoritarismo masculino, se tem pelo sistema de dominação patriarcal, que ainda está enraizado na sociedade atual, mesmo em meio as civilizações avançadas. Isso implica em desafiar os estereótipos de gênero, desconstruir os padrões autoritários e promover a participação e a autonomia das mulheres em todas as esferas da vida.

Compreendendo o discurso, Silva (2010), destaca, toda essa relação de poder levou o movimento feminista lutar por buscas de direitos, de igualdade e de justiça. Porém, essa relação de igualdade, ainda não se tem de fato, pela sociedade continuar perpetuando o predomínio patriarcalista. Essa busca de equilíbrio que se anseia, os movimentos sociais têm ganhado diferentes conceituações e propriedades, por essa razão, é complexa a relação entre o que se teoriza e o que se pratica. A sociedade desperta para novos conceitos, que por sua vez não são novos, só não eram entendidos com a devida necessidade e responsabilidade de abstração e concretização de fenômenos que a sociedade manteve velado propositalmente.

Tecendo o contexto, Chauí (2012), esclarece, o Brasil alcançou importantes conquistas em relação à promoção da igualdade entre os gêneros masculinos e femininos, buscando elevar a autonomia da mulher. Essa autonomia ganha força com os movimentos feministas, tendo como foco o tripé das três ondas do feminismo, as quais são: cidadania, sexualidade e interseccionalidade.

Examinando, o tripé das ondas do feminismo, destaca-se a primeira onda do movimento feminista, a qual Chauí (2012), denominada como “cidadania”, ela mostra a sociedade democrática de direitos, pois ela detém grande ampliação no que concerne avanços para as mulheres, estabelecendo para elas direito ao voto, ou seja, as mulheres passam a fazer parte do público eleitor.

Nesse contexto, Barreto (2009, p. 145), argumenta, essa “primeira onda do movimento feminista é demarcada pela luta, pelos direitos iguais e o movimento sufragista, que vai, mais ou menos, de 1860 a 1920”. Barreto, ainda enfatiza, é após essas grandes reivindicações de direitos concedidos, principalmente no Brasil, em 1934, que a mulher ganha o importante direito de poder exercer sua cidadania, passando a ter direito garantido de ir às urnas para votar.

Já a segunda onda denominada de “sexualidade”, essa é mais conhecida como ousada pelos patriarcalistas, por muitas barganhas e hoje concreta, por buscar-se liberdade de igualdade tanto jurídica, como social, a mesma aconteceu através das ações do movimento feminista que ainda se discute bastantes na atualidade.

Sendo assim, Silva (2010, p. 24), afirma:

Por ser um movimento que tem por princípio a solidariedade entre as mulheres na luta contra a opressão, exploração e dominação comuns -, mas leva também o movimento a assumir a luta pelo fim das desigualdades entre as próprias mulheres, como as que são causadas pelo racismo e pela exploração de classe.

Para a autora Silva (2010), o movimento feminista é amplo, tem como finalidade principal “a auto-organização das mulheres para lutar contra sua própria opressão”, levando-as continuar buscando sempre sua própria autonomia, autoconfiança e transformação, como sujeito de direito em todos os espaços.

De acordo com Barreto (2009), a segunda onda do movimento feminista aconteceu nos anos de 1960, sendo considerada mais radical ainda, por essa ter iniciado no momento pós-guerra em meios aos paradigmas modernos das relações entre os gêneros homens e mulheres, ainda assim, é um acontecimento histórico e fortalecedor.

Explicando o acontecimento das lutas feministas Silva (2010, p. 31), pontua, por ser:

Outro campo das lutas sociais feministas é do campo da sexualidade e da reprodução, que envolve questões como a liberdade sexual, a maternidade livre, o direito de ter e não ter filhos/as, a legalização do aborto, o fim da exploração sexual, entre outras. Este é um campo de muitas polemicas entre movimentos sociais e a população sem atuação política – e, no qual, muitas regras e normas patriarcais ainda estão vigentes oprimindo as mulheres.

A terceira onda conhecida como interseccionalidade, faz parte de um brilhante momento que para alguns autores é considerada como algumas frestas deixadas pelo segundo momento, conforme aponta Silva (2010), nas décadas entre 1970 e 1980, o feminismo no Brasil apresentou importantes ações com os grupos de mulheres, elaborando estratégias reflexivas, com o intuito de fortalecer suas experiências, tanto individuais, como coletivas para o entendimento de direitos iguais entre homem e mulher, com intuito de evitar possíveis conflitos.

Pelo movimento feminista, ainda ser um grande intermediador dos conflitos, Silva (2010, p. 25), explica, “o feminismo nasceu pelas provocações dos inúmeros conflitos que aconteciam entre homens e mulheres, tendo esses conflitos lugar importante na metodologia das várias ações realizadas por esse movimento”. Historicamente, as ações foram e ainda são,

o enfrentamento dos conflitos, condições que abre a possibilidade de transformação, sejam conflitos de cada mulher consigo mesma ou entre os casais.

Nesse sentido, traz-se o movimento #MeToo, o qual apresenta uma discussão ampla de combate à violência de gênero, o Miguel et al. (2022), ter levado à tona, a magnitude da violência sexual e do assédio, enfrentados pelas mulheres em todo o mundo, o que tem gerado muitas discussões, para que as mulheres entendam quando estão sendo agredidas sexualmente.

Esse movimento incentivou vítimas a denunciarem seus agressores e trouxe maior conscientização sobre a cultura do estupro e a importância do consentimento. O combate à violência de gênero tem se tornado uma pauta central na agenda das mulheres, resultando em mudanças nas leis e nas políticas de proteção.

Por via das concepções de valores e acionamentos de direitos, os movimentos das mulheres têm ganhado notoriedade, como Silva (2010), explica, a importância do movimento:

Os movimentos de mulheres vêm dedicando grande parte de suas energias para as atuações sobre as políticas públicas. Esta é uma forma de fazer com que os direitos conquistados em lei possam tornar-se reais. É também uma forma de fazer com que sejam criados serviços públicos de qualidade e permanentes, ou seja, que não deixem de existir com as mudanças dos governos, de quatro em quatro anos (Silva, 2010, p. 28).

Com as importantes lutas e conquistas do movimento feminista, é criada a primeira Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher – DECCM em Manaus, sendo o primeiro mecanismo de direitos para as mulheres que estão em situação de violência em qualquer circunstância, nesse espaço elas devem registrar as agressões sofridas. Como parte de umas das conquistas mais importantes para as mulheres manauaras e de suma importância para a sociedade, é implantada a primeira Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher na cidade de Manaus, conforme informa, Ramos (2003, p. 113), “a tão reivindicada delegacia da mulher veio a ser inaugurada no dia 07 de julho de 1987, com a denominação de Delegacia de Crimes contra a Mulher”.

Segundo Passos (2021), a delegacia foi criada por meio de um projeto de lei, que determinou a implantação de outras duas unidades, além da primeira que já atendia a área do bairro Parque Dez de Novembro, zona centro-sul, para abranger todas as zonas da capital, sendo o primeiro mecanismo de direitos para as mulheres que estão em situação de violência.

Para Ramos (2003), mesmo a delegacia sendo um mecanismo de amparo e proteção para as mulheres que estão em situação de violência, lugar que elas buscam para registrarem seus boletins de ocorrências, ainda assim, não atendeu as reivindicações do movimento como

solicitadas, pois entre os profissionais que naquele espaço atuavam, não havia nenhuma assistente social ou até mesmo psicóloga para a escuta qualificada necessária.

A inserção de uma delegacia voltada para atender a mulher vítima de violência se deparou com vários problemas, como a ausência de profissionais especializados que pudessem atender e encaminhar a mulher para as instâncias corretas, o atendimento feito nos balcões por homens já inibia a mulher de contar sua situação, além da falta de estrutura adequada para o acompanhamento da mulher em suas necessidades.

Nessa época, o poder público já vislumbrava da implementação de políticas públicas que viessem a atender toda essa realidade vivenciada por muitas mulheres, por isso, Farah (2004), enfatiza, o campo de estudos de gênero no Brasil se consolidou no final dos anos 1970, em concomitância ao fortalecimento do movimento feminista.

De acordo com Ramos (1994), essa é, a primeira política pública específica a ser implantada para as mulheres em Manaus:

A partir de julho de 1987, com a criação da Delegacia de Crimes Contra a Mulher – DCCM, através do decreto nº 10.347, publicado no diário oficial de 07 (sete) de julho de 1987, o fenômeno violência contra a mulher, tornou-se visível através das ocorrências registradas nesta delegacia (Ramos, 1994, p. 92).

Com essa visibilidade, dos registros de ocorrência na delegacia sobre a violência contra mulher, Ramos (1994, p. 92), aponta “a delegacia passa a ser um referencial onde as mulheres passam ser ouvidas e, muitas vezes, esta instituição se torna a mediadora de conflitos entre o homem e a mulher”. Hoje, essas mediações só são possíveis, por haver equipe de profissionais especializados que atuam no equipamento.

A autora Ramos (1994), ainda esclarece, a mulher busca a delegacia não somente para registrar seu boletim de ocorrência, mas também para obter outros atendimentos, como: as terapias e encaminhamentos. As delegacias especializadas que atendem as mulheres, oferecem acompanhamentos diversos, passando as mulheres ter apoio para realizar um simplesmente desabafo, por estarem no momento abaladas emocionalmente, pela dor causada pelos conflitos vivenciados, assim como também, os atendimentos especializados pela equipe de plantão.

A delegacia especializada, é uma política pública que visa à coibição da violência contra a mulher, buscando amenizar e tratar as dores emocionais causadas pelas violências sofridas, com apoio dos avanços alcançados através da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR (2003), esses serviços de amparo a mulher vem ganhando força, com as Conferências Nacionais

que continuam formulando ainda mais ações participativas com revisões nos planos nacionais das Políticas para as Mulheres.

Dentre as conquistas acionadas pelas mulheres, em função dos movimentos feministas, a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher - DECCM, Sul/Oeste da Polícia Civil do Amazonas PC-AM, é inaugurada em setembro de 2019, com o atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, assegurando a proteção e orientação necessária a esse público com atendimentos psicossociais.

1. 1. 1. Patriarcado, capitalismo e relações de gênero e a mulher

A configuração da relação patriarcal entre os gêneros masculino e feminino, é um fenômeno histórico que vem nos acompanhando através de nossos antepassados, afetando muitas famílias, além de ainda ser um fenômeno social que continua em evidência, causando conflitos e sofrimentos intrafamiliares há inúmeras mulheres, condição essa, ainda relacionada ao patriarcado.

Para Giordani (2006, p. 66), “desde os tempos mais remotos, a mulher, sob o domínio do homem, tem vivido sob o manto da passividade e da subalternidade, e o poder de gênero tem sido dominante nas sociedades machistas”. A autora, Giordani, diz, a subalternidade da mulher criada pelos nossos antepassados continua presente no cotidiano de muitas mulheres. Entretanto, a subalternidade da mulher já é passiva em vários seguimentos, e mesmo sendo expandida essa passividade subalterna enfrentada pela mulher, continua configurando a desigualdade entre os gêneros.

A cultura da dominação acompanhado pelo patriarcado permanece apresentando inúmeras manifestações, com suas várias formas de poder que o homem exerce contra a mulher. Por isso, Saffioti (2004), complementa, mesmo com as consolidações dos vários direitos conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, ainda assim, a mulher continua em condição submissa em muitas circunstâncias. As legislações precisam saírem do papel para que se possa erradicar parte dessa submissão vivenciada pela mulher.

Em seus estudos sobre submissão, Norbert Elias (2006), explana, a submissão da mulher, apresenta um deslocamento em suas decisões, levando-as ao desequilíbrio de poder, entre o feminino e o masculino, condição que fragiliza o ser mulher, pela força física e até mesmo no poder que o homem exerce sobre a ela. Essa forma de compreender o quão à mulher é afetada, quando vivencia situações de submissão, traz um cenário preocupante, quando o

sistema aciona de modo lento e temeroso, as relações de conflitos, o causador do dano busca se posicionar e habilitar sua forma de ação, tentando se blindar das punições.

Todavia, Cavalcante (2012, p. 40), ao estudar a problemática conflituosa, terce sua compreensão, “desde a Declaração Universal de 1948, o sistema patriarcal - passou, gradativamente, - a reconhecer a diversidade biológica, social e cultural dos seres humanos, criando declarações e pactos específicos para as mulheres”.

Essa mesma Declaração Universal de 1948, ainda informa, esse reconhecimento dos pactos, foi realizado como finalidade primordial em promover a igualdade entre os gêneros, criando mecanismos que vem consolidando os direitos constituídos, buscando sempre mais concretudes em pé de igualdade entre homem e mulher, tudo realizado com o intuito de diminuir essa desigualdade ainda presente entre os gêneros.

A desigualdade entre os gêneros, ainda se manifesta de várias formas, sobretudo pelas posições que ocupam na sociedade as quais em muitas condições são desiguais, comprometendo os relacionamentos. “É claro que tanto os papéis de gênero como os contatos culturais são partes vitais da história mundial. Também é evidente que, graças à expansão do conhecimento histórico em décadas recentes, sabemos – sobre esses tópicos [...]” (Stearns, 2007, p. 18).

Para Stearns (2007), toda essa junção da discussão sobre os papéis dos gêneros masculino e feminino com suas culturas ainda enraizadas entre as famílias, envolvem também inúmeros diálogos sobre a questão dos valores que afetam a identidade dos gêneros. Verifica-se que tais culturas e valores, já se têm compreensão ampliada com direitos igualitários.

Nesse sentido, Scott (1991, p. 71), explica:

[...] gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinção e não uma descrição objetiva de traços inerentes. Além disso, as classificações surgem uma relação entre categorias que torna possíveis distinções ou agrupamentos separados.

Essa autora Scott, ao classificar o fenômeno gênero como: masculino e feminino socialmente distintos como sujeito igualitário de direitos e deveres dentro da sociedade, compreende-se a importância dos seus desenvolvimentos como um todo, por ambos serem seres humanos pensantes. E se tratando de igualdade dos direitos entre eles, se faz necessário continuar ampliando a discussão da equidade em todos os ambientes sociais, para que o sujeito feminino se empodere ainda mais sobre o que é esse fenômeno da violência de gênero que concretiza dor e sofrimento as mulheres afetadas e ao seu grupo familiar.

Para Norbert Elias (2000), as desigualdades entre os indivíduos ainda são bastantes visíveis, e estão entre as marcas dos conflitos que enfrentam muitas mulheres, são atos distintos muitos recorrentes e que fazem parte do seu cotidiano, porém, não pode se tornar como algo de convivência violenta e sim de apaziguações entre homem e mulher.

As relações da violência praticada contra a mulher, na maioria das vezes apresentam-se através das manifestações causadas pelos constrangimentos, abandonos, discriminações, até chegarem às ameaças e vias de fatos, fragilizando a mulher que está submissa em seu íntimo emocional. Nessa dinâmica da relação de gênero, Giordani (2006), declara, o poder do homem sobre a mulher é visível em várias situações, a contar principalmente pela força física que o homem exerce contra a mulher.

Scott (1991, p. 86), afirma, “[...] gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder [...]”. Sendo gênero, a construção social das mudanças na organização das várias formas de relação entre as pessoas em sociedade, interferindo na relação privada de poder entre os casais.

As diferenças entre os gêneros, vêm acompanhando o tradicionalismo da história ao longo dos tempos, fazendo com que muitos homens ainda pensem e hajam de forma machista, se declarando de certa forma proprietário da mulher, passando a impor limites Scott (1991). Entretanto, é necessário pensar no efeito que causa as relações sociais de toda essa configuração de poder, devendo sempre ser articulado aos avanços da igualdade nas relações entre os gêneros, levando a mulher a conhecer seus direitos com propriedade.

Em seus estudos sobre a discussão de gênero, Torres (2005), expões, gênero é uma categoria que vive em constante debate em vários ambientes, por estar em formação contínua. Essa “[...] perspectiva de gênero, implica estabelecer diálogo com sujeitos sociais homens e mulheres que possuem opiniões, posicionamentos diferenciados no cotidiano de suas ações. Entrelaçando relações de poder que constituem, a questão amazônica [...]” Torres (2005, p. 24).

A autora Torres (2005), ainda descreve, a condição da categoria gênero, continua em processo de formação, pelas construções dos relacionamentos entre os cônjuges que criam seus diversos costumes e valores com suas variações de ações.

O fenômeno que constitui a discussão da relação de gênero na Amazônia, está sendo levado, em muitos espaços públicos e privados, nos vários equipamentos sociais no Estado do Amazonas, principalmente na capital Manaus. Conforme diz Costa (2005), em seu livro “As

mulheres e o Poder na Amazônia”, gênero é compreendido como uma categoria social, que produz culturalmente vários processos entre os relacionamentos, por isso, é discutido.

Costa (2005), ainda aponta, a categoria gênero, é a construção do ser humano no decorrer do seu entendimento, como esclarece:

Gênero aqui é compreendido, não como categoria biológica, mas como uma categoria social que confere atributos específicos ao biológico. É produzida culturalmente, no decorrer dos relacionamentos e processos sociais, face as estruturas de poder que profitem, omitem ou oprimem determinadas formas de atuação e expressão, não só entre pessoas de sexos diferentes, como entre pessoas do mesmo sexo e de pessoas com sigo mesma (Costa, 2005, p. 26).

Para a autora Costa (2005), essas construções dos relacionamentos entre os gêneros e seus processos sociais, criam costumes diversos que em muitos momentos oprimem a mulher na relação, seja na vida privada, como na social. E nos tempos atuais, muitas convivências já iniciaram seus processos conjugais, com seus vários conflitos e sinais abusivos de violência, condição essa que muitas vezes levam a concretudes de fato, onde as agressões físicas entre os pares acontecem, causando dor e sofrimento, abrindo enormes feridas emocionais, levando-as ao adoecimento mental.

1. 2. Poder simbólico, violência social e violência do homem contra a mulher

Ao contextualizar o fenômeno da violência se tem a concepção que é um ato banal, sobretudo as violências que as mulheres sofrem em seu dia a dia. Os dados do IPEA (2022), apontam, “no primeiro semestre de 2022, a central de atendimentos registrou 31.398 denúncias, e 169.676 violações de direitos envolvendo a violência doméstica contra as mulheres”. São dados de vários tipos de violência que muitas mulheres sofreram, sem falar nos casos omissos que por algum motivo não foi registrado.

Giordani (2006), afirma, o poder é um aspecto fundamental da sociologia humana, o qual está entrelaçado de suas várias formas, tanto emocional, quanto física, sendo construída com as variáveis atitudes do homem em sociedade, condição essa que leva as intimidações e passa acumular poder do homem contra a mulher.

Para essa autora, Giordani (2006), o poder impõe direitos e obrigações, sobretudo às mulheres, onde os papéis sociais impostos às mulheres e aos homens são muito diferentes e que hoje ainda são reforçados pela cultura patriarcal das inúmeras famílias que estabelecem diversas relações de dominação que conseqüentemente culminam à violência entre os gêneros.

De acordo com Álvaro (2013), a formação da consciência na sociedade capitalista é atravessada por relações de alienação e pela ideologia dominante que dificultam, assim:

O desenvolvimento da consciência revolucionária, desenvolvida na militância coletiva voltada para a transformação social. Na particularidade das mulheres, esse processo é mais difícil por estarem envolvidas em relações patriarcais de dominação, apropriação e exploração advindas, fundamentalmente, da divisão sexual do trabalho que, associadas a uma ideologia de uma suposta natureza feminina, as constitui como submissas, subservientes, passivas e apolíticas (Álvaro, 2013, p. 09).

São muitos os atributos que causam a forma de submissão diante de situações desafiadoras, no caso das mulheres, o aprendizado voltado a abdicação de direitos e a aceitação de deveres impostos, evoluindo para a violência é algo a ser reaprendido, trazendo para sua realidade o valor do exercício do pensamento e do discernimento dos valores a exercitar.

No Brasil, a Lei (Lei nº 11.340/2006), conhecida popularmente como: Maria da Penha, é uma legislação importante para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei tipifica diversos tipos de violência, como: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, quando cometidos no âmbito das relações domésticas ou familiares.

Além disso, o Código Penal brasileiro, também trata de algumas formas de violência contra a mulher, como o estupro (Artigo, 213), o crime de lesão corporal (Artigo, 129), o feminicídio (homicídio contra a mulher por razões de gênero), entre outros. Essas leis visam coibir e punir os agressores, buscando garantir a proteção e a segurança das mulheres.

Em outros países, existem legislações semelhantes que tipificam a violência contra a mulher de acordo com suas leis penais e civis. É fundamental lembrar que a tipificação da violência contra a mulher não apenas reconhece a existência desses crimes, mas também busca conscientizar a sociedade sobre a gravidade dessas práticas e promover a igualdade de gênero. Além das leis, é necessário investir em políticas públicas, educação e conscientização para prevenir e combater a violência contra a mulher.

A violência contra a mulher, segundo Ferreira e Santos (2018), é um ato banal, que causa conflitos dolorosos e sofrimentos diversos, levando à vários sentimentos, como dor e conflito mental, pela percepção de vários acontecimentos que influenciam para esse triste fenômeno, que é a dor da violência que a mulher sofre.

Le Breton (2013), afirma, a dor é um sentimento abstrato, ela tem suas várias expressões, não se deixa apreender numa fórmula única, a dor acontece de formas diferentes e em várias circunstâncias conflituosas, seja por agressões, com vias de fato ou não. A dor acontece pelas ações dos conflitos, mesmo que esses sejam simbólicos, ainda assim, são

praticados, legitimando os sofrimentos entre as relações de força e de poder do homem sobre a mulher, causado pela cultura dominante, levando ao exercício dos vários conflitos.

Para Porto (2012), a violência, é um triste atributo, que continua engendrado e presente nas sociedades, a qual é tão selvagem quanto humana, por diminuir o tempo de vida de muitas pessoas em seu habitar, sobretudo as mulheres que são atingidas pelas várias composições que são formadas as suas famílias.

O enfrentamento da violência contra a mulher para o autor Porto (2012), carrega em si uma abundante luta em busca da virtude e do bem para perpetuar a paz, entretanto, ainda é um conflito muito presente nos lares de muitas famílias de todas as sociedades, independente de classe social ou raça. Esse fenômeno da violência contra mulher é algo que vem acompanhando a expansão da sociedade como um todo.

Assim, Giordani (2006), acrescenta, há muitas mulheres sofrendo com a violência em todos os sentidos, independente da classe social, raça, etnia ou até mesmo em qualquer nível de educação e faixa etária, mas, sobretudo as mulheres que têm um parceiro, condição que vem ultrapassando todas as gerações, avançando com a condição de poder do homem em relação à mulher, à inferioriza, sejam em atos ou com suas ações ainda intermináveis.

Giordani (2006), ainda esclarece, o fenômeno da violência, sobretudo a intrafamiliar contra mulher é um conflito social que aflige muitas famílias de todas as sociedades independente das classes sociais, sendo um ato banal que acompanha toda história patriarcal ao longo dos anos, causando inúmeros sofrimentos as famílias das sociedades.

Melo; Montefusco e Carvalho (2020, p. 21), apontam, esse tipo de crime “[...] a violência intrafamiliar foi identificada como o fator principal de risco para diferentes vítimas de homicídios praticados por familiares ou parentes [...]”. Sendo evidências com grande fator de risco para muitas mulheres, tendo em vista que os casos de violência contra o sujeito feminino continuam aumentando expressivamente em todos o Brasil, sobretudo na capital do Amazonas, Manaus a qual apresenta um índice muito elevado de violência contra as mulheres, conforme descreve o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 28 de junho de 2022, mostra que dentre as capitais mais violentas do Brasil, Manaus está em 1º lugar no ranque das violências, por apresentar uma taxa de 48,9% de mortes violentas, de modo que Manaus na atual conjuntura é considerada uma sociedade violenta, nesse contexto, reflete também como família violenta pelos seus inúmeros conflitos que segue para as vias de fato, sendo seguida pelas demais cidades, conforme mostra o quadro abaixo apontando a liderança do ranque.

Quadro: 01 – Capitais com Maiores Taxas de Mortalidades no Brasil

Cidade	Percentual
Manaus	48,9%
Macapá	31,2%
Boa Vista	9,9%
Teresina	9,5%
Porto Velho	8,6%
Salvador	3,4%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, adaptado pela autora, Célia, 2023.

Nesse contexto de mortes violentas, é necessário que seja identificado e tipificado com rapidez os fatores de riscos que rondam as mulheres, para que seja garantido com frequência à boa convivência intrafamiliar, com o intuito de prevenir a mulher para que ela não sofra mais tanta violência familiar e que elas não reincida (Melo; Montefusco; Carvalho, 2020).

E, contraditoriamente, apesar da existência da Lei Maria da Pena, legalizada em 2006, para combater a violência contra a mulher, lei essa que fora negligenciada pelos órgãos brasileiros por muitos anos até ser efetiva de fato, após muitas buscas por clamor de uma lei que ampare e proteja a mulher, Maria da Pena, por ser simbolo de luta da violência contra mulher e que depois de muitas buscas conseguiu apoio, inclusive fora do Brasil, após sofrer duas tentativas de assassinato e não conseguir ser ouvida, o Brasil é obrigado a regulamentar a Lei 11.340/2.006, com seu proprio nome que ampara e protege a mulher.

Ainda assim, é ténue, a rede de proteção e seu contraponto com os serviços ofertados para combater essa cultura ainda machista e patriarcal que continua povoando a realidade da nossa sociedade no contexto atual. As condições de subalternidade que em muitos momentos levam aos conflitos que desenvolvem as violências, sobretudo contra mulher em sua amplitude, acontecem de várias formas, as quais deixam as mulheres frágeis, sendo fundamental continuar discutindo as inúmeras situações que levam as concretudes desse fenômeno, por se tratar de uma dimensão ampla, que envolve múltiplas violências.

Segundo Almeida et al (2020), a violência pode se caracterizar de diversos modos, desde marcas visíveis no corpo, caracterizando a violência física, até as formas mais sutis, porém, não menos importantes, como: a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher, afetando de forma transversal a saúde mental delas. Hoje, todas as violências são tipificadas na Lei Maria da Penha.

O conceito de violência doméstica é definido na própria lei Maria da Penha, no art. 5º a qual diz: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. É violência contra mulher, pelo fato de a agressividade machista ainda ser um ato tão destrutivo, com as atitudes do homem, sendo

devastador, causado pelas fraquezas da mulher que hoje são defendidas internacionalmente.

Assim, é necessário compreender e não admitir conceitos vagos ao discutir a violência contra mulher, conforme a Lei 11.340/2006, no art. 7, dispõe:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Brasil, 2006).

A Lei 11.340/2006 – Lei “Maria da Penha” veio como mecanismo de punição para enfrentar a impunidade a quem comete crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher que perpassa a história da formação das sociedades. No entanto, quando a família é compreendida como a primeira sociedade constituída, esfacela os laços afetivos, é bem possível que a violência privada tome proporções para o espaço público. O comportamento violento é uma condição apreendida, e não deve ser confundido com a conflitualidade, pois esta sim é inerente às relações sociais.

Nesse sentido é pertinente que o Estado e o Município favoreçam políticas públicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas residentes, sobretudo, em zonas periféricas concomitantemente com programas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, buscando sempre o bem-estar.

É necessário que a efetivação e os resultados dessas ações sejam acompanhados de perto pela sociedade civil e ordenamentos jurídicos que precisam avançar em favor da desconstrução da cultura da violência contra a mulher, que perpassa a condição histórica e geográfica nas mais variadas civilizações humanas.

1. 3. Relações Intrafamiliares em Foco: quando a proteção se transforma em conflito

Tratando-se do fenômeno, violência intrafamiliar, sobretudo contra mulher em sua amplitude, por serem atos agressivos que são realizados para diminuir a mulher em vários contextos, Saffioti (2004), afirma, existem várias formas de violências contra a mulher, as quais as deixam frágeis em todos os sentidos, seja mental ou fisicamente. Sendo fundamental essa discursão pelas inúmeras situações que levam as concretudes desse fenômeno tão cruel.

E se tratando da violência contra mulher, Giordane (2006), explica, o conflito desses atos agressivos atinge amplas dimensões que deixam as mulheres ainda mais vulneráveis, por fazer parte de muitas atitudes machistas e destrutivas praticadas por muitos homens da sociedade, afetando muitas mulheres.

Por isso, complementa Giordane (2006, p. 145):

[...] Historicamente, a mulher vem sofrendo violência de várias formas. – Compreendendo outras atitudes e comportamento de caráter mais permanente, que, independentemente do ato agressivo em si, estão impregnados de conteúdo violento, de caráter simbólico, implicando desde a educação diferenciada até toda uma cultura sutil de depreciação da mulher.

Milhares de mulheres, e até mesmo suas famílias são afetadas pelo fenômeno da violência que sofrem, onde muitos casos passam a evoluir para o ceifamento de suas vidas em todo o Brasil. Conforme informa o Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Violência Contra Mulher (Secretaria de Transparência de Brasília, 2020).

Quadro: 02 – Quantitativo de Mulheres assassinadas no Brasil em 2018 e 2019

Ano	Quantitativo
2018	4.519
2019	3.737

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, adaptado pela autora, Célia, 2023.

Segundo Cerqueira et al (2021), em 2019, 3.737 (três mil, setecentos e trinta e sete) mulheres foram assassinadas no Brasil, e 4.353 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco) homicídios femininos foram registrados em 2018, com uma redução de 17,3% nos números absolutos, verifica-se que esse indicativo baixou, mas não é o suficiente:

A diminuição no número de homicídios de mulheres registrados em 2019, segue a mesma tendência do indicador geral de homicídios (que inclui homens e mulheres), cuja redução foi de 21,5% em comparação com o ano anterior. Este dado corresponde ao total de mulheres vítimas da violência letal no país em 2019, e inclui tantas circunstâncias em que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, em decorrência de violência doméstica ou familiar ou

quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher Chakian (2019). Como também em dinâmicas derivadas da violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros conflitos (Cerqueira et al, 2021, p. 36).

Cerqueira et al (2021), enfatiza, a notícia aparentemente positiva de redução da violência letal que atinge as mulheres, no entanto, como já tratado acima, precisa ser matizada pelo crescimento expressivo dos registros de mortes violentas por causa indeterminada, que tiveram aumento de 35,2% de 2018, em comparação à 2019, somando um total de 16.648 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito) casos no último ano.

Especificamente para o caso de homicídios femininos, enquanto o Data/sus indica que 3.737 (três mil, setecentos e trinta e sete) mulheres foram assassinadas no país em 2019, outras 3.756 (três mil, setecentos e cinquenta e seis) foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – do homicídio, acidente ou suicídio –, um aumento de 21,6% em relação a 2018. Feita a ressalva metodológica, partimos para a análise dos dados registrados oficialmente como homicídios. Os 3.737 (três mil, setecentos e trinta e sete) casos registrados em 2019 equivalem a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 (cem) mil habitantes do sexo feminino no Brasil. A taxa representa uma redução de 17,9% em relação a 2018, quando foram registradas 4,3% de vítimas para cada 100 (cem) mil mulheres. (Cerqueira et al, 2021, p. 36).

No contexto de proteção e conflitos contra a mulher, Cavalcante (2012, p. 29), aponta, “a cada ano, a violência abrevia a vida de milhares de pessoas em todo o mundo e prejudica a vida de muitas outras. Ela não conhece fronteiras geográficas, raça, idade ou renda. – A cada ano é responsável pela morte de 1,6% de milhões de pessoas em todo mundo [...]”.

Enfatizando esse contexto, Cavalcante (2012), tece, a violência contra mulher acontece de várias formas, em inúmeros contextos e situação, abrindo enormes feridas, sobretudo emocional, devido às várias agressões sofridas como: físicas, sexuais e mentais, as quais são reproduzidas com frequência. Esses conflitos violentos continuam afetando a vida de muitas mulheres, atravessando fronteiras no mundo todo.

Porto (2012), esclarece, a violência contra mulher é um triste atributo que acompanha passo a passo a humanidade. Onde cada ato violento que reemerge no cotidiano da vivência de cada mulher afetada com essas ações, é tão selvagem quanto desumano, causando sofrimentos à muitas mulheres afetadas. E, por se tratar de uma dimensão ampla que envolve múltiplas concretudes da violência intrafamiliar contra a mulher, o fato da agressividade machista ainda é um ato destrutivo, com atitudes cruéis do homem, são atos devastador, causados pelas fraquezas da mulher, entretanto, hoje já são defendidas internacionalmente.

Em defesa da violência contra mulher Cavalcante (2012), explica, na IV Conferência Mundial da Mulher que aconteceu em 1995, realizada pelas Nações Unidas, em Beijing, a qual

tem sua definição como “Ação para Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, demonstra a construção com respeito para os direitos das mulheres de forma transversal.

Sendo assim, o Atlas da Violência Contra a Mulher (2021), “ao analisar as taxas de homicídios de mulheres de 2009 a 2019, encontrou um cenário um pouco diferente. Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e 2019”. Ainda assim, o índice da violência contra a mulher continua em alta, sendo necessário continuar combatendo esse crime ainda presente nas sociedades.

As Organizações das Nações Unidas, esclarece, essa situação da violência contra a mulher continua causando danos, criando e recriam sofrimentos, com suas inúmeras violências, e muitas são tão agressivas quanto cruéis.

Nesse contexto, As Organizações das Nações Unidas (2021), destaca:

A violência contra mulheres está ocorrendo cada vez mais cedo na vida de mulheres e meninas - Apesar dos esforços de governantes e sociedade civil, o número global de todas as mulheres continua sendo ao redor de um terço, sem mudanças ou melhoras na última década. E o agressor está na maioria dos casos por perto: um parceiro ou uma pessoa conhecida da vítima. – No Sul da Europa a violência contra mulheres é maior em países de renda baixa e média-baixa. Cerca de 37% das cidadãs, entre 15 e 49 anos, em nações pobres sofrem violência física ou sexual de um parceiro -. As regiões da Oceania, Sul da Ásia e África Subariana tiveram as maiores taxas entre mulheres de 15 a 49 anos. As menores ocorreram na Europa (de 16% a 23%), Ásia Central (18%), Ásia Oriental (20%) e Sudeste da Ásia (21%) -. Já na América Latina e Caribe e na América do Norte, a taxa é de 25% cada.

Assim, as Organizações das Nações Unidas, ainda expõe, se faz necessário continuar criando mecanismo que combatam as desigualdades socioeconômicas, acesso à educação e ao trabalho, com intuito de diminuir e prevenir os conflitos tão pertinente entre os gêneros com discussões acerca da questão da violência contra a mulher, promovendo sempre a prática de direito iguais entre homens e mulheres em todos os sentidos de suas funções desempenhadas.

Corroborando com esse mesmo pensamento, Cavalcante (2012), entende, esse acontecimento da violência contra a mulher, tem sido alvo dos homens com mais intensidade, por muitas mulheres não aceitarem mais estar na condição submissa, contrariando seu parceiro. A depreciação da mulher é um fenômeno, que historicamente continua presente na vida de muitas famílias, condição que compromete a convivência familiar das mulheres vitimizadas.

Para Ramos (2003), as relações entre homens e mulheres continuam sendo construídas inspiradas no poder patriarcal de dominância, por isso, ainda se tem muitos conflitos entre eles. Com isso, a violência contra mulher continua em destaque, na vida social e principalmente na convivência dos casais de todas as idades e classes sociais, sendo um fenômeno ainda bastante presente, causando grandes conflitos para as mulheres.

E na contemporaneidade, os movimentos das mulheres fazem parte das expectativas de equidade entre homens e mulheres, principalmente as já alcançadas, pelas lutas das mulheres por igualdade de gênero ao longo dos anos, mesmo sabendo que ainda há muito a se rever, mas os avanços já são visualizados e estão acontecendo gradualmente em muitos espaços.

CAPÍTULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E CONTRA A VIOLÊNCIA

Neste segundo capítulo, traz-se a discussão através dos estudos de autores que dialogam com as determinações das leis e políticas públicas voltadas para as mulheres contra violência sofrida, tanto doméstica, como familiar, apontando as políticas públicas existentes, as articulações que são realizadas na prática e como elas acontecem entre profissionais e mulheres vítimas ou mulheres que estão em situação de violência, sobretudo a intrafamiliar e principalmente as que são atendidas no CREAM de Manaus.

Em nível nacional, as políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência, são de grande importância, pois elas combatem todas as formas de violência em seus diversos ambientes, seja na vida privada ou na vida em sociedade. Essas políticas públicas, representam conquistas muito importantes para a sociedade, para as próprias mulheres vitimizadas e para seus familiares.

Pasinato (2008), afirma, essas políticas públicas para as mulheres fazem parte de grandes conquistas já alcançadas após inúmeras buscas por suas efetivações, são concretudes que buscam romper com o conflito da violência que muitas mulheres ainda vivência, mas que ganharam força de fato, a partir da década de 1980, com o processo da redemocratização do Brasil, condição que transformou de fato o contexto político e social da época e foi ganhando forma ao longo dos anos.

De acordo com Pasinato (2008), essas transformações que são as políticas públicas no Brasil, se deram principalmente com a expansão dos movimentos feministas e os movimentos de mulheres, os quais passaram a ganhar força a partir da chamada “segunda onda”, esses movimentos iniciados a partir da década de 1970, continuam se fortalecendo a cada dia, com as novas instituições e legislações que amparam democraticamente a cidadania e os direitos das mulheres em todos os sentidos.

A vigência da Constituição Federal de 1988, traz avanços históricos que concerne direitos entre homens e mulheres em todo território brasileiro Pedraça (2021). Esses direitos, ainda fazem parte dos grandes e constantes desafios de muitas mulheres, por elas buscarem

reconhecimentos em pé de igualdade, por que, muitas ainda enfrentarem barreiras por conta de toda essa cultura do machismo.

A partir da criação das políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, passou-se a compreender melhor a importância dessas políticas para combater e diminuir os casos de violência que muitas mulheres ainda passam, por isso, “há mulheres que além de desejar o fim da violência sofrida, desejam por fim no relacionamento” (Mendonça, 2021, p. 92).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os direitos efetivos para o público feminino juridicamente continuam avançando, mesmo que em passos lentos, por conta de muitos entraves enfrentado, mas já fazem parte da realidade vivenciada por muitas mulheres em muitos espaços, sendo concretudes de suma importância para a sociedade, por já se ter várias conquistas já alcançadas atualmente.

2. 1. As tipificações da violência contra a mulher

As Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em vigor, atualmente são garantia de direitos e proteção. Essas políticas foram implementadas pela viabilização dos direitos estabelecidos através do movimento feminista no Brasil, após campanhas incrivelmente bem-sucedidas e pelo reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres. Condição que se oficializou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Onde Pedraça (2021), aponta, os avanços históricos no combate à violência doméstica e familiar e a Constituição Federal de 1988, representam concretudes jurídicas referente aos direitos garantidos à mulher.

Para Pasinato e Santos (2008), do Centro de Estudos de Gênero da Universidade Estadual de Campinas, as leis instituídas para proteger os direitos das mulheres começaram com a criação do primeiro equipamento especializado em crimes contra a mulher, conhecido como Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher - DECCM, em 1985 na capital paulista. Essa política para amparar as mulheres em situação de violência, é uma grande conquista, pois é através de sua implantação que são pensadas e criada as demais delegacias em todo Brasil.

Segundo relatório divulgado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 16 de abril de 2001, as mulheres em situação de violência passam a ter direitos legal à proteção e assistência de forma transversal de forma efetiva, como Santos (2016), complementa, o mesmo relatório de número 54/2001, acusa todo o território brasileiro de negligência, por não

prevenir todas as formas de violência contra a mulher, que só vieram à tona em decorrência das árduas buscas realizadas em resposta ao crime sofrido por Maria da Penha Maia Fernandes.

A Lei conhecida popularmente como Maria da Penha, é apresentada tanto como um mecanismo legal para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, quanto como uma ferramenta para protegê-las dos agressores. Seu texto foi baseado em diversas convenções e acordos internacionais que incluem um regime especial para a proteção dos direitos humanos da mulher, como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Eliminar a Violência contra a Mulher (1994), e a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres de 1979.

De acordo com a Lei 11.340/2006, há cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher que prever a Lei Maria da Penha, as quais são: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, Art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. O quadro abaixo descreve as características dessas formas de agressão, que são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada e punível se necessário.

Quadro: 03 - Tipificação da Violência contra a Mulher

TIPO DE VIOLÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	FORMA DE OCORRÊNCIA
Violência Física	Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.	Espancamento; atirar objetos, sacudir e apertar os braços; estrangulamento ou sufocamento; lesões com objetos cortantes ou perfurantes; ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo; tortura.
Violência Psicológica	É considerada qualquer conduta que: cause danos emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.	Ameaças; constrangimento; humilhação; manipulação; isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes); vigilância constante; perseguição; contumaz; insultos; chantagem; exploração; limitação do direito de ir e vir; ridicularização; tirar a liberdade de crença; distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting).
Violência Sexual	Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.	Estupro; obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar; forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação; limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.
Violência Moral	É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.	Acusar a mulher de traição; emitir juízos morais sobre a conduta; fazer críticas mentirosas; expor a vida íntima; rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole; desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

Violência Patrimonial	Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.	Controlar o dinheiro; deixar de pagar pensão alimentícia; destruição de documentos pessoais; furto, extorsão ou dano; estelionato; privar de bens, valores ou recursos econômicos; causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.
------------------------------	---	---

Fonte: Brasil (2006) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

A tipificação da violência contra a mulher, refere-se à classificação legal dos diferentes tipos de violência que são cometidos especificamente contra mulheres. É importante ressaltar que em muitos países, incluindo o Brasil, existem leis específicas que reconhecem e punem a violência de gênero. É importante lembrar que, em 2006, o Brasil foi penalizado no cenário internacional e precisou desenvolver medidas legais para proteger as mulheres em situação de violência. Em 16 de abril de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH publicou o Relatório nº. 54/2001, promovendo garantias de direitos às mulheres.

Pedraça (2021), aponta, a importância da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Destaca-se, essa secretaria foi fundamental para implementar as articulações das ações voltadas para as mulheres. Todas as suas estratégias de ações seguiram para a importante elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, em 2004, a qual aponta quatro importantes áreas estratégicas, que são:

1. Autonomia e igualdade no mundo do trabalho;
2. Educação inclusiva e não exclusiva;
3. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
4. E enfrentamento à violência contra as mulheres. Em relação a estas áreas estão contempladas as políticas e as ações que devem ser desenvolvidas ou aprofundadas para que mudanças qualitativas e quantitativas se efetivem na vida das mulheres brasileiras. Outro desafio que se apresenta, diz respeito à gestão e monitoramento do plano que tem como fundamento a transversalidade de gênero (Brasil, 2004).

A Lei Maria da Penha, só foi promulgada depois que o estado brasileiro foi forçado a propor ações de combate à violência contra mulher transversalmente, de forma efetiva e preventiva, após punição por não aceitar as reivindicações de Maria da Penha, que depois de inúmeras violências sofridas agressivamente e até tentativas de assassinatos cometidas por seu ex-companheiro (Barsted, 2007).

A criação de serviços especializados em todo Brasil, especificamente as Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher, as Casas-Abrigos, e a capacitação de profissionais da rede de organizações que atendem as mulheres em situação de violência, são as políticas públicas que mais realizam estratégias, como são apontadas pela própria Secretaria Nacional

de Políticas para Mulheres do governo, criada em 2003, e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Brasil, 2011).

A Lei 11.340/2006, recebeu o nome de Lei Maria da Penha em homenagem a mulher, Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de assassinato em 1983 pelo seu ex-companheiro, com quem foi casada por muitos anos. Diante da demora da justiça brasileira em tomar as medidas cabíveis para responsabilizar o autor da violência, o Centro de Justiça e Direitos Humanos Internacionais - CEJDHI e o Comitê Latino-Americano de Mulheres – CLAM, conseguiram que o caso fosse analisado pela Inter - Comissão Americana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - CADH/OEA.

Diante disso, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, condenou o governo brasileiro por negligência e omissão em 2002, fazendo as seguintes recomendações:

1. Complementar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável pela agressão;
2. Realizar uma investigação séria, imparcial e exaustiva para apurar as irregularidades e atrasos injustificados que não permitiram o processamento rápido e efetivo do responsável;
3. Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o agressor, medidas necessárias para que o Brasil assegure à vítima uma reparação simbólica e material pelas violações;
4. Prosseguir e intensificar o processo de reforma para evitar a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica;
5. Medidas de capacitação/sensibilização dos funcionários judiciais/policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica;
6. Simplificar os procedimentos judiciais penais;
7. O estabelecimento de formas alternativas: às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares;
8. Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las com os recursos especiais necessários, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais;
9. Incluir em seus planos pedagógicos, unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará;
10. Apresentar à Comissão, dentro do prazo de 60 dias – contados da transmissão do documento ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana; (CIDH, 2000).

No entanto, apenas a terceira recomendação foi acatada pelo Brasil. O governo brasileiro realizou o reparo simbólico ao designar a Lei 11.340/2006, que estabelece medidas para "coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher", como "Lei Maria da Penha", e em 2008, fez os reparos materiais necessários pagando à Maria da Penha Maia Fernandes a soma de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (IMP, 2018).

Após a implementação da Lei 11.340/2006, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ou IPEA, realizou um estudo intitulado "Avaliação da Eficácia da Lei Maria da

Penha" em 2015. Neste artigo, que examina os efeitos da Lei Maria da Penha, oito anos após sua promulgação, o instituto identificou que:

A lei cumpriu um papel relevante para conter a violência de gênero, ainda que sua efetividade não tenha se dado de maneira uniforme no país, uma vez que a sua eficácia depende da institucionalização de vários serviços protetivos nas localidades, que se deu de forma desigual no território (IPEA, 2015, p. 7).

O objetivo dessa avaliação foi preencher a lacuna supracitada quanto à eficácia da Lei Maria da Penha no contexto nacional, por meio de uma análise detalhada dos dados com base nas informações sobre as agressões, conforme aponta, o Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM do Ministério da Saúde - MS entre os anos de 2000 e 2011.

O relatório disse que de 2000 a 2009, houve de 4 a 5 assassinatos para cada 100.000 mulheres no Brasil, esse número aumentou gradualmente de 2006 a 2010. Este relatório afirma, esse aumento resultou por retaliação, após a implementação a Lei Maria da Penha, por isso, foram mortas por seus parceiros, após pedir justiça pelas agressões sofridas (IPEA, 2015).

Segundo Garcia et al (2013), ainda não havia uma análise conclusiva sobre a redução das taxas de homicídio feminino por agressão, apesar dessas taxas terem diminuído entre 2006 e 2007, em vez disso, nos anos que se seguiram à aprovação da Lei 11.340/2006, as taxas aumentaram significativamente. Apesar da sanção da Lei Maria da Penha, que estabeleceu mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda assim, o índice de violência contra a mulher continua aumentando (IPEA, 2015; 2019; 2020).

Um exemplo disso são os dados que mostram, em 2018, 4.519, (quatro mil, quinhentos e dezenove) mulheres foram assassinadas no Brasil, o que equivale a 4,3% homicídios para cada 100.000, habitantes do sexo feminino. Apesar de uma tendência de menor violência contra a mulher em 2019 em relação aos anos anteriores, houve um aumento expressivo de 4,2% no número de homicídios femininos (IPEA, 2020).

A Lei do Femicídio (2015), esclarece, esses homicídios se enquadram na categoria de feminicídio, que é definido pela Lei 13.104 de 2015, como o homicídio doloso de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo fato de serem mulheres (Brasil, 2015). Ao analisar esses dados identificou-se um desafio, por não haver nenhum registro no Sistema de Informações sobre Mortalidade no Ministério da Saúde, por esses dados estarem restritos a instituições do sistema jurídico, isso por falta de classificação criminal.

Não se pode contestar que o domínio masculino sob o domínio patriarcal expõe relacionamentos violentos na esfera privada, Cerdeira (2022). Como resultado, a violência contra a mulher não ocorre no vácuo, mas é motivada por circunstâncias específicas que

interferem na criação e reprodução do eu, onde entre um conflito familiar sempre quem vence a barganha é o homem, por todo o contexto que acontecem as agressões. Todavia, ressalta-se, além da Lei Maria da Penha, existem outras leis e formas de combate à violência contra mulher que visam na proteção feminina, as quais pontuam-se no quadro abaixo:

Quadro: 04 – Legislação de Proteção à Mulher

Lei Carolina Dieckmann, nº 12.737/2.012	Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
Lei do Minuto Seguinte, nº 12.845/2.013	A norma oferece garantias a vítimas de violência sexual, atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre os direitos.

Fonte: Documentos agrupadas pela autora, 2023.

Cada uma dessas leis, aborda questões específicas com a proteção e garantia dos direitos das mulheres, as quais visam os sinais agressivos recorrentes. Como resultado, a criação dessas leis é produto de um longo período de luta e mobilizações do movimento feminista e de outros grupos de indivíduos dedicados à defesa dos direitos das mulheres, visando garantir a igualdade de gênero e a abolição da violência e discriminação contra as mulheres.

Como resultado, as leis são apenas uma das ferramentas disponíveis para prevenir e divulgar com intensidade as formas de violência contra a mulher. Por isso, é necessário também promover, além da punição dos agressores, medidas de tratamentos e esclarecimentos com mais intensidade e educação para os agressores, visando a conscientização e a mudança dos valores e das atitudes de inúmeras pessoas de toda a sociedade.

2. 2. Programas de atenção e enfrentamento à violência contra a mulher

Com a criação dos serviços especializados para atender a mulher em situação de violência em Manaus, especificamente as Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher, as Casas Abrigos, o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, o Serviço Especializado de Apoio Mulher e a capacitação de profissionais da rede que atuam nos órgãos que atendem mulheres em situação de violência, são as principais estratégias apontadas pela própria Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, criada em 2003, e fortalecida pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Brasil, 2011). Ambas as políticas atendem também o grupo familiar, assim como a reeducação do agressor.

Para Therbom (2006), a família é uma instituição de relações assimétricas e estruturas diversas, assim, compreender as diversas formas de expressão da violência é fundamental para

que as vítimas se libertem desse ciclo vicioso e submisso, onde muitas mulheres naturalizam a construção de sua própria história. Como se pode constatar, muitas mulheres desconhecem que se encontram em situação de violência pelas estruturas vivenciada, associando-a apenas à dimensão da violência física.

A classificação dos vários tipos de violência e o Conselho Nacional de Justiça, são úteis para os profissionais e técnicos especialistas que atendem mulheres vítimas de violência em Manaus. É importante observar que o avanço do feminismo e a aprovação de novas leis que criminalizam diversas formas de violência, ajudam no combate à violência doméstica contra a mulher. Mas é necessário um esforço estratégico de famílias, comunidades e governos para enfrentar esse tipo de violência de gênero que há.

A ideia de uma coalizão de enfrentamento à violência contra a mulher remete a muitos esforços coordenados por autoridades e profissionais locais, organizações não governamentais e comunidade em geral para enfrentar esse conflito que é a violência contra mulher. Essa rede trabalha para desenvolver estratégias efetivas de prevenção e políticas de proteção à mulher que estiver em situação de violência (CNJ, 2018).

Assim, a rede de enfrentamento a violência contra mulher, desenvolve, fiscaliza, potencializa e executa políticas públicas de direitos para as mulheres em todos os contextos, como por exemplo: organizações de direitos das mulheres, grupos de defesa feminista, movimentos de mulheres e grupos de controle social, conselhos, e entre outros órgãos que atuam em defesa da mulher (PEPMA, 2013).

O grande desafio, é enfrentado pelos governos estaduais e municipais, os quais destinam recursos insuficientes para a implementação de políticas públicas que melhorem o acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos serviços, como por exemplo: quando um técnico precisa fazer uma visita domiciliar, acompanhar uma vítima de violência na retirada de seus pertences ou se deslocar até o Instituto Médico Legal para fazer um check-up periódico, pode descobrir que não há veículo disponível para isso. Isso pode decorrer do veículo ser usado para outros pedidos ou da falta de combustível.

De acordo com Pedraça (2019), tudo isso acontece com frequência. E na atual gestão, não é diferente, sobretudo no CREAM, onde algumas visitas deixam de serem feitas, por falta de combustível ou pelo transporte está cedido para outras atividades que são de outros equipamentos, retardando os atendimento que são essenciais para as mulheres que precisam deles de forma domiciliar, como informa Vitória Régia, uma das mulheres assistidas pelo CREAM que é deficiente visual:

Ainda continuo esperando meu atendimento com a advogada, com a pedagoga e com a psicóloga, porque a assistente social que veio aqui em casa fazer meu atendimento, ela disse que agendou todos pra mim, ela disse que elas vinham aqui na minha casa me atender ainda essa semana, porque eu não tenho como ir lá, por que eu sou cega e minha mãe está muito idosa e doente pra andar comigo pra lá, mas até o momento elas ainda não vinheram aqui (Vitória Régia, 26 anos).

O CREAM, por ser um equipamento que atende a mulher para dar continuidade em seus atendimentos sequenciais, é um espaço essencial que não pode adiar nenhum serviço ofertado, por isso, é composta por todos os serviços que atende a mulher em situação de violência. Esses serviços fazem parte da consolidação da rede que ocorreu com o lançamento, em 2007, através do Pacto Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher (Brasil, 2011a).

Em agosto de 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher como parte da Agenda Social do Governo Federal. Este convênio é firmado entre o governo federal, os governos estaduais e os municípios do Brasil para organizar ações que promovam a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A ideia básica é estabelecer políticas públicas integradas em todo o território nacional. O Pacto Nacional, apresenta uma estratégia de gestão que direciona a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, com o objetivo de garantir a prevenção, o combate, o atendimento e a proteção dos direitos das mulheres em todos os ambientes domésticos e social.

Com isso, a ação do governo vai além do apoio a serviços de emergência e campanhas isoladas, para um leque mais amplo de atividades que inclui, além, do apoio a serviços especializados, as seguintes ações: capacitação de servidores públicos em prevenção e tratamento, desenvolvimento de normas e diretrizes para a prestação de serviços, fortalecendo a legislação, estimulando a formação de redes de prestação de serviços e apoiando iniciativas educacionais e culturais.

Mas, apesar do Pacto Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher ter sido criado por um acordo federativo entre o governo federal, os governos estaduais e os municípios brasileiros para planejar ações que fortalecessem a política nacional da violência contra a mulher por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o país, não é utilizada de fato como deve ser, com estratégia de gestão para direcionar a implementação das políticas públicas de fato em todos os órgãos que atuam com mulheres em situação de violência.

Como resultado, a luta da violência contra as mulheres, foi organizada em torno de quatro grandes focos ou áreas estruturais. Essas áreas passaram por revisão e avaliação, após

quatro anos de implantação do Pacto Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher, contemplando todas as 27 pactuadas de âmbito federativo Brasil (2011b).

E como resultado, percebendo a necessidade de manter, expandir e fortalecer essa política dada a sua importância para a nação, novos eixos estruturais foram criados, a saber:

1. Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
2. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
3. Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça;
4. Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
5. Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o programa “Mulher, viver sem Violência” foi lançado em 13 de março de 2013, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes para mulheres em situação de violência. Essa integração é realizada por meio da coordenação de serviços especializados nas áreas de saúde, justiça, segurança pública, redes de assistência social e promoção da autonomia financeira.

Em 30 de agosto de 2013, o programa “Mulher, viver sem Violência”, foi oficialmente reconhecido como iniciativa governamental por meio da Portaria nº 8.086. O referido programa é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Paraná, que colabora com os ministérios da Justiça, Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Trabalho e Oportunidade. Com exceção de Pernambuco, 26 unidades da federação aderiram ao programa “Mulher Viver sem Violência” entre 2013 e 2014. Assim, 18 dessas unidades obtiveram o mandato de adesão por meio de votação popular, destaca-se que o referido programa está estruturado em vários níveis de atividade.

Considerando o atual marco legal e o sistema de garantias de direitos, a rede de atendimento e proteção à mulher vítima de violência deve incluir serviços das áreas de segurança, justiça pública e assistência social, saúde e educação. No entanto, para que o combate à violência seja efetivo e transversal, é fundamental que os serviços e as instituições trabalhem em conjunto para concretude dos direitos. Diante da intersetorialidade, é preciso romper com o modelo “tradicional” de administração pública, que tende à departamentalização, desarticulação e setorialização de ações e políticas públicas.

Nesse sentido, o programa de Enfrentamento à Violência contra Mulher, desempenha um papel significativo na prevenção das diversas formas de violências, ao instituir ações afirmativas que utilizam recursos públicos e comunitários de forma coordenada. Apesar da

implementação das políticas públicas antiviolaência de gênero da Lei Maria da Penha, ainda assim, elas foram insuficientes para acabar com a violência sofrida por muitas mulheres, onde muitas evoluíram para os casos de homicídios pelo simples motivo de "serem mulheres", fato perturbador e preocupante. Por tudo isso, em 09 de março de 2015, foi promulgada a Lei 13.104, também conhecida como Lei do Femicídio.

Essa prática do feminicídio, é nomeada e incluída como lei, por fazer parte das articulações para tornar mais visível os crimes contra mulheres e acabar com a impunidade. No entanto, em nosso país, ainda existe a percepção de que o feminicídio é causado por incidentes isolados, causados pelas paixões, que leva a explosão de raiva do agressor, ou por fatores como: alcoolismo, dependência química e/ou problemas psicológicos. Ideias projetadas sem a intenção de buscar alternativas óbvias.

Todavia, em 2018, o Ministério dos Direitos Humanos, agora Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, recebeu a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e as estruturas organizacionais para que os criminosos dos feminicídios sejam punidos, assim como também que haja mais empenho dessas políticas públicas para prevenir com mais frequência esse tipo de crime (MDH, 2018).

O Sistema de Políticas Públicas Nacionais para as Mulheres e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, foram instituídos em 2018, pelo Decreto nº 9.417/2018, assinado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cujas ações foram sinalizadas no site do atual Ministério (MDM, 2018). No referido decreto, contém ações de suma importância no que tange a prevenção, ao tratamento da assistência, da saúde, da justiça e educação, visando o empoderamento da mulher.

Essas ações visam ampliar as políticas públicas voltadas para as mulheres e fazem parte da campanha "Você tem voz" do governo federal MDH (2018). No que diz respeito à meta do Sistema de Políticas Nacionais para as Mulheres de 2018, trata-se de fortalecer e ampliar a formulação e implementação de políticas públicas transversais de proteção aos direitos das mulheres e de combate a todas as formas de violência, bem como a inclusão da mulher no contexto social, desenvolvimento econômico, político, cultural e educacional.

O sistema prevê a adesão do Distrito de Columbia, municípios e estados. A ferramenta também discute a criação de uma empresa pública de acordo com a Lei 11.107/2005, para "articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas para as mulheres". Já o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica – PNVD, propõe um conjunto de princípios com orientações, diretrizes e objetivos, que exigem a implementação de

estratégias de prevenção da violência doméstica e familiar nos três níveis de governo de forma coordenada, integrada e universal (MDH, 2018).

Porém, a crise econômica e política agravada pelo golpe do governo Dilma Rousseff, atingiu indistintamente organizações política e democráticas, a qual “[...] tem nos provocado a debater ainda mais os riscos a que estão sujeitos os direitos das populações historicamente exploradas e oprimidas [...]” Cozero e Uchimura (2016, p. 344). Sobretudo, a população de mulheres em situação de violência.

Porém, os recursos (fundos) para atender a demanda de mulheres vítimas de violência que precisam dos serviços públicos são escassos, sobretudo com a crise econômica de cortes a partir do golpe de 2016, agravando-se ainda mais no governo de Bolsonaro, com os desmonte das políticas públicas em todas as áreas.

Para Pereira (2020, p. 133), “desde os primeiros meses do governo Bolsonaro, vários conselhos e outros órgãos, colegiados foram extintos; sofreram redução drástica de participantes, em especial dos membros da sociedade civil [...]”. Verifica-se, que mesmo esses conselhos e órgãos serem equipamentos de grandes conquistas, ainda assim, os cortes aconteceram, sobretudo das políticas públicas para as mulheres.

E, foi se intensificado os cortes das políticas públicas, a falta de configuração da promoção de boas práticas diminuíram em muito as ações, por conta dos cortes gigantescos voltadas para assistir as mulheres que estão em situação de violência, como aponta Zigoni (2022), essa regressão das políticas públicas se intensificou ainda mais entre os anos de 2019 e 2021. A falta dos recursos para desenvolver as políticas públicas em favor da mulher ocasionou grande aumento da violência contra o público feminino.

Zigoni (2022), explica, esses recursos de enfrentamento à violência contra mulheres que fora reduzido no orçamento, prejudicaram em muito as mulheres, pela falta do uso do recurso que deveria fomentar a rede de proteção, que aconteceu nos convênios das organizações locais, prefeituras, assim como, para serviços de modo geral voltados para assistir a mulher.

Destaca-se, que, os desmontes dessas políticas públicas, começou logo no primeiro ano do mandato de Bolsonaro, quando o ex-presidente iniciou cortes importantes e necessários para a ampliação de uma sociedade mais justa, que visa obter garantias de direitos constituídos no que se refere ao combate de todas as formas de violência contra mulher.

A gestão Bolsonaro, deixou o país mais violento com os cortes nos financiamentos, como divulgou o Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC (2023), o desmonte das políticas públicas com seu desfinanciamento, fez o Brasil retroceder no combate às

desigualdades e na preservação dos direitos humanos em vários setores, nos anos 2019, 2020 e 2021. Entre eles estão: educação, saúde, entre outros seguimentos tão importantes para sobrevivência do ser humano, o estudo mostrou que, em 2021, o pior ano da pandemia da Covid-19, os recursos para saúde perderam R\$ 10 bilhões em termo reais, entre 2019 e 2021, essas perdas deixaram de assistir milhares de pessoas em todo Brasil.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), ainda informa que esperava a diminuição nos casos de violência contra mulher no ano de 2022, por conta da saída do isolamento social pós-Covid-19. Entretanto, não foi o que aconteceu, os casos da violência contra o público feminino tiveram aumentos significativos, não somente em Manaus, mas em todo território brasileiro.

Nesse contexto do desgoverno Bolsonaro, Pereira (2020), comenta:

Sem o controle democrático e a participação popular nas decisões e na fiscalização das políticas, dos planos e dos gastos governamentais, cresce o risco de que demandas e necessidades de grupos populacionais, historicamente massacrados e invisibilizados, não sejam atendidas (Pereira, 2020, p. 132).

Para Schuquel (2023), a execução financeira no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, comandado por Damares Alves até o fim de março, diminuiu mais de 8 (oito) vezes entre os anos de 2019 e 2021. A autora ainda que, os recursos gastos com ações voltadas para as mulheres na pasta caíram 46% nesse mesmo período, esses recursos fizeram muita falta, principalmente no que concerne os equipamentos que acolhe, atende e acompanha as mulheres em situação de violência.

Inúmeras necessidades naquele governo foram negligenciadas continuamente em favor da mulher, como esclarece, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), os vários cortes de políticas públicas causaram inúmeros conflitos, além do crescimento das mortes violentas de mulheres, houve também acréscimo nos casos de estupros de 8,2%, assim como também 49% nos registros de assédio sexual e 37% de importunação sexual, ainda se teve aumento na concessão de medidas protetivas em 13,7% entre 2020 e 2021.

Quadro: 05 – Aumento da violência contra mulher no Brasil em 2021

Tipos de Violência	Porcentagem
Estupros	8,2%,
Assédio sexual	49%
Importunação sexual	37%
Medidas protetivas	13,7%

Fonte: Própria autora, 2023.

Os prejuízos desta gestão no cenário econômico foram claros, principalmente quando se tem cortes no orçamento dos mais empobrecido, tudo isso é desumano, com a desresponsabilização do Estado de sua obrigação, que é promover e garantir direitos de uma vida digna para a população que tanto necessita, principalmente das ações de combate a prevenção da violência contra mulher.

Os objetivos das ações de combate à violência contra mulher são: a preservação da vida humana e da integridade física dos indivíduos, a manutenção da ordem pública, o combate à violência doméstica e familiar, a prevenção dos conflitos, o apoio às vítimas de violência, incluindo os equipamentos de apoio e cuidados com a saúde mental das vítimas, a qualificação dos profissionais que atuam com o fenômeno da violência, o engajamento da sociedade, abertura de novos equipamentos e a promoção de boas práticas com todos (MDH, 2018).

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres difere da rede de atendimento e, nesse sentido, vale a pena debater essa noção. O conceito de enfrentamento à violência contra a mulher adotada pela Política Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher, refere-se à implementação de políticas integrais e articuladas entre instituições e serviços governamentais, organizações não governamentais e a comunidade, com vistas ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e políticas públicas que assegurem o empoderamento e a construção da autonomia da mulher, seus direitos constituídos, a responsabilização dos agressores e a assistência como um todo (Andrade, 2022).

Já a rede de atendimento as mulheres, são: a luta contra a desigualdade exige uma atuação coordenada dos diversos setores envolvidos como: saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros, para proporcionar ações que eliminem as desigualdades é necessário combater a discriminação de gênero e diminuir a violência contra a mulher. Também se destaca na agenda preventiva mais ampla, o desenvolvimento de medidas preventivas que abalem os estereótipos e mitos de gênero, bem como aquelas que mudam as normas sexistas que sustentam as disparidades de poder entre homens e mulheres e a violência que elas sofrem (Brasil, 2011a).

Ainda, nesse contexto, inúmeras estratégias continuam sendo organizadas para promover as ações culturais que realizam a igualdade de atitudes e valores éticos que fortaleçam a diversidade de gênero, racial/étnica, geracional e relacionada à paz. Sobretudo a capacitação de profissionais de que atuam ou que deveram atuar na rede de enfrentamento a violência contra

mulher de forma transversal e contínua para que esses profissionais assistam as mulheres de forma humana e transversal.

No que se refere ao Amazonas, os serviços especializados existentes para atender mulheres em situação de violência, sobretudo em Manaus, são: as Casas Abrigo, Centro Especializado de Referência e Apoio à Mulher, Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, Serviço de Atendimento Mulher, Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Órgãos de Defesa da Mulher e Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho. Todos esses serviços são desenvolvidos como resultado da Política Nacional (Brasil, 2011a).

O quadro abaixo mostra os equipamentos da rede de combate e enfrentamento à violência contra mulher em Manaus:

Quadro: 06 – Políticas Públicas existentes em Manaus

REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À MULHER	
Casa Abrigo	Acolhe as mulheres e seus filhos menores de 18 anos
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher-DECCM	Atende, acolhe, orienta e encaminha
Serviço de Apoio Emergencial à Mulher-SAPEM	Atende, acolhe, abriga, orienta e encaminha
Serviço de Atendimento à Mulher-SAM	Sistema eletrônico que armazena os relatos de todos os equipamentos em tempo real
Núcleos de Defensorias Públicas-NDP	Atende, acolhe, orienta e encaminha se necessário
Juizados Especializados de Combate à Violência Doméstica e Familiar-JECVDF	Atende, orienta, protege e executa proteção
Promotorias Especializadas-PE	Atende, acolhe, orienta e encaminha
Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor-SARE	Atende com serviços psicossociais ao homem agressor
Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho	Atende, orienta, acompanha e encaminha
Centro Especializado de Referência e Apoio a Mulher-CREAM	Atende, orienta e Acompanha mulheres com seus filhos menores de 18 anos com serviços multidisciplinares da equipe

Fonte: Própria autora, 2023.

Esses equipamentos e serviços especializados para atender as mulheres em situação de violência, no momento estão vigentes, com suas equipes multiprofissional em cada espaço específicos, porém, precária por estar reduzida, com seu quadro profissional incompletas em alguns equipamentos, mesmo sendo uma determinação da Política Nacional e da Política Estadual, ainda assim, é uma realidade dos equipamentos (PEPMA, 2013).

E com base nas respostas das profissionais entrevistadas no CREAM, se tem pontuado as informações que a Política Nacional solicita para atender mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por isso, se faz necessário saber das profissionais, qual política pública de

atenção específica para atender o sujeito feminino vítima de violência intrafamiliar faz parte da rede? A assistente social que atuou no CREAM, respondeu:

- Nossa Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher é vasta. São elas:
- As Unidades da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres;
 - Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
 - Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Os Equipamentos de Segurança Pública (delegacias especializadas em crimes contra a mulher, DIP's);
 - Os canais de atendimento (180, 181, 190, 100, 192);
 - O Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS)
 - As Unidades Básicas de Saúde;
 - Os equipamentos do judiciário (juizado especializado no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e o NUDEM);
 - É durante o acompanhamento no CREAM, que identificamos a necessidade de atendimento da sobrevivente e a referenciamos para o setor ou instituição para as providências cabíveis, que cada caso requer (Assistente Social, 43 anos).

Os equipamentos que fazem parte da rede de atendimento à mulher em situação de violência em Manaus são extensos, como pontuado pela técnica do serviço social à cima, entretanto, é necessário fazer uma avaliação sistemática sobre os serviços e acompanhamentos, quanto a proteção de todas as iniciativas desenvolvidas nas áreas de prevenção e combate à violência contra a mulher, sobretudo as profissionais que estão na ponta desses serviços, se as mesmas estão atuando com ética e comprometimento que os equipamentos ofertam a mulher.

Para contemplar esses objetivos, a rede de resistência deve ser composta por formuladores de políticas governamentais e não governamentais, executores e implementadores de políticas voltadas para as mulheres, organizações de mulheres, movimentos feministas, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, redes contra o tráfico de mulheres, entre outros, visando sempre a prevenção e o tratamento da mulher que esteja em situação de violência doméstica e familiar em qualquer circunstância.

A violência intrafamiliar contra mulher, é compreendida pelas inúmeras formas de relação abusivas, com seus vários contextos conflituosos, que o dia a dia causa a determinados grupos tecerem atitudes que levam os membros de determinada família cometerem agressões. Todo esses conflitos afetam os laços familiares e de parentesco, geralmente as agressões iniciam por discordâncias passando a fragilizar os laços intrafamiliar (Melo, et al, 2020).

2. 2. 1. Violência intrafamiliar contra a mulher

Estudos, pesquisas e literaturas utilizadas no desenvolvimento deste trabalho apontam para a violência intrafamiliar contra mulher como um fenômeno complicado e corriqueiro, que

precisa ser problematizado, para maior clareza e compreensão desses conflitos ainda crescente contra as mulheres em um lugar que é para ser seguro que é seu ambiente familiar e doméstico, não somente em Manaus, mas também em todo Brasil.

É claro, a violência doméstica e a violência familiar são bastante semelhantes; a diferença entre os dois conflitos é explicada aqui por Porto (2012), A primeira, violência doméstica, não diz respeito apenas ao espaço físico onde ocorre a violência, mas também às relações que são construídas e encenadas entre vítimas e perpetradores da violência.

Enquanto a outra, violência familiar é definido por incluir outros membros do grupo, que não possuem papel parental, mas que compartilham o espaço doméstico, Cavalcante (2012). A violência doméstica é uma boa ilustração desse fenômeno, pois, tanto a vítima quanto o agressor da violência não estão claramente definidos na estrutura hierárquica de poder da família e o impacto da punição do perpetrador é difuso.

A definição de violência intrafamiliar é utilizada neste estudo e se alinha com a proposta do Ministério da Saúde no Brasil, que define como:

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (Ministério da Saúde, 2002, p. 15).

O conceito afirmativo do documento do Ministério da Saúde (2002), contempla outras informações: a primeira considera a violência como ato que ocorre entre entes familiares, produzindo diferentes danos. Esse conceito não se refere somente ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também as relações que se constrói. Os laços de parentesco entre aquele que está praticando ou quem está em situação de violência, podem ser consanguíneos ou não e, por fim, o poder que um ente exerce sobre o outro também é um ato de violência.

A violência intrafamiliar é diferente da violência doméstica, pois essa segunda inclui membros da família sem laços parental, mas que convivem no mesmo espaço doméstico. Na violência doméstica, admite-se outros supostos agressores das mulheres, além das relações de afetos ou familiares, tratados nos incisos III, do Art. 5º, da Lei Maria da Penha, como agregados esporádicos e empregados, os quais não serão considerados neste trabalho.

Almeida (2007), chama a atenção para a necessidade de discutir a questão da violência e a necessidade de compreender o uso da força nas relações interpessoais, ecoando a proposta do Ministério da Saúde em 2002, sobre a violência intrafamiliar. Essa mesma autora Almeida, faz uma distinção entre quatro expressões muito utilizadas na academia e nas políticas públicas:

violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar e violência de gênero, e com esta, observa-se, que seus significados têm grandes implicações teóricas e práticas para o desenvolvimento de nossa compreensão.

Saffioti (1999), aponta, a violência doméstica pode ocorrer dentro ou fora de casa, apesar de a primeira ser mais comum. A violência doméstica muitas vezes se espalha para fora dos limites do lar, exemplifica citando: o avô cuja casa não é segura o suficiente para que seu sobrinho cometa violência contra ele em nome de uma família sagrada. A violência doméstica tem uma sobreposição com a família, segundo a autora, mas também pode ser perpetrada ou vivenciada por pessoas que não têm parentesco biológico com o agressor, ainda assim vivem na casa com o agressor por qualquer motivo, como no caso de uma trabalhadora doméstica, que foi submetida a tratamento agressivo por parte de seu empregador.

Embora a casa seja por vezes pensada como um local de refúgio das tensões do mundo exterior, também pode ser palco de intensos desentendimentos sobre uma ampla gama de questões, especialmente aquelas que envolvem as responsabilidades conjugais ou parentais e a comunicação intergeracional. Como um processo relacional construído sobre fundamentos sócio-históricos e culturais, ele rejeita explicações simplistas da violência como inevitável e, em vez disso, coloca essas questões em cenários concretos, mensuráveis e deterministas.

Como esclarece, Pedraça e Cavalcante (2019), o binário, vítima/agressor, não é gerada apenas a partir de modelos extremos ou absolutos, mas sim da complexa teia de relações que definem os atos violentos. Quando vista isoladamente, as muitas conotações da violência perdem suas conexões com as histórias compartilhadas e individuais dos diversos sujeitos sociais envolvidos nesse processo conflituoso. Assim, é possível categorizar e conceituar a violência contra as mulheres de várias maneiras, com base em diferentes visões de mundo, mas é crucial reconhecer o que está por trás da violência de gênero, porque ela é mantida pela sociedade patriarcal.

Para Saffioti (2004), o patriarcado foi soberano por muito tempo na história de poder entre os gêneros masculino e feminino, e ainda foi estabelecido com base em normas de gênero pré-estabelecidas, a mulher sempre submetida ao homem que tinha o poder absoluto. Esse tipo de violência que envolve a barganha de poder entre homem e mulher, é visto como um marco para a violência comportamental, e se aplica não apenas as famílias institucionalizadas e organizadas.

Como aponta, Minayo (2006), é realizada também, a sistemas econômicos, culturais e políticas, que resultam na opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, onde sempre quem

detém o maior poder é quem vence. É inevitável que a dominação masculina patriarcal leve a relacionamentos íntimos violentos, como resultado, a violência contra a mulher raramente é uma incidência isolada, mas sim, o resultado de problemas sistêmicos que impedem a capacidade da sociedade de criar e reproduzir novos membros totalmente saudáveis.

É importante saber que gênero não é uma variável como, o sistema capitalista ou o patriarcado, mas está intrinsecamente ligado a outros fatores sociais, como: raça e posição socioeconômica. Ao fazer isso, o capitalismo e o patriarcado numa simbiose contraditória sujeitam as mulheres a estereótipos que as fazem sentir-se sobrecarregadas e mal pagas, mesmo quando as mulheres realizam trabalhos semelhantes ou idênticos aos dos homens, isso inclui atribuir mulheres a empregos de status inferior, como cuidar de crianças e tarefas domésticas, mesmo que ambos os grupos façam tarefas comparáveis ou idênticas.

Com base na ótica da equipe multiprofissional que atuam no CREAM de Manaus, com a prevenção e o enfrentamento da violência intrafamiliar contra mulher, buscou-se saber das profissionais, qual função exerce dentro da rede de proteção? Como ocorre o trabalho multidisciplinar? Quais programas são ofertados e qual é a importância desse equipamento CREAM, para as mulheres em situação de violência, para suas famílias e para Manaus?

2. 3. A rede de enfrentamento a violência intrafamiliar contra a mulher

Para abordar a intersetorialidade é preciso romper com o paradigma "tradicional" da administração pública, que leva à departamentalização, desarticulação e segmentação das ações e políticas públicas, Brasil (2011c). Outras ações intersetoriais são necessárias para enfrentar essa questão, incluindo o fortalecimento das redes de atenção e proteção às vítimas de violência, tendo os núcleos intersetoriais de prevenção da violência e promoção da saúde como ponto de articulação dessa rede como um todo.

As ações devem ser norteadas pela criação de um fluxo, que é então articulado e acompanhado pela notificação da violência contra a mulher por meio de ficha de notificação, sendo a pessoa encaminhada para a rede de atenção à saúde e demais serviços que compõem a rede de atenção e proteção para interromper esse ciclo (Brasil, 2011c).

As informações obtidas a partir dessas notificações poderão subsidiar novas políticas públicas nesse sentido, priorizando a proteção da mulher frente a novos episódios de violência e fatalidades. Dessa forma, a rede de atendimento à mulher em situação de violência é um componente da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, que leva em consideração a

definição dos "atendimentos" prevista na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de forma transversal em Manaus.

De acordo com Brasil (2011c), a rede de serviços para mulheres em situação de violência é composta por duas categorias principais de serviços, em cada um dos quatro grandes campos e cenários a seguir: saúde e justiça, segurança pública e assistência social, como pontua:

1 - Serviços não-especializados de atendimento à mulher; em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede a saber (hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, Defensorias Públicas);

2 - Serviços especializados de atendimento à mulher;

- Aqueles que atendem exclusivamente as mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra a mulher;

- Relativos aos serviços especializados, a rede de atendimento e é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório - Casas de Passagem, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (BRASIL, 2011c).

Mulheres de todo o país podem utilizar a Central de Atendimento à Mulher – CAM, ligue 180, que é disponibilizada pelo MDH, e estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados. Este canal, é um avanço significativo pelo esforço de promover a disponibilização dos serviços da rede e garantir o acesso das mulheres.

O documento intitulado “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Brasil (2011), informa, o conceito de rede articulada como:

[..] atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;

A identificação e encaminhamento adequado as mulheres em situação de violência e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção;

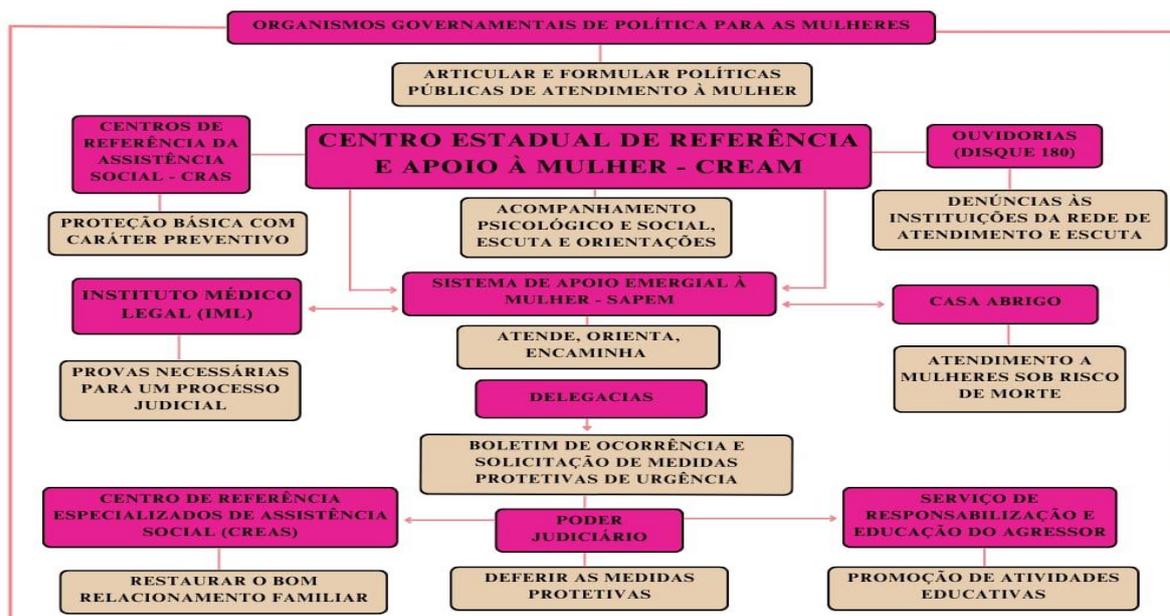
A constituição da rede de atendimento em dar continuidade na complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros (Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011, p. 29).

A partir da conceituação do que seja rede de atendimento e a compreensão de prevenção da violência intrafamiliar contra a mulher, ouve-se a conseqüência de problematizar os

mecanismos existentes para contenção dos riscos eminentes presentes que muitas mulheres vivenciam, sendo importante realizar o mapeamento da rede de proteção a mulher na cidade de Manaus e disponibilizar aqui para que sejam divulgados com mais frequência.

No fluxograma abaixo, consta os equipamentos existentes em Manaus, os quais compõe a rede de atendimento e proteção a mulher, como ocorre a atuação articulada entre essas instituições e serviços ofertados.

Fluxograma: 01 - Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2018. Adaptado pela própria autora, 2023.

O papel de cada instituição, os serviços demandado por cada equipe enquanto rede de apoio e proteção à mulher, descrito no fluxograma seu passo a passo de como acontece a dinâmica dos profissionais, e como são ofertados os devidos serviços, buscando elencar os sinais dos relacionamentos abusivos, o apoio à mulher para se proteger e como superar as violência sofridas, é de suma importancia para fortalecer o público femenino em seu empoderamento.

Os organismos governamentais de políticas públicas possuem funções de articular e formular essas políticas de atendimento à mulher, com o dever de integrarem os serviços governamentais e não governamentais, firmando políticas públicas ampliadas. Além de acompanhar e monitorar os serviços que são desenvolvidos pelas instituições que compõem a rede de proteção à mulher (Conselho Nacional de Justiça, 2018, p. 59).

A respeito ao Estado ao Amazonas, especificamente à cidade de Manaus, no que tange

as políticas públicas voltadas para atender o público feminino, a rede de atendimentos não especializados e especializados em defesa e proteção da mulher tem divisão com base no índice populacional do IBGE. Seguindo o quadro abaixo:

Quadro: 07 – Serviços ofertados à mulher em situação de violência no Amazonas:

REDE DE ATENDIMENTOS NÃO ESPECIALISTAS			
Unidades Hospitalares/Saúde		Unidades Policiais	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
132	70	96	34
Serviços de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual - SAVVIS			
Amazonas		Manaus	
03		03	
Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
90	20	56	05
REDE DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS			
Serviço de Atendimento à Mulher – SAM			
Alerta Mulher Virtual		Casas de Acolhimento de Longa Permanência (Casa Abrigo)	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
01	01	02	02
Espaço de Acolhimento Provisório (Casa de Passagem)		Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
11	03	14	03
Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas		Promotorias Especializadas	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
11	06	11	08
Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher - JEVDFCM		Serviço de Apoio Emergencial à Mulher - SAPEM	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
06	05	06	06
Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher em Situação de Violência – CREAM		Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoas com Deficiência - SAMIC	
Amazonas	Manaus	Amazonas	Manaus
01	01	06	01

Fonte: Listada pela autora, 2023.

A rede de serviços ofertados as mulheres em situação de violência no Amazonas tiveram uma ampliação profissionalmente significativa entre os anos de 2020 e 2023, com a atuação da equipe multiprofissional do projeto Nova Rede Mulher, principalmente na capital Manaus, conforme exposta no quadro à cima. Entretanto, no segundo semestre de 2023, as ações deixaram de ser fortalecidas e integradas pelo término do projeto, passando os equipamentos a funcionarem com assessores e estagiários, sem técnicos qualificados, como determina a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011).

Por isso, ainda há muito o que rever, pela maioria dos municípios do Amazonas, ainda não terem equipamento e equipe especializada para atender as mulheres, como por exemplo: os SAVVIS, que só existem na capital Manaus com oferta de serviços especializados para as mulheres em situação de violência, e somente em 03 (três) instituições, que estão localizados dentro das maternidades, Ana Braga, Moura Tapajós e Nazira Daou, ficando o interior fragilizado por falta desses serviços que são essenciais, entretanto, esses atendimentos são ofertados nas 62 (sessenta e duas) Unidades Hospitalares de cada município do Estado do Amazonas, mas sem equipe qualificada para atender a mulher vítima de violência.

As Casas de Acolhimento de Longa Permanência conhecida como (Casa Abrigo), em todo Amazonas só há somente 02 (duas), e essas estão situadas na capital Manaus, deixando os municípios desassistidos desse serviço tão importante para as mulheres em situação de violência. Já os Espaço de Acolhimento Provisório (Casa de Passagem), estão implantados nos equipamentos do SAMIC, que estão localizados em apenas 06 (seis) municípios de todo o Estado, os demais municípios não ofertam o referido serviço, e os 03 (três) restantes equipamentos estão na cidade de Manaus dentro dos SAPEM's, somente em três zonas da capital, porém, somente 01 (um), o do Parque 10 de novembro acolhe com pernoite.

Os Núcleo da Mulher nas Defensorias Públicas no Amazonas, há onze (11) e em Manaus há somente seis (06). As Promotorias Especializadas no Amazonas, também são somente onze (11) e em Manaus são seis (06). Em todo o Estado do Amazonas há 06 (seis) Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, os quais atendem todas as demandas, porque nos municípios as mulheres são atendidas pelas varas comuns, sendo necessário equipes especializadas para esse trabalho, por se tratar da condição da mulher, porém, esses espaços nem sempre atende com profissionais qualificados.

Os serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher em Manaus, seguem parcialmente os pressupostos do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, baseado nos padrões do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, buscando garantir direitos constituídos e potencializando o enfrentamento das demandas sociais que as mulheres em situação de violência enfrentam diariamente (PEPMA (2013)).

Ao concentrar os serviços para as mulheres, principalmente em Manaus, o estado gera maior demanda por serviços, e destaca o foco das iniciativas de combate à violência contra a mulher. Este percurso, de forma simbólica, permite melhor compreensão das dimensões da violência de gênero e uma percepção de que, a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, a violência contra mulher passa ser combatida e enfrentada através de seus equipamentos, onde

objetiva-se, quando a mulher estiver correndo risco de morte, ela é encaminhada para casa abrigo que tem endereço sigiloso, como proteção da vítima de violência.

Porém, ao contrário da capital, nos municípios “interior do estado” a maioria deles, ainda permanecem desassistidos, por não haver equipamento especializado e profissionais qualificados para atender as demandas da mulher em situação de violência.

As casas abrigos fazem os acolhimentos das mulheres que estiverem sob risco de morte, essas podem estar acompanhadas ou não de seus filhos menor de 18 anos. “O acolhimento nas casas abrigo é temporário e as mulheres são privados do contato externo, pois a localização é sigilosa, como forma de garantir a proteção aos que utilizam os serviços” (Conselho Nacional de Justiça, 2018).

A inserção de profissionais especialistas, atuantes das políticas para mulheres, passou a ocorrer notoriamente nos diferentes espaços laborais em Manaus nos anos de 2020 a 2023, as quais atendiam as demandas das mulheres que buscavam os equipamentos. A atuação da equipe multidisciplinar, legitimava a transversalidade das políticas públicas para as mulheres, pelo enfrentamento da violência contra mulher ter prioridade em “proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado, garantindo seus direitos e contribuindo para reduzir os índices de violência” (PEPMA, 2013).

Visando o atendimento transversal e humanizado as mulheres em situação de violência, o governo do Amazonas ampliou os equipamentos da rede de atendimento com profissionais qualificados, isso em 2020 a 2023, hoje a realidade é outra, e precária, por não haver mais nos equipamentos o quantitativo adequado de profissionais especializados para atender a demanda das mulheres, como relata Girassol, durante seu atendimento:

Essa, é a terceira vez que venho para ser atendida com a psicóloga e nunca ela me atende, sempre tem uma desculpa, aí vocês me agendam de novo, pela fé, estou chateada já com isso, se eu não tivesse precisando tanto não vinha mais aqui, por que é só gastação de dinheiro (Girassol, 29 anos).

Esse tipo de situação estava acontecendo, pela troca de profissionais que passou a acontecer com frequência no CREAM e pela saída de outras psicólogas por conta do término dos contratos, e a substituição de novos não aconteceu. Entretanto, essa situação não era a única fragilidade do equipamento. Os espaços físico também não estavam mais adequados para os referidos atendimentos, sobretudo de ventilação pelos aparelhos de ar-condicionado não funcionarem e o quantitativo de salas serem insuficientes para atender a demanda contínua de mulheres que buscavam os atendimentos. Desabafa, Girassol quando divide a mesma sala de atendimento com outra mulher durante seu atendimento:

A senhora não tem outro lugar para me atender? Não gosto de contar meu sofrimento para todo mundo, não me sinto bem, eu aqui com a senhora e a outra assistente social ali com outra pessoa. Assim como eu ouço ela falando das coisas dela, acho que ela vai ouvir minhas coisas também e aqui também tá muito quente. (Girassol, 29 anos).

De acordo com o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Amazonas (2013), a garantia de ampliação da rede de enfrentamento com a implantação de equipamentos, a promoção qualificada e humanizada dos profissionais é de suma importância para atender e acompanhar as mulheres em situação de violência sendo necessária. Sua ampliação em ambos os sentidos é de suma importância e necessária, devendo a gestão substituir os profissionais em tempo hábil para não prejudicar os serviços ofertados, por ser necessário cumprir com as determinações do (PEPMA, 2013).

Com o intuito de informar a população manauara e as mulheres em situação de violência intrafamiliar, onde devem buscarem ajuda especializada para romper com o ciclo da violência que vivenciam, buscou-se saber através da equipe multidisciplinar que atua no CREAM, qual política pública de atenção específica para atender o sujeito feminino vítima de violência faz parte da rede de atendimento e proteção à mulher em Manaus através dos profissionais ativos no CREAM.

2. 3. 1. As Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher em Manaus

Em Manaus existem 03 (três) Delegacias Especializadas em Crimes Contra Mulher - DECCM, porém, somente uma funciona vinte e quatro horas 24 horas, as outras 02 (duas), atende as mulheres somente em horário comercial e de segunda a sexta-feira, não atende nos feriados e dias impresados. Todavia, atualmente, todas acolhem as mulheres com uma equipe de profissionais, psicossociais, as quais estão qualificadas para atender a demanda na sua área de moradia, dentro de cada uma dessas delegacias, tem um Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, os quais estão localizadas em 03 (três) zona de Manaus e encontram-se estruturadas para atender a mulher.

A implementação dos Serviços de Apoio Emergencial à Mulher, é uma realidade vivenciada em Manaus, porém, a maioria dos municípios estão desassistidos deste equipamento, onde somente em 06 (seis) municípios do estado se tem o referido espaço, os quais funcionam na perspectiva de acolher, atender, acompanhar e encaminha as mulheres que estão em situação violência em qualquer circunstância. Já em Manaus, os atendimentos acontecem de acordo com as zonas de moradia, as quais são: norte, sul e centro sul, as demais

da zona: leste, oeste e centro oeste funcionam com uma equipe psicossocial dentro de cada DIP e somente em horário comercial, como informa o quadro abaixo, com local de cada delegacia especializada para atender à mulher em situação de violência.

Quadro: 08 – Delegacias Especializadas em Crimes contra à Mulher e Localização

LOCALIZAÇÃO ATUAL	
Delegacias Especializadas em Crimes contra à Mulher – Zona Centro Sul	Parque 10 de Novembro
Delegacias Especializadas em Crimes contra à Mulher – Zona Sul	Colônia Oliveira Machado
Delegacias Especializadas em Crimes contra à Mulher – Zona Norte	Cidade de Deus

Fonte: Própria autora, 2023.

Nas Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher, são os locais onde as mulheres em situação de violência devem registrar seu Boletim de Ocorrência e solicitar sua Medidas Protetivas de Urgência – MPU, por ser realizada pela delegada do plantão, quando essas mulheres estiverem correndo risco eminente de morte, além de ser o local, onde elas devem ser informadas como prosseguir com a denúncia e demais esclarecimentos que o caso requer (Conselho Nacional de Justiça, 2018).

De acordo com a Lei 11.340 de 2006, o atendimento pela autoridade policial deve ser garantido com a proteção policial, quando necessário, deve ser necessário comunicar imediatamente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, sendo realizado encaminhamento à mulher para o hospital, ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal se necessário, devendo o profissional encaminhar a denúncia, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sendo expedido aparato legal pelo juiz com o pedido da mulher, para a concessão de Medidas Protetivas de Urgência, a qual é solicitada pela própria mulher, tudo deve ser realizado no mesmo momento e na própria delegacia (Lei 11.340, 2006).

Em Manaus, além das 03 (três) Delegacias Especializadas em Crimes Contra à Mulher, também há as delegacias comuns, conhecidas popularmente como Distrito Integrado de Polícia - DIP, esses equipamentos também atendem a mulher em situação de violência, lá é realizado o Boletim de Ocorrência, entretanto esses atendimentos acontecem somente nos horários comerciais e de segunda a sexta- feira, todavia, nesses mesmos espaços encontram-se um SAPEM, os quais tem uma equipe psicossocial para atenderem as mulheres, como elenca-se:

Quadro: 09 – Delegacias não Especializadas em Crimes Contra à Mulher - DIP e Localização

LOCALIZAÇÃO ATUAL	
Delegacias não Especializadas em Crimes contra à Mulher – DIP Zona Oeste	Compensa – 8º DIP
Delegacias não Especializadas em Crimes contra à Mulher – Zona Centro Oeste	Redenção – 17º DIP -
Delegacias não Especializadas em Crimes contra à Mulher – Zona Leste	São José Operário – 9º DIP
SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO, CRIANÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- SAMIC	
SAMIC	Humaitá
SAMIC	Itacoatiara
SAMIC	Maués
SAMIC	Parintins
SAMIC	Tabatinga
SAMIC	Tefé

Fonte: Própria autora, 2023.

O quadro ilustrativo, expõe a localização exata de cada equipamento da rede de proteção, onde a mulher em situação de violência encontrará apoio psicossocial e ainda poderá realizar seu Boletim de Ocorrência, pelos equipamentos se encontrarem no mesmo espaço dos DIS, porém, deixa a mulher desassistidas, nos finais de semana, feriados e dias impresados.

Destaca-se, que esses equipamentos estão localizados em áreas estratégicas da cidade para melhor atender as mulheres com segurança. Entretanto, nos demais municípios do Estado do Amazonas, os quais não foram citados no quadro à cima, infelizmente, as mulheres não têm esses serviços qualificados, pelas políticas públicas estarem defasadas no momento e o estado não estar dando ênfase a esse fenômeno da violência tão presente entre as famílias e que tem causado tanta dor e sofrimentos as mulheres, devendo ser implantado o quanto antes.

Já os SAMICs, estão localizados em cada município indicado no quadro à cima, também estão estruturados com uma equipe psicossocial em conformidade com o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no Amazonas - PEPMA (2013). Ressalta-se que nesses municípios as delegacias também atuam em parcerias com os SAMIC's, esses equipamentos, só são encontrados nos municípios já citados, porque na capital Manaus eles são desmembrados pela rede, cada um é um projeto diferente, mas atendem com a mesma intensidade e compromisso as mulheres em situação de violência.

Esses equipamentos SAMICs, foram implantados pelo que estabelece o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no Amazonas, onde em um de seus princípios dispõe suas diretrizes como: “garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero [...]” PEPMA (2013, p. 09). Esses serviços SAMICs, visa sempre o atendimento humanizado e integral a todas as mulheres.

A ronda Maria da Penha, é um projeto da polícia Militar do Amazonas, que busca garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência e o encaminhamento da mulher para a rede de atendimento e proteção. Além do acompanhamento às mulheres em situação de violência, tendo que por finalidade, a proteção da mulher e de sua família a ronda Maria da Penha as acompanha durante as buscas de pertences (Polícia Militar do Amazonas, 2019).

A rede de atendimento à mulher é grande e complexa e a violência intrafamiliar contra a mulher adentra tanto no âmbito público, quanto no privado, no qual existem relações de poder entre homens e mulheres com seus dispositivos de controle e dominação, sendo necessário reverter essa lógica que muitas mulheres ainda vivenciam, para que, a Lei Maria da Penha também possa se efetivar no âmbito privado.

A violência de gênero reflete nas relações construídas socialmente através dos papéis definidos a homem e as mulheres e dominação daqueles sobre estas. Sua principal expressão é a violência contra a mulher, que é a violência pela condição de ser mulher. O desafio frente à violência doméstica especificamente contra a mulher é a efetivação da rede de atendimento às vítimas que integre os serviços realizados, visando dirimir a vitimização sofrida, prevista na lei “Maria da Penha” que trouxe avanços na luta contra a violência e a impunidade (Manfrini, 2008, p. 05).

Para as mulheres em situação de violência intrafamiliar, ainda demanda fortalecimento no serviço de saúde, compromisso e colaboração em relação ao estímulo à prevenção das mulheres. Isso porque, o suposto agressor (a) em muitos momentos, e por repetidas marcas que deixa nas vítimas, por meio de uma conduta agressiva, e que nem sempre é denunciado pela família e nem por alguns profissionais que as atendem.

Verifica-se nesse contexto, que se pode haver um aspecto crucial da situação, ou seja, por ser um “parente” pacto de aceitação da violência por causa da construção histórica da sociedade brasileira pautada no uso da violência, conforme relata umas das mulheres participantes da pesquisa quando lhe foi perguntado. Quem lhe agrediu e qual a relação de parentesco que tens com seu agressor, ela disse:

Um primo meu, tarado que me agrediu, ele que passou a mão no meu bumbum, ele estava me apalpando quando foi passar um final de semana na minha casa, fiquei com muito medo, por que só estava eu e ele em casa (Margarida, 68 anos).

Nesse mesmo sentido de resposta, outra entrevista também informou que foram seus agressores e sua relação de parentesco com eles:

Eu fui agredida pelo meu ex-marido, pela mãe dele e de quebra pelo meu próprio pai, que vive me ameaçando, dizendo que vai tirar meu filho de mim, ele disse que vai se juntar a eles para me destruírem (Girassol, 29 anos).

Entende-se que a violência intrafamiliar contra a mulher estar mais presente do que se possa imaginar, independente da composição familiar a violência é praticada, como identificamos acima nos relatos das entrevistadas. Nesse sentido buscamos saber mais um pouco sobre o convívio de Girassol com seus agressores, mas para isso, debruçou-se sobre a analisar documentalmente a ficha social da referida mulher, a qual dispõe:

Conviver com meu ex-marido foi muito difícil, eu tentei várias vezes ter uma boa convivência, mas não consegui, porque ele passou a ser um homem irresponsável comigo e com nosso filho, e tudo porque ele passou a usar drogas todos os dias e depois começou a beber muito também, juntava tudo e a cada dia foi ficando mais pior, eu conversava com ele quando ele não estava usando, mas depois ele fazia tudo de novo. Com isso, ele vivia mais tempo na rua do que em casa, também me deixava sozinha em casa com nosso filho e eu tinha que cuidar dele sozinha, e de quebra a mãe dele também me desmoralizava e o que é pior, sempre no meio da rua, todos os vizinhos ouvem as palavras de baixo escalão que ela diz pra mim. Só eu sei o que eu ainda passo com eles, sendo perseguida por todos. E tem até meu pai que é a mesma coisa, em vez de me apoiar, faz é criar brigas, ele diz que eu não tenho nada que corrigir meu filho, e é quando começa toda a briga, me xinga, diz que eu sou uma imprestável, que não valho nada mesmo, diz que é eles que estão certos mesmo (Girassol, 29 anos).

Os relatos de Girassol, são muito fortes e ao mesmo tempo triste, pois seus laços familiares estão totalmente fragilizados, se rompendo aos poucos, por todo contexto vivenciado cotidianamente, essa atual condição, está levando a família a romperem ainda mais com o pouco vínculo afetivo que tinham, por eles terem passado a se agredirem constantemente.

Melo et al, (2020), esclarecem, a violência intrafamiliar contra a mulher acontece pelas diferentes formas de convivência entre os parentes. Os fatores agressivos vão acontecendo até chegar na relação abusiva criada por eles, quando chega esse extremo, a mulher ofendida, sempre busca a rede de apoio para poder sair do ciclo da violência que vivencia.

3. CAPÍTULO III - CREAM E A REDE DE ATENDIMENTOS: A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR EM MANAUS

Neste terceiro e último capítulo, traça-se a efetivação dos serviços ofertados pelo CREAM, através de sua equipe multidisciplinar, composta por: assistentes sociais, psicólogas, advogada, pedagoga e demais profissionais de apoio “assessores, educadora social agentes de limpeza, motorista e segurança armada.”. Destacando suas estratégias para viabilização dos serviços que são ofertados pela rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar às mulheres que estão passando por algum tipo de violência.

Como parte da parceria firmada entre os governos Federal, Estadual e Municipal, o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, conhecido como CREAM, é implantado em Manaus pelo Governo do Estado do Amazonas em 2008, através do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra Mulher, a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha e os acordos, como: convenções e planos de ação assinados pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, sendo um órgão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, vinculado diretamente a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.

Relata-se na íntegra, os fatos do dia a dia das mulheres assistidas pelos profissionais que atuam no equipamento CREAM, por estarem vulneráveis, com seus sentimentos, pelos atos agressivos que vivenciam com as violências sofridas. Sabe-se que essa convivência é uma tarefa difícil, principalmente pela equipe que assiste essas mulheres, pois nem sempre se consegue, não se envolver com as dificuldades que elas vivenciam através de seus relatos, mesmo sabendo que essa equipe são profissionais qualificados para estarem nesse equipamento, pois, além de profissionais, são à cima de tudo seres humanos.

O CREAM de Manaus, faz parte do programa de enfrentamento à violência contra a mulher, tendo o compromisso assumido pelo Governo do Estado do Amazonas, promover serviços qualificados as mulheres que lá buscarem. Destaca-se, que esses serviços visam promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania da mulher por meio das ações globais e dos atendimentos: social, pedagógico, psicológico, orientações jurídicas especializadas e encaminhamentos ofertados à mulher em situação de violência, para que assim elas possam se fortalecer e resgatar sua cidadania (SEJUSC, 2019).

3. 1. Os serviços de atendimentos no enfrentamento a violência contra mulher do CREAM de Manaus

O Centro Estadual de Referências e Apoio à Mulher de Manaus, foi criado em 01 de outubro de 2008, para atender a mulher em situação de violência em qualquer natureza, em conformidade com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, a Lei 11.340/2006, conhecida popularmente como Maria da Penha, os acordos das convenções e planos de ações existentes no Brasil e as parcerias entre os governos Federal, Estadual e Municipal. O CREAM de Manaus, está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e vinculado diretamente a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres (SEPPM/AM, 2013).

Dentro do programa da rede de enfrentamento a violência familiar contra mulher, encontra-se o projeto Nova Rede Mulher, o qual oferta atendimentos e desenvolve serviços diversos através de sua equipe multidisciplinar. Esses serviços são ofertados pelos avanços do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, as Normas Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência e em conformidade com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SEPPM/AM, 2013).

A Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher em Manaus, atua com equipes multiprofissional em todos os equipamentos, como apresentado no quadro anteriormente, a partir da conceituação da rede de proteção pelo documento Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres (2011). A rede deve ser articulada entre as instituições e seus serviços visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento das mulheres em situação de violência.

O CREAM faz parte da Rede de Atendimentos e Enfrentamento à Violência contra Mulher, é um equipamento que está diretamente ligado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, tem função de coordenar e executar políticas públicas no estado do Amazonas, a qual é desenvolvido pela secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, que implementa programas, projetos e serviços (SEPP/AM, 2013).

A inserção e intervenção da equipe multidisciplinar do CREAM, atua na proteção especial e é parte das políticas para mulheres, a qual ocorrem notoriamente em diferentes espaços, onde as demandas e discussões são cada vez mais legitimadas na transversalidade das políticas públicas, influenciando na ampliação do debate, nos campos da educação e do trabalho, visando a autonomia da mulher.

Figura 2: - Imagem do Centro Estadual de Referência à Mulher – CREAM



Fonte: Célia Maria Nascimento de Oliveira (2022)

O CREAM é um equipamento pertencente ao projeto Nova Rede Mulher, sendo gestado por uma equipe do Governo do Estado do Amazonas que compõe a uma das pastas da SEJUSC, sua equipe é multidisciplinar e qualificada, realiza atendimentos e acompanhamentos transversais e humanizado as mulheres em situação de violência. No CREAM, ainda integra a sua equipe, uma (01) pedagoga que trabalha com a intervenção da educação da mulher em todos os âmbitos, uma (01) educadora social que quando necessário auxilia a equipe com os filhos menores das mulheres quando essas estão em atendimento individual, pelo sigilo de seu atendimento especializado.

O CREAM também dispõe de profissionais de apoio administrativos capacitados que atuam no acolhimento e segurança das mulheres vitimizadas, sendo: quatro (04) seguranças armados do sexo feminino e um (01) motorista, e pela importância das políticas públicas voltadas para atender o público feminino de acordo com as competências das diretrizes que embasam os Centros de Referências, apresenta-se abaixo o quadro da equipe multiprofissional que atuam no CREAM:

Quadro: 10: Quadro de Funcionários que atuam no CREAM de Manaus no ano de 2023

CARGOS E QUANTIDADES	
Coordenadora	01
Educadora Social	01
Administrativo /Assessores	04
Motorista	01
Agente de Limpeza	02
Segurança Armada	04
EQUIPE TÉCNICA	
Advogadas	02
Assistentes Sociais	05
Pedagogas	02
Psicólogas	07
Total	25

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

A equipe multiprofissional do CREAM, faz parte dos “avanços alcançados na prevenção à violência contra as mulheres”, SPPM/AM (2013). Essa mesma equipe deve consolidar os serviços de acordo com suas especificações, sempre visando a efetividade da política pública e quando necessário atuam em rede, essa informação se dá a partir da conceituação da rede de atendimento Mulher, ofertando serviços especializados, como aponta uma das técnicas participante da pesquisa, Assistente Social:

Atendemos todas as mulheres que chegam aqui com ou sem boletim de ocorrência, mas que tenha sofrido algum tipo de violência familiar, pela violência intrafamiliar

ser “toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar da mulher”, pode afirmar que a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, visa coibir a violência contra a mulher, e é uma política pública necessária na busca pela ruptura da situação de violência aqui no CREAM (Assistente Social, 39 anos).

Nessa visão articuladora das políticas públicas de enfrentamento a violência intrafamiliar contra mulher, visando saber como os serviços do CREAM estão sendo desenvolvido pela equipe técnica para as mulheres que são assistidas no equipamento, perguntou-se a uma das mulheres entrevistadas. Qual profissional atendeu você e quais orientações e providências realizou para suprir sua necessidade? Ela respondeu:

Primeiramente, foi a assistente social e advogada que me atendeu, depois foi todo apoio da psicóloga com as terapias que hoje ainda faço. Tive várias orientações e também recebi muitos encaminhamentos, primeiro foi para o CRAS, que a assistente social me encaminhou, para eu atualizar a minha bolsa família, por que eu estava desempregada, me mantendo com o dinheiro que recebo do bolsa família, do auxílio estadual e das vendas de roupas de brechó que vendo, depois para o Crédito Rosa e Crédito Solidário para eu ter acesso aos financiamentos de empreendedorismo, pra mim me cadastrar como MEI no SEBRAE, e para os atendimentos com a psicóloga por causa das terapias que são ótimas, e ela passou a me ligar e falar comigo quando eu venho para o curso aqui na Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho. Os atendimentos daqui são muito bons, eu tive a felicidade de chegar numa delegacia da mulher quando sofri a última violência e lá eu fui encaminhada pra cá, e depois que cheguei aqui, meu alvo era só a advogada, para dar continuidade no processo da separação, pelas violências que sofri e dar encerramento em tudo que estava vivendo. Sabe, fechar aquele ciclo horroroso era tudo que eu mais queria, mas pior eu sabia que aqui abriria as portas para mim, para minha libertação de tudo. Hoje eu estou aqui, faço acompanhamentos com a psicóloga, faço parte de cursos e aqui, o CREAM tem sido para mim algo muito significativo, muito importante, porque através do CREAM juntamente com a Rede Mulher eu consegui me sentir mulher realmente de novo (Rosa, 27 anos).

Visando a resolutividade dos serviços ofertados, tanto os acompanhamentos, como os encaminhamentos e orientações recebidas, Rosa, afirma está satisfeita com a equipe que lhe atendeu e atende até os dias de hoje. Suas afirmativas positivas nos fazem compreender que a equipe multidisciplinar que atende no CREAM, estão atuando de acordo com o que determina a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação da Violência. Essa mesma norma estabelece uma estrutura essencial ao CREAM de Manaus, por sua equipe ter o compromisso de exercer o papel de articuladores em consolidarem os serviços que ofertam a mulher em situação de violência (SEPPM/AM, 2013).

O CREAM de Manaus, é uma estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento a violência contra mulher, por ter o dever de promover a ruptura da violência e a construção da cidadania através das ações e campanhas de atendimentos multidisciplinares, porém, infelizmente, muitas mulheres não conseguem romper com o ciclo vicioso da violência, por isso, ainda há muito a ser feito para que essa condição da violência diminua de forma

expressiva, como estabelece a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006).

Por fazer parte das políticas públicas de ampliação do estado do Amazonas, o CREAM de Manaus, através de sua equipe especializada, oferta as mulheres, atenção ao ouvir suas demandas e as encaminha se necessário para outros serviços, como informado pelas entrevistadas sobre qual profissional as atendeu? Quais os serviços que receberam e de que forma eles aconteceram? Elas informaram:

Fui atendida primeiro, pela assistente social, depois ela chamou a psicóloga, e a advogada que me atenderam também, porque eu estava desesperada naquele momento e queria saber como fazia para ter meu filho comigo de novo. Elas conversaram várias vezes e disseram o que eu tinha que fazer e aonde ir direitinho. A psicóloga depois agendou também meu atendimento pra mim voltar com ela, por que naquele momento eu só queria saber o que fazer para ter meu filho de volta. A assistente Social também me encaminhou pra mim ir na Delegacia Especializada a Criança e ao Adolescente, para que lá eu também fizesse Boletim de Ocorrência pra ser verificado o acordo que o juiz fez e que o pai do meu filho não cumpriu, até porque eu já tinha ido no Conselho Tutelar, mas eles não fizeram nada até agora. A assistente social me disse várias coisas pra mim fazer, depois ela chamou a pedagoga que me atendeu também, e me orientou direitinho (Girassol, 29 anos).

Complementando a resposta sobre os serviços recebidos, outra entrevistada respondeu:

Primeiro fui atendida pela “doutora” assistente social e a “doutora”, “psicóloga”, e depois a doutora “assistente social” me agendou também para a “doutora” advogada. A assistente social disse se fosse mais perto para mim ser atendida pela psicóloga da delegacia do idoso ela ia me mandar para lá, porque eu moro muito longe daqui e é muito ruim vim pra cá, porque eu venho de ônibus. Ela também me disse como fazer pra mim me aposentar por idade, por que eu e meu filho não sabia como fazer. A advogada me disse tudo direitinho como eu tenho que fazer pra me divorciar do meu marido, por que, ainda sou casada com ele e moro na mesma casa, e isso me deixa muito ansiosa e aflita. A psicóloga também, me disse para mim fazer minha terapia direitinho, nunca faltei, graças a Deus, e está dando tudo certo, ela tem me ajudado bastante, é uma ótima profissional, e eu tenho todo respeito por ela. A assistente social também me mandou ir na delegacia do idoso, no CRAS e no INSS, me deu encaminhamento pra mim ir nesses lugar, tudo para mim saber como faço para me aposentar. Estou resolvendo tudo, por que continuo precisando dos atendimentos da psicóloga, por que estou muito precisado dela, por conta de tudo que estou passando com meu marido, não é fácil tudo isso (Onze Horas, 63 anos).

Verifica-se através das informações prestadas pelas mulheres que são assistidas no CREAM, a satisfação pelos serviços recebidos, destacando o atendimento das profissionais do serviço social e psicologia, identifica-se que essas profissionais são de suma importância para o referido equipamento por serem articuladoras.

Por isso, Iamamoto (2008, p. 119), esclarece, as assistentes sociais realizam e participam de “ações que fortalecem a capacidade de articulação e organização mais ampla [...]”. A autora reforça a dinâmica da atuação que essas profissionais ofertam com qualidade,

os serviços que dispõe o referido equipamento e suas articulações em rede para inserir a mulher nos serviços que elas buscam para suprir suas necessidades.

Ao pontuar os serviços que funcionam em rede, os quais são relatados pelas entrevistadas, e que são ofertadas as mulheres em situação de violência quando buscam o CREAM, como apoio para romperem com o ciclo da violência, aponta-se no quadro abaixo os encaminhamentos mais ofertados as mulheres pelas profissionais durante seus atendimentos:

Quadro: 11 – Tipos de Encaminhamentos Realizados

Nomes das Instituições
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS
Conselho Estadual de Políticas Antidrogas – CEPA
Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – CIPID
Conselho Tutelar – CT
Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo de Trabalho – CPIMT
Delegacia Especializada à Criança e ao Adolescente – DEPCA
Delegacia Especializada em Crimes contra à Mulher – DECCM
Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso – DEPI
Defensoria Pública Estadual do Amazonas – DPEA
Núcleo Especial de Direito da Mulher e de Vítimas de Violência – NUDEM
Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC
Serviço de Apoio Emergencial à Mulher - SAPEM – Norte e Leste
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Secretaria Executiva de Políticas para Pessoa com Deficiência – SEPCD

Fonte: Elaboração da autora, 2023.

Destaca-se, que além das assistentes sociais e psicólogas, outras profissionais, advogada e pedagoga, também realizam escuta qualificada as mulheres que buscam o CREAM, por ser o mecanismo principal para conhecer a história e a problemática que elas vivenciam em seu cotidiano, por isso, é necessário o estabelecimento dos vínculos entre profissionais e mulheres assistidas. E se tratando sobre as resolutividades dos serviços ofertados no CREAM, se foram atendidas as necessidades das mulheres? A maioria delas responderam, que os serviços recebidos são bons e estão satisfeitas, inclusive as orientações.

Porém, uma das entrevistadas relatou sua insatisfação com os serviços, e informou que até o momento continua esperando alguns atendimentos que fora agendado no momento do seu primeiro atendimento, conforme expõe:

Fui atendida pela assistente social, e ela também agendou um atendimento pra psicóloga e pra advogada que até agora não me atendeu, mas eu continuo esperando que elas me atendam. Ela também já me encaminhou para Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho para eles verificarem como eu vou fazer cursos que eu tanto quero, e ainda me encaminhou também pra casinha da família, por que eu não fazia meus exames preventivos desde 2019 e também para a Delegacia da Criança e ao Adolescente pra mim saber como vai ficar a situação do meu sobrinho

que é órfão, e também pro Conselho Tutelar, pra eles me acompanharem, por causa da deficiência dele, por que ele mora comigo e minha mãe que já é idosa. Sabe, eu só não fui lá no CREAM, por que sou cega e não tenho quem me leve lá, por isso estou esperando meus atendimentos aqui, ainda bem que a senhora veio de novo, por que eu não sei mais o que fazer (Vitória Régia, 26 anos).

Os relatos de Vitória Régia, são fortes, percebeu-se tristeza no momento da entrevista, pois ela precisa que esses serviços cheguem até ela, por ter se tornado uma deficiente visual, após a agressão que sofreu “tentativa de feminicídio”, por isso, os atendimentos da equipe do CREAM devem chegar até ela, porém, até o momento as profissionais dos serviços que ela precisa ainda não foram até ela.

Entende-se que na resolutividade da garantia dos serviços ofertados no referido equipamento CREAM, identificou-se que ainda há profissionais atuando de forma equivocada, onde a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, (2006), aponta, a equipe especializada do CREAM, deve ter uma estrutura essencial para atender a mulher em situação de violência, visando na promoção da ruptura do ciclo agressivo, com seus atendimentos sequenciais. Entretanto, nem todos os profissionais que estão na ponta, atuam com ética e comprometimento como determina a política inclusiva e transversal, a qual visa assistir à mulher integralmente.

Os serviços ofertados pelo CREAM, fazem parte da dinâmica que os impactos da violência causam a mulher em seu cotidiano, sendo essencial que os atendimentos sequenciais aconteçam. Assim, visando dar continuidade nos serviços ofertados pelas profissionais, buscou-se saber das mulheres como se dá a atuação da equipe do CREAM, para com elas depois do primeiro atendimento e quais profissionais a acompanha e orienta hoje? Elas apontaram:

Há, eu sou atendida por todas ainda, a assistente social, a pedagoga e a psicóloga para mim e para o meu filho e pelas meninas do curso que todos os dias perguntam se eu estou gostando do curso e como me sinto (Girassol, 29 anos).

Somente a assistente social até agora. Ela está sempre perguntando se eu consegui ir nos outros lugar pra onde ela me encaminhou e como eu estou me sentindo hoje, se eu estou bem, se meu agressor parou de me perseguir, essas coisas assim sabe (Vitória-Régia, 26 anos).

Eu sou acompanhada principalmente pela CPIMT, porque eu faço bastantes cursos, venho aqui constantemente por causa dos cursos quem tem aqui, por que aqui me qualifico pro ramo do trabalho, hoje eu tenho uma profissão, por que aqui eu me encontrei, por que até entanto eu tinha vários sonhos e não conseguia concretizar nenhum, pelo fato de eu viver aquele relacionamento abusivo, aquele ciclo agressor. Então aqui fez com que eu me sentisse livre e criasse asas para evoluir, mas também sou atendida pela assistente social e a psicóloga do CREAM. Primeiro eu fui atendida pela assistente social do CREAM, que me encaminhou para a CPIMT, e depois todo esse processo de profissionalização eu consegui evoluir como mulher que eu sou hoje na minha área financeira (Rosa, 27 anos).

Diferente da entrevistada anterior, Girassol relata até agora ela permanece sendo acompanhada pela equipe multidisciplinar do CREAM, constatou-se também no momento da entrevista que ela está satisfeita com os serviços recebidos, que as profissionais são boas, por isso as acompanha. Como determina o Plano Estadual de Políticas para Mulheres (2013), onde a equipe do CREAM, deve assegurar às mulheres em todas as fases do ciclo vital de forma transversal, os serviços de assistência e recuperação de sua saúde mental, devendo garantir a efetivação do acesso aos serviços para as mulheres sem discriminações.

A intervenção dessas profissionais que atuam no Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher, fazem parte da formação e qualificação contínua, a qual assegura a mulher em situação de violência, romper com o ciclo agressivo que vivia ou vive, inserindo-a em cursos de qualificação com o intuito de fortalecer sua emancipação (SEPPM/AM, 2013).

Nesse viés, as mulheres participantes da pesquisa informaram:

Os atendimentos da pedagoga, da assistente social e da psicologia, para mim e para minha filha são muito importantes até hoje, principalmente da assistente social, por que ela me levou na sala dos cursos que eu amo, por isso, sempre faço quando posso e até já faço pra vender minhas bijus, que tem me ajudado com o dinheirinho do pão (Dália, 48 anos).

Eu ainda sou atendida pela assistente social e pela psicóloga do CREAM e os atendimentos tem sido muito bom, as mulheres do curso são fantásticas, fiz o curso de operadora de caixa e já estou até trabalhando, por que elas me indicaram, estou feliz com meu trabalho (Girassol, 29 anos).

Identificou-se, com as respostas das mulheres, que a maioria ainda fazem acompanhamentos com uma ou mais profissional, visando garantir os serviços ofertados, com atendimentos humanizados, melhorando a saúde mental, buscando contribuir com a redução das desigualdades de gênero, elevando a autoestima dessas mulheres, como pontua o quadro de atendimentos psicológicos (PEPPM/AM, 2013).

Gráfico: 01 – Atendimentos com Fortalecimento de Vínculos – Setor Psicológico



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

O gráfico à cima, foi realizado de acordo com as análises documental no relatório anual do CREAM, o qual informa o quantitativo dos atendimentos sequenciais das mulheres que fazem terapias para superarem as agressões sofridas. Os quais são: 6.462 (seis mil, quatrocentos e sessenta e duas) mulheres realizaram terapias pelo período de 01 (um ano), já 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) mulheres, conseguiram se fortalecer emocionalmente através das terapias ofertadas pelas psicólogas e 1.009 (um mil e nove) mulheres, ainda permanecem em acompanhamentos psicoterápicos no CREAM, totalizando um total de 7.851 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um) atendimentos realizados nesse período de 01 (um ano).

O total de atendimentos detalhando com os acompanhamentos para o fortalecimento de vínculos das mulheres assistidas no equipamento CREAM, nos faz entender a importância que tem esse serviço com sua equipe multiprofissional para as mulheres em situação de violência, por se tem um quantitativo expressivo de mulheres em acompanhamentos, as quais precisam se fortalecer para romperem com o ciclo da violência vivenciada.

3. 2. A visão dos profissionais quanto aos atendimentos à mulher em situação de violência intrafamiliar no CREAM em Manaus

Com o dever de ofertar os serviços profissionais e especializados de forma humanizada e transversal, visando a garantia da ética e a qualidade dos atendimentos ofertados as mulheres em situação da violência doméstica e intrafamiliar, a equipe multidisciplinar do CREAM, deve exercer o papel de articuladores em rede e em todas as necessidades da mulher que buscam o equipamento, (PEPPM/AM, 2013).

Ressalta-se que no CREAM, também são atendidas as mulheres que não são vítimas de violência, nesse caso, elas são atendidas, orientadas e referenciais para os devidos equipamentos que requer cada caso.

Como parte das políticas públicas interventiva no que determina a Lei 11.340/2006, o CREAM de Manaus, Deve obter uma estrutura profissional, capacitada para atuar junto as problemáticas que a violência doméstica e intrafamiliar causam as mulheres buscando empodera-las.

E pela sua importância em atender essa demanda, buscou-se saber das profissionais, quanto tempo elas atuam junto ao CREAM? Elas respondem conforme quadro abaixo identificando suas funções e o tempo que atuam no equipamento:

Quadro: 11 – Tempo de Atuação Profissional

Profissional	Tempo de Atuação
Assistente Social, 39 anos	Atuo no CREAM 02 (dois) anos
Assistente Social, 43 anos	Atuei no CREAM, 01 (um) ano e 06 (seis) meses
Psicóloga, 35 anos	Comecei a trabalhar aqui há 01 (um) ano e 10 (dez) meses
Advogada, 35 anos	Vim trabalhar há 06 (seis) meses atrás
Pedagoga, 30 anos	Faço parte dessa equipe há 03 (três) anos
Psicóloga, 38 anos	Então, estou atuando junto a essa equipe há (01) um ano e (03) meses

Fonte: Elaboração da autora, 2023.

Cada uma das profissionais entrevistadas informou que atuam no CREAM em tempos diferentes, entre 06 (seis) meses e 03 (três) anos, todavia com a mesma intensidade. Porém, uma delas informou no momento da entrevista que já havia solicitado transferência para outro órgão da rede, como informado em sua resposta abaixo:

Atuei no CREAM, desde novembro de 2021 até o mês de maio de 2023, ressaltando que ainda me encontro atuando na Rede de Atendimento à Mulher, sendo que em outro serviço da rede (Assistente Social, 43 anos).

A assistente social, 43 anos, relatou que não atua mais no CREAM, mas que continua atuando na rede, porém em outro equipamento “SAPEM”, que seus serviços são com a mesma intensidade e comprometimento ético profissional, conforme determina a (PNEVCM, 2011).

E ao perguntar da equipe técnica sobre o processo de acolhimento, como ele é desenvolvido no seu setor, as respostas são parecidas, por se tratar de profissionais de diferentes setores de atuação, como indicam:

No CREAM, o setor de assistência social, é responsável pelo acolhimento da mulher vítima de violência doméstica, que na maioria das vezes vem encaminhada pelo SAPEM; também, da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher; algumas vezes, as mulheres vêm através de demanda espontânea ou encaminhadas de outras instituições (Assistente Social, 43 anos).

No nosso setor da psicologia, a acolhida se dá com a escuta psicológica atenciosamente, procura-se ouvir primeiramente a mulher para depois orientar, também acontecem o acolhimento psicossocial (Psicóloga, 35 anos).

Na verdade, é basicamente a partir do diálogo com ela, quando elas chegam aqui na unidade, elas passam primeiro pelo setor de serviço social, busca-se atender da melhor forma possível e da narrativa dela tira-se o que ela precisa solucionar sobre sua demanda jurídica especificamente naquele primeiro momento (Advogada, 35 anos).

O acolhimento é por meio de uma avaliação pedagógica, para saber quais são as necessidades mais urgentes da mulher para providenciar os demais serviços que ela precisar posteriormente (Pedagoga, 30 anos).

O acolhimento da mulher em situação de violência é humanizado, com escuta qualificada em um espaço reservado, visando garantir o atendimento humanizado e integral as

mulheres em situação de violência, embasada no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (2013, pg. 07), ressalta-se que o mesmo “visa garantir a implementação de políticas públicas para as mulheres em todo o Estado, - esclarecendo sobre os direitos, combatendo todas as formas de desigualdade e violência, na busca do protagonismo e exercício legal da cidadania”. Ao promover a garantia de direitos de forma igualitária as mulheres em situação de violência, as profissionais que atuam no CREAM, pontuaram também como é desenvolvido seu trabalho com elas de acordo com cada setor?

Todas as profissionais apontam a escuta qualificada como informam:

O serviço de psicologia atua com escuta qualificada, na psicoterapia individual e grupos terapêuticos para o rompimento do ciclo da violência doméstica. É realizada uma escuta psicológica humanizada e atenta, buscando sempre não fazer questionamentos que possam revitimizar a mulher, mas buscando entender na escuta inclusive suas questões sociais que sempre têm a ver com a questão jurídica, quando necessário se faz a tratativa da visita domiciliares, também realizamos palestras e participação em ações multidisciplinar voltadas para coibir e prevenir à violência contra à mulher, visando sempre na sua autonomia (Psicóloga, 35 anos).

É realizadas uma escuta qualificada, buscando sempre ouvir atentamente cada mulher, para entender o conflito que vivenciou e que estar lhe causando, tanto dano a sua saúde mental, sendo necessário a psicoterapia individual, familiar incluindo todos os membros da família que foram atingidos pelas agressões, também é feito psicoterapia em grupo com os demais assistidos. Também realizo palestras de enfrentamento à violência cotra à mulher e participo de ações multidisciplinar para ajudar na prevenção da violência que muitas mulheres ainda sofrem (Psicóloga, 38 anos).

No setor pedagógico é desenvolvido o trabalho de forma lúdica, prazerosa para romper com as dificuldades no ensino aprendizagem das mulheres (Pedagoga, 30 anos).

Faço orientações às mulheres vítimas de violência doméstica. O jurídico realiza acompanhamentos que é a maior finalidade jurídica, a partir do momento que as mulheres chegam aqui na unidade, mas também realizo atendimento de forma remota quando é necessário (Advogada, 35 anos).

O mesmo acontece com as profissionais assistentes sociais, conforme atuação e observação durante o período da pesquisa. Normalmente as assistentes sociais fazem o primeiro atendimento, analisando a situação da mulher vitimizada. E, dependendo de cada necessidade, é realizado os encaminhamentos, primeiro para as para profissionais internas, como psicóloga, advogada e pedagoga, e se necessário elas realizam os atendimentos psicossociais, sociojurídicos ou social-pedagógico, em seguida são realizados os encaminhamentos externos entre eles cita-se alguns: CRAS, CREAS, UBS, CAPSI, como forma de fortalecimento de vínculos e busca de solução de suas demandas.

Quanto as mulheres que desejam se qualificar ou dar continuidade em seus estudos, essas são encaminhadas para a Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do

Trabalho, já as que querem empreender um negócio, ou até mesmo, as que já tem e querem melhorar seu empreendimento, essas são encaminhadas para SEBRAE, Crédito Solidário, Crédito Rosa, Crédito Idoso Empreendedor etc. E após isso, ainda continuam fazendo seus atendimentos sequenciais, rotineiro, quando elas retornam e enquanto precisarem.

Ressalta-se, que as assistentes sociais na maioria das vezes fazem os primeiros atendimentos, quanto aos sequenciais, no momento são poucos os acompanhamentos realizados, pelo quadro de profissionais estar defasado, como aponta uma das profissionais do CREAM, assessora jurídica:

Nossos serviços estão fragil, por estarmos com o nosso quadro defasado, hoje contamos somente com: 03 (tres) psicologas para atender as mulheres que vem em buscar dos atendimentos e 01 (uma) que atende as crianças e os adolescentes, 04 (quatro) assistentes sociais, 01 (uma) pedagoga e 03 (três) assessoras que foram cedidas de outro projeto da rede SEJUSC, 01 (uma) para atuar no serviço social, outro no setor administrativo e 01 (uma) psicóloga, entretanto, esses 03 (três) profissionais só vem para o CREAM 03 (três) vezes pos semana, por que, os outros dias eles atuam nos equipamentos de origem deles (Advogada, 35 anos).

A falta de profissionais ativos no CREAM, fragiliza a continuidade dos atendimentos sequenciais e até mesmo de inserir outras mulheres que chegam em busca dos serviços, por serem novos atendimentos mais são de suma importância para as mulheres que estão em situação de violência e buscam forças para romper com o ciclo agressivo que vivencia, conforme determina a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Amazonas (SPPM/AM, 2013).

Em relação aos serviços da pedagoga, entendeu-se que ela trabalha com a educação das mulheres, as quais não terminaram o ensino fundamental ou secundário e até mesmo as que já concluíram o ensino médio, por isso, orienta-se a se inserirem nos respectivos ensinos, também às incentiva a fazerem cursos de qualificação profissional, tanto os realizados pela rede, como em outras instituições, mas que ajudam as mulheres a se empoderarem. Com as informações prestadas pelas técnicas, identificou-se que cada setor do CREAM tem uma forma diferente de atender as mulheres que buscam o equipamento, porém, todas atuam com a concretude dos direitos, garantindo o acesso aos serviços buscados, visando sempre a ruptura da violência sofrida pelas mulheres, apoiando no romper do ciclo da violência.

Nesse engajamento de atendimento preventivo e assistência transversal a mulher, a atuação da equipe profissional do CREAM deve desenvolver seu trabalho garantido esses direitos, como determina a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra Mulher (2011). Por isso, busca-se saber da equipe técnica, se sua atuação se dá em conjunto com outros

profissionais e como se efetiva? Elas responderam:

Buscamos sempre dá importância ao atendimento interdisciplinar por especializado a esta mulher, na busca de contribuir para o seu fortalecimento e resgate da sua cidadania. Prezamos pelo trabalho multiprofissional às sobreviventes, onde cada técnico atua em sua área, de forma a proporcionar à mulher, o atendimento de suas necessidades com eficácia. Sim, atuamos em parceria. As profissionais buscam sempre trabalhar em parceria, pois têm o mesmo objetivo que é promover a ruptura da situação de violência, a qual a sobrevivente está submetida. Daí a importância do atendimento interdisciplinar especializado a esta mulher (Assistente Social, 43 anos).

Atuamos através de avaliação junto as usuárias para a efetivação de seus direitos. Sua efetivação se dá através de estudo de caso (Assistente Social, 39 anos).

Sim, os nossos serviços quando necessários é feito em parceria, assim é realizado atendimentos sociojurídicos, com o serviço social e psicologia também, algumas vezes até a pedagoga faz, quando alguns atendimentos passam despercebido do serviço social (Advogada, 35 anos).

Sempre através da escuta qualificada em conjunto com a assistente social ou com a psicóloga. Sim, o trabalho do setor pedagógico é em conjunto com a o setor da psicologia e infanto-juvenil das quais ambas se unem para ajudar na superação das problemáticas observadas. Ressalta-se que também sou solicitada para atender outras demandas junto com as demais profissionais (Pedagoga, 30 anos).

Sim, acontece através do atendimento psicossocial e interdisciplinar. Buscamos sempre realizar o atendimento que a mulher está precisando naquele primeiro momento. Geralmente nosso trabalho se efetiva através do atendimento psicossocial e quando necessário somos solicitadas por outras profissionais, as vezes ainda encaminhamos para outros equipamentos (Psicóloga, 35 anos).

Todas as profissionais afirmam a realização de sua atuação profissional em parceria com outras profissionais do equipamento. Apontam o trabalho multidisciplinar e citam a escuta qualificada, junto com outras profissionais, como: psicossocial, sociojurídico e socio pedagógico, e ainda realizam estudo de caso. A equipe multiprofissional, está atenta aos questionamentos das mulheres que buscam apoio no CREAM, buscam compreender os anseios das mulheres, dessa forma, fazem suas intervenções, identificam suas necessidades e buscam supri-las, através de seus atendimentos e encaminhamentos.

Pondera-se, com as atividades das profissionais do CREAM, suas atuações qualificadas e contínua, assegurando as mulheres que estão em situação de violência a romperem com ciclo vivenciado. Esse trabalho multidisciplinar tem características diferentes, por isso, suas intervenções são distintas (SPPM/AM, 2013).

As profissionais que atuam no CREAM, também atendem mulheres e as referenciam, ou seja, operam com a contrarreferência, é quando elas atendem as mulheres que buscam o equipamento, sem ter passado pela delegacia especializada para fazer o registro do boletim de ocorrência e também as que buscam atendimentos que não tem relação com a

violência intrafamiliar, mas trazem outras questões, nesse caso elas as encaminham para o equipamento correto e não as deixa sair sem atendimento, como aponta a advogada:

Então, 98% das mulheres que buscam atendimentos, são sim por violência que sofreram, por exemplo: esse mês veio muitas mulheres mães, irmãs e sogras que sofreram violência e os outros 2% são de demanda espontânea, como do idoso, criança que trazem outros tipos de violência, mulheres que não fazem parte do nosso público, mas ainda assim, a gente atende e depois as encaminha (Advogada, 35 anos).

As informações da equipe técnica do CREAM, nos mostra que o referido equipamento assiste mulheres que estão em situação de violência de qualquer natureza e as que não estão em situação de violência, ou seja, é um outro público de mulheres, ainda assim, elas não deixam o equipamento sem o devido atendimento. E pelas intervenções multidisciplinar que as profissionais do CREAM realizam em prol das mulheres assistidas naquele equipamento. Perguntou-se as profissionais participantes da pesquisa, qual política pública de atenção específica para atender o sujeito feminino vítima de violência intrafamiliar faz parte da rede de atendimento? Elas pontuaram:

- Delegacia Especializada em Crime Contra à Mulher - DECCM;
- Sistema de Apoio Emergencial à Mulher - SAPEM;
- Ministério Público – MP;
- A (Lei Maria da Penha nº 11.340/2006), a violência intrafamiliar corresponde no: Art. 5º: É qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial;
- § II – No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa (Assistente Social, 43 anos);

- Delegacia Especializada em Crime Contra à Mulher e Sistema de Apoio Emergencial à Mulher (Assistente Social, 39 anos);

- A Lei Maria da Penha mesmo (Advogada, 35 anos);

- A Delegacia Especializada em Crime Contra à Mulher, A Lei Maria da Penha 11.340/2006, o SAPEM, Ministério Público (Psicóloga, 35 anos);

- A Lei Maria da Penha 11.340/2006 (Pedagoga, 30 anos).

As públicas de atenção específica que atende o sujeito feminino vítima de violência intrafamiliar no CREAM de Manaus é vasta, elas acontecem sempre através dos encaminhamentos, que são ofertados pelas técnicas durante os atendimentos, os quais devem iniciarem na Delegacia Especializada em Crimes Contra à Mulher, perpassando pelo SAPEM, quando necessário, e se a mulher estiver correndo risco de morte ela é encaminhada para a Casa Abrigo e por último segue para o CREAM, lá elas recebem os serviços necessários para romper com o ciclo da violência vivencia.

Essa prática de acolher, atender, acompanhar e encaminhar as mulheres assistidas no CREAM para outros equipamentos, nos leva a saber das técnicas que fazem parte da rede de atendimento à mulher que atuam no CREAM, como elas se articulam em rede? E explicam:

Na maioria das vezes, após contato prévio, temos um bom retorno, quanto à viabilização dos serviços solicitados (Assistente Social, 43 anos).

Através de visitas institucionais, encaminhamentos ou acompanhamentos até o local (Assistente Social, 39 anos).

Nos articulamos através das parcerias com os Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, Casa abrigo, PACs, NUDEM, e Delegacias Especializadas em Crimes Contra à Mulher, encaminhamos conforme as necessidades de cada assistida, para as policlínicas, CAPS e Pedagogia (Psicóloga, 38 anos).

Por meio de estudo de caso em equipe multidisciplinar de acordo com a demanda solicitada (Pedagoga, 30 anos).

As técnicas que atuam no CREAM, informam suas articulações e como elas acontecem em rede, explicando que é um trabalho de parcerias constantes, na maioria das vezes através dos encaminhamentos, com visitas institucionais, e sempre com intuito de promover a autonomia e bem-estar das sobreviventes da violência. Sendo assim, é necessário apontar as fragilidades e mazelas da rede de atendimento por parte do equipamento CREAM, relatando:

Nossas articulações se dão através das parcerias que tentamos fazer, porém, no momento estamos em 25 de julho de 2023. As parcerias estão precárias, estamos tentando dá vazão as mulheres que chegam da forma que podemos, tendo em vista que a estrutura de profissionais está precária e não está atendendo a demanda de mulheres que chegam, ainda assim, consegue-se fazer os encaminhamentos para a defensoria pública, mas cada caso é um caso, com sua particularidade, depende do que a mulher está precisando naquele momento. E é encaminhado para os órgãos competentes, tanto do estado, como da prefeitura. Temos um bom retorno, quanto à viabilização dos serviços solicitados. Os encaminhamentos são realizados através de documentos, mas também quando necessário 1% dos encaminhamentos são utilizados o mecanismo de comunicação, via telefone para agilizar tudo com os parceiros e atender a mulher o quanto antes (Advogada, 35 anos).

Durante a referida entrevista, identificou-se essa fragilidade do equipamento CREAM, por estar com seu quadro multiprofissional insuficiente para atender a demanda que busca diariamente e continuamente os serviços que devem ser ofertados no equipamento, pelo fato do projeto Nova Rede Mulher ter concluído o seu prazo de duração. Ao ser finalizado, toda a equipe técnica será demitida, ficando somente os assessores que passarão a exercer as atividades das técnicas, as quais são somente 03 (três) e o mesmo quantitativo de vezes por semana, por terem sido cedidas de outras pastas “projetos” da SEJUSC, ainda assim, os serviços ofertados são insuficientes para atender as mulheres em situação de violência.

E, de acordo com a Norma Técnica de Uniformização os Centros de Referência e Apoio a Mulher, os serviços as mulheres devem funcionar com no mínimo uma equipe reduzida, conforme quadro demonstrativo abaixo, buscando sempre o fortalecimento da mulher com atendimento transversal e humanizado (Brasil, 2006).

Quadro: 12 – Composição (da equipe técnica) e outros profissionais que atuam no CREAM

Profissionais	Quantitativos
Coordenadora	01
Secretários (as)	02
Assistentes Sociais	02
Psicólogos (as)	02
Advogado (a)	01
Educadores (as)	02
Ajudante-geral	01
Segurança	01

Fonte: Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência e Apoio a Mulher Elaboração (2006), adaptado pela autora, 2023.

Essa é a equipe mínima que deve compor o equipamento CREAM, ressalta-se que esses profissionais devem atuar de forma transversal com todas as mulheres assistidas de forma igualitária. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro Especializado de Referência e Apoio a Mulher, os habilita a promover habilidades que as motivem a romper com o ciclo da violência vivenciada (SPPM/AM, 2013). Entretanto, esses quantitativos de profissionais são insuficientes para atender e acompanhar a demanda das sobreviventes do CREAM.

O CREAM, como parte da rede de enfrentamento a violência contra mulher, oferta orientações continua através de roda de conversas, palestras, promove passeios turísticos, festas comemorativas e grupos terapêuticos para as mulheres sobreviventes com seus filhos menores, e ainda fortalece a mulher a se inserir em um dos cursos profissionalizantes que são ofertados pelo Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho, a qual disponibiliza vários cursos que funcionam dentro das dependências do CREAM, com sua equipe técnica psicossocial e demais colaboradores.

Dentro da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, busca-se saber se existe algum programa voltado para o fortalecimento e emancipação do sujeito feminino? Nesse contexto as técnicas do CREAM informaram:

Sim, trabalhamos o fortalecimento das sobreviventes, com grupos de terapia, projeto café com mulheres e outros, com cursos profissionalizantes em parceria com o CETAM e até mesmo com oficinas realizadas pela equipe técnica (Psicóloga, 35 anos).

Sim. Na verdade temos o setor que faz os cursos, que ajudam essas mulheres a sair da dependência do marido para que elas tenham uma outra fonte de renda, dessa forma é

encaminhado seus currículos para os recursos humano que temos parcerias para inserir no mercado de trabalho, para que elas possam obter sua própria renda e não somente do seu marido, uma vez que se sabe que grande parte dessas mulheres já recebe auxílio financeiro, porém a demanda de filhos é grande, por que a maioria delas tem entre 03 (três) e 04 (quatro) filhos ou mais, e o valor da bolsa família se torna insuficiente, por isso, elas não conseguem arcar com todas as despesas sozinhas da casa, como o aluguel, e entre outras despesas, por isso, não conseguem sair ainda do ambiente da violência que vive com o marido (Advogada, 35 anos).

Sim. Há os grupos de apoio como café com mulheres, voe com suas asas e o café com mulheres, que são feitos com papel reciclável, onde as mulheres fazem colagem para tentar superar sua dor da violência em arte (Pedagoga, 30 anos).

O fortalecimento de vínculos, é de suma importância para as sobreviventes, e por fazer parte da rede de atendimento à mulher em situação de violência, a equipe multiprofissional do CREAM de Manaus, está sempre aliada no que tange as determinações da política de atendimento à mulher, em conformidade com a (SPPM/AM, 2013).

Pensando sempre no bem-estar da mulher, as técnicas do CREAM, buscam inseri-las em programas e ações de qualificação profissional e de geração de renda, elevando a emancipação de cada sobrevivente com sua autonomia, onde os grupos terapêuticos são serviços essenciais e de suma importância para essas vítimas da violência. Os grupos terapêuticos existentes no equipamento CREAM, são essenciais para o fortalecimento das mulheres sobreviventes da violência em todos os sentidos, pois, são através das psicoterapias que muitas mulheres recuperam sua autoestima, sua nova forma de viver sem violência, promovendo o e auxiliando-as com os mecanismos de empoderamento sua autonomia (SPPM/AM, 2013).

Nesse contexto, o relatório anual do CREAM, informa os dados do setor psicológico no período de um ano de atendimentos:

- 39% - 2.056 (duas mil e cinquenta e seis), mulheres continuam fragilizadas emocionalmente;
- 42% - 2185 (duas mil cento e oitenta e cinco), mulheres encontram-se fortalecidas emocionalmente em ambos os sentidos;
- 34% - 1.685 (um mil seis cento e oitenta e cinco), mulheres estão vivenciando situação de violência (Relatório Anual do CREAM, 2022/2023).

Ainda trazendo os dados do relatório anual do CREAM (2022/2023), ouve a inquietação em relação aos quantitativos elevados de mulheres em acompanhamentos psicológicos no equipamento, por isso, ao analisar cada ficha social, encontrou-se subsídios que completam os dados do relatório, acrescentando que mesmo com as estratégias das psicoterapias realizadas, ainda assim, muitas mulheres não estão se sentindo seguras emocionalmente para receberem alta dos atendimentos, conforme relata Lírio (58 anos), sobre os atendimentos recebidos que não atenderam suas necessidades:

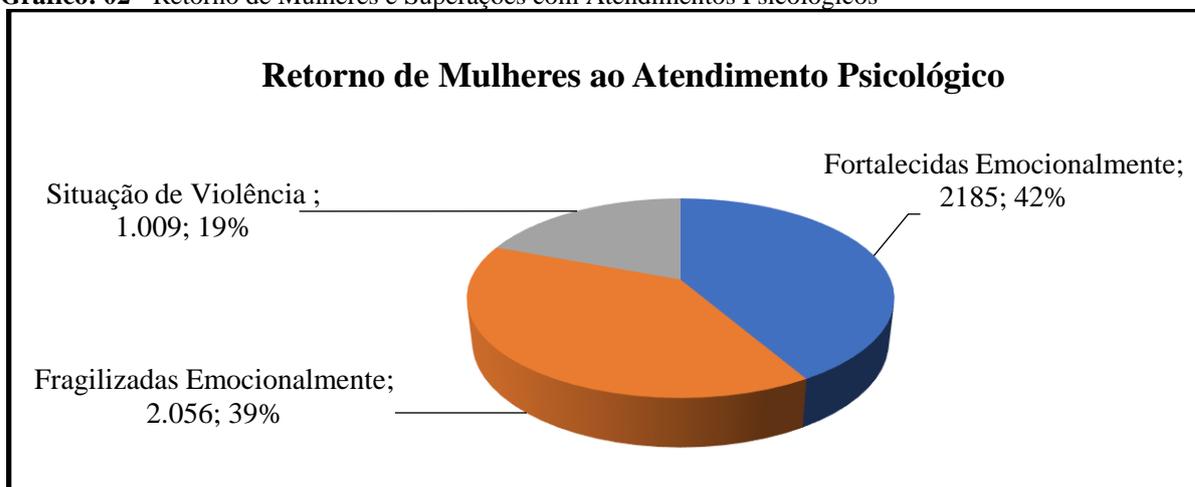
As técnicas que me atenderam: a assistente social, psicóloga e as moças da recepção, gostei bastante, inclusive dos aconselhamentos e encaminhamentos que recebi, porém, a advogada que me orientou em várias situações, eu não entendi nada, por que, continuo precisando muito da minha Medida Protetiva de Urgência, por ter muito medo do que possa acontecer comigo. Meu agressor continua me perseguindo e não sei onde mais pedir ajuda (Ficha Social de Lírio, 20/05/2023)

Compreende-se que a negação da Medida Protetiva de Urgência, também afeta o psicológico das mulheres que estão vivenciando as agressões, situação que pode levar a depressão, pois, tudo que Lírio deseja é a aceitação de sua MPU, entretanto, até o momento não foi deferida. Sendo assim, complementando as análises documentais realizada, outra participante da pesquisa, Vitória Régia (26 anos), informou em sua ficha social durante atendimento social recebido de forma remota sua insatisfação:

Até o momento somente a assistente social que veio aqui para me atender. Ela está sempre perguntando se eu consegui ir aos outros locais pra onde ela me encaminhou para mim fazer os outros atendimentos que tanto preciso, pergunta, como eu estou me sentindo? Se meu ex-namorado parou de rondar minha casa? Se eu estou bem, como estou me sentindo hoje? Essas coisas assim. Eu realmente estou insatisfeita com os serviços das outras profissionais, que ela disse que agendou para mim, por que até o momento nem a psicóloga e nem a advogada veio me atender, e como eu não posso ir até o CREAM fico aqui esperando, fazer o que? Sou cega e o que me resta é esperar, e olha que a assistente social que me atendeu disse que eu preciso muito dos atendimento psicológico também (Ficha Social de Vitória Régia, 28/05/2023).

As fichas sociais das sobreviventes, são documentos importantes e essenciais para enriquecer a pesquisa em curso, obter acesso a elas, possibilitaram saber mais informações que não foram reveladas no momento da entrevista, por que, motivos alheios que não cabe julgar, sobretudo, a condição emocional que as mulheres vitimizadas estão vivenciando, por isso, aponta-se o quantitativo de mulheres que receberam alta do CREAM, assim como também, suas superações emocionais no gráfico abaixo:

Gráfico: 02 - Retorno de Mulheres e Superações com Atendimentos Psicológicos



Fonte: Relatório Anual do CREAM 2022/2023, adaptado pela própria autora, 2023.

O relatório anual do CREAM, traz detalhadamente os serviços arteterapêuticos que as profissionais do setor psicológico ofertam, daí verifica-se a importância desse serviço para as sobreviventes, destacando que a maioria dessas mulheres não tem mais vínculos com o equipamento, por terem conseguido se fortalecer emocionalmente das violências sofridas, entretanto, ainda se tem um quantitativo elevado de vítimas sendo assistidas, por vivenciar algum tipo de violência, e por isso, permanecem em atendimento psicológicos.

Com essas explicações sobre o fortalecimento de vínculos da equipe técnica do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, mostra-se abaixo o quadro com os nomes dos grupos de fortalecimento de vínculos que o CREAM através de sua equipe técnica ofertam as mulheres:

Quadro: 13 – Grupos Terapêuticos

Nomes dos Grupos
Café com Mulheres
Cine Pitanga
Clube Leiturinha
Fantoches da Alegria
Florescer
Luz, Câmera e Ação
Montanha Russa com as Emoções
Tucumã
Use as asas

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

A arteterapia ofertada para as sobreviventes, são mecanismo de superação e autonomia, por serem estratégias utilizadas pelas psicólogas como recursos para as atividades terapêutica, visando a promoção, a proteção e o fortalecimento do sujeito feminino. E nesse contexto fortalecedor a assistente social relata, a importância de trabalhar a emancipação da mulher, quando lhe foi perguntado, no CREAM há algum programa de fortalecimento de vínculo? A profissional assistente social responde:

Há sim vários programas de fortalecimentos para as mulheres. Existe a Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho-CPIMT, localizada dentro das dependências do CREAM, proporcionando cursos profissionalizantes, promovendo a autonomia financeira da sobrevivente e o seu protagonismo na sociedade, ampliando as suas habilidades, os seus conhecimentos, que contribuem para a sua autoconfiança, nas tomadas de decisões (Assistente Social, 43 anos).

A CPIMT, trabalha o fortalecimento das mulheres, por ser um órgão de suma importância para a rede de enfrentamento da violência, pois é somente através do fortalecimento de vínculo que a mulher consegue alcançar sua autoestima e conquistar sua emancipação. A

CPIMT, é um equipamento que oferta cursos de qualificação profissional, também atua em parceria com o CREAM e outros órgãos, fortalecendo as mulheres, não somente com cursos, mas também com oficinas, rodas de conversas, palestras, panfletagem, passeios turísticos, festas recreativas e atendimentos psicossociais.

A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, preceitua que a equipe multiprofissional do CREAM, aborda diferentes intervenções e como parte dessa determinação, se faz necessário todo apoio citado as mulheres como forma de fortalecimento, os quais devem ser ampliados diversificadamente como forma de melhorias do bem-estar dessas mulheres, não somente através da CPIMT, mas também, por toda a equipe do CREAM (Brasil, 2006).

Pelas ações de fortalecimento voltadas para as mulheres serem importantes para sua emancipação, buscou-se saber com as profissionais, se elas já encontraram resistência por parte das vítimas de violência intrafamiliar em relação à oficialização de denúncias, as respostas são:

Sim, a maioria das mulheres que atendi e ainda não fizeram registro, apresentam resistência. Geralmente, a sobrevivente é dependente financeira do agressor, e por isso, reluta em denunciá-lo. Para isso, ela precisa ter segurança, não só da rede de atendimento, como de sua família, para que se sinta segura para dar prosseguimento em seu processo de denúncia, que costuma ser um processo doloroso e traz inseguranças para a vítima. Além disso, existe a dependência emocional, que também é um fator desfavorável para que a sobrevivente enfrente esta fase da denúncia, além do medo existente (Assistente Social, 43 anos).

Sim, muita mulher tem medo de fazer essa denúncia contra seu companheiro, por acreditar que a situação pode se agravar, outras por dependência emocional, dependência financeira, também por medo de julgamentos de familiares e amigos. Outros quando há brigas entre irmãos, é quando os genitores sempre interferem e pedem que a mulher se cale, pelos vários fatores referentes ao poder que o homem exerce sobre a mulher (Psicóloga, 35 anos).

Sim, Diversas vezes, a oficialização da denúncia vem por conta do medo em relação a ação do agressor, as sobreviventes querem os atendimentos, mas se recusam a denúncia a agressão vivida, na maioria das vezes é por medo mesmo (Pedagoga, 30 anos).

Verifica-se que ainda existem muitas mulheres que não registram Boletim de Ocorrência, por várias questões, a principal delas é o medo do seu agressor, por eles as abandonarem e por não conseguirem se manterem sozinhas com os filhos menores, por isso, continuam vivendo no ciclo da violência, conforme uma das das mulheres agredidas relata:

Eu vivia com ele pelos meus filhos, que eram pequenos e não tinha como sustentá-los sozinha, por que, só tinha o dinheiro do Bolsa Família. Sempre que separava dele, sempre me convencia a voltar com ele e acabava não denunciando ele, mas a gente vivia em constante discussão, pelo fato de ele ser muito prepotente (Rosa, 27 anos).

Esses tipos de comportamentos e decisões das mulheres em permanecer no relacionamento agressivo, ocorre com frequência e geralmente, elas separam por percepção que tem em reincidirem as agressões. Quando isso acontece, qual a estratégia utilizada para que o sujeito feminino oficialize a denúncia? As técnicas informaram:

As estratégias são: de prevenção e de políticas que garantem o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, pois a vulnerabilidade socioeconômica é uma condição que reforça a dependência afetiva, emocional e financeira das mulheres em relação aos seus companheiros. Estes são fatores que favorecem a incapacidade da mulher em romper a relação estabelecida com o agressor. Articulamo-nos com a rede, através de visitas institucionais, contatos telefônicos, em que explicamos a situação da sobrevivente, com o objetivo de proporcionar à sobrevivente, um atendimento especializado e que consiga atender à sua expectativa, assim como, da profissional do CREAM, que está lhe atendendo, visto que a técnica está sempre em busca de garantir a assistência qualificada à mulher que tem os seus direitos violados. Além disso, buscamos sempre à responsabilização dos agressores. Na maioria das vezes, após contato prévio, temos um bom retorno, quanto à viabilização dos serviços solicitados. (Assistente Social, 43 anos).

Bem, primeiro é realizado orientações de fortalecimentos para que ela registre o boletim de ocorrência, e é realizado também encaminhamento impresso que é entregue a mulher no momento do atendimento. Procura-se sempre trabalhar com as parcerias: das psicólogas e assistentes sociais, para poder trabalhar com elas a importância de superar tudo que viveu, aí sim, denunciar a violência que sofre. Muitas mulheres ainda são resistentes em denunciar seus agressores, pois elas têm medo por vários motivos, um deles é por que não tem como sustentar os filhos sozinha, por serem muitos, outro também, é porque eles são traficantes e elas não tem outro lugar para morar e como se sustentar sozinhas (Advogada, 35 anos).

A Sobrevivente recebe as devidas orientações, encaminhamentos e apoiamos para acompanhamento enquanto a unidade. Cabe a ela decidir a melhor maneira de solucionar a sua problemática, tendo em vista que todos tem o livre arbítrio, e quando necessário é encaminhada ao profissional da psicologia para ela reforçar a importância de denunciar o agressor (Pedagoga, 30 anos).

As estratégias utilizadas para que o sujeito feminino oficialize a denúncia quando a mulher ainda não realizou e está demonstrando resistência, são sempre de prevenção para fortalecer sua autoestima, pelo CREAM ser um equipamento que trabalha o fortalecimento das mulheres, sempre embasados nas políticas públicas de enfrentamento a violência contra mulher, emponderando-a na sua reconstrução de sua autonomia feminina.

Nesse contexto, buscou-se saber das profissionais se elas conseguem visualizar o poder do homem nas relações intrafamiliar a partir do atendimento às mulheres que buscam auxílio no CREAM? As técnicas apontaram:

Sim. É nítida a situação de opressão a qual a sobrevivente é submetida. São vários os fatores referentes ao poder que o agressor exerce sobre a mulher, dentre eles estão: a força física; a sua condição financeira, que na maioria das vezes é mais favorável que a da mulher, o seu poder de manipulação, quando a faz sentir culpada por tudo de ruim que ocorre na relação. O agressor acaba incorporando o papel de dominador, que tem uma situação de poder sobre a mulher que é subordinada e submissa, faz uso de

estratégias de violências, limitando a sua conduta e modelando a subjetividade da vítima, deixando-a sem direito de decisões e escolhas, anulando-a de todas as formas, para que assim, consigam exercer o seu poder sobre ela (Assistente Social, 43 anos).

Sim. Hoje acho que o público que atendemos, percebe que o homem nessa relação tem um papel primordial para adoecer a mulher, uma vez que a dependência financeira é muito grande, por isso, mexe muito com o psicológico dessas mulheres, as deixando confusas em suas decisões. Na realidade, aqui fazemos um trabalho para fazer com que essas mulheres entendam ou tenham um pouco de esclarecimentos da violência que está sofrendo (Advogada, 35 anos).

Nitidamente, o afeto sempre é uma das maiores dificuldades que as mulheres enfrentam para romperem com o ciclo da violência, acontecem sempre por meio das crianças para atingir a sobrevivente (Pedagoga, 30 anos).

A técnica do serviço social, revela que aborda primeiramente a dominação do homem contra a mulher, essa dominação à limita de seus direitos de ir e vir, vulnerabilizando sua condição, com o poder que exerce sobre ela, reforçando sua dependência afetiva. Para a advogada, o poder do homem em relação a mulher é a principal forma de adoecê-la, por afetar seu emocional, quando discutem, a primeira frase que ele despeja, é que ela não tem condições de se manter sozinha, porque não trabalhar, ou porque ganham insuficiente. Já a pedagoga relata que é pelo afeto emocional, condição percebida visualmente durante seus atendimentos.

Para Ramos (2003), a violência cometida pelo homem, muitas vezes permanece oculta pelas mulheres, por vários motivos, situação que leva muitas mulheres a se sentirem imobilizadas para buscarem ajuda e por isso, não os denunciam.

Therbom (2006, p. 12), declara “as relações de poder estão inscritas nos direitos e obrigações dos membros da família”. Devendo o homem não usar nem um tipo de manipulação para intimidar a mulher. Para o autor, o homem deve usar sempre o bom senso e deixar a mulher decidir o que ela deve ou não fazer, pois o sujeito feminino tem o mesmo direito que o masculino, cabe ambos tomarem suas decisões sem serem interrompidas.

O homem é um ser que detêm o poder pela força bruta que exerce sobre a mulher, situação que a deixa vulnerável por não conseguir medir forças com ele. O homem em muitas situações de vivência, exerce poder de dominações que intimida a mulher, deixando-a totalmente vulnerável.

Para Saffioti (1987), o poder do macho se apresenta de diversas formas, com seus vários contextos, subalternizando a mulher, seja pela condição econômica ou afetiva. Entretanto, na maioria das vezes, é a situação econômica que reforça a permanência da mulher no convívio conflituoso. A vida socioeconômica da mulher é uma condição que reforça sua permanência com seus companheiros, pela falta de oportunidades por inúmeras situações.

Nesse contexto se faz necessário saber, quais as dificuldades e impasses encontrados no atendimento as vítimas de violência interfamiliar? As técnicas disseram:

Acredito que os impasses são muitos. No CREAM, por exemplo, ainda há uma deficiência em relação ao espaço físico, pois o referido Centro de Referência não possui salas suficientes e nem apropriadas para que a equipe realize um atendimento de qualidade às sobreviventes, visto que o acolhimento e a escuta qualificada é imprescindível nestes casos; também, é de extrema importância, que nesses centros de referências, a equipe em geral seja composta de profissionais comprometidos e capacitados, para que o atendimento às mulheres em situação de violência tenha êxito e para que possamos atingir o nosso objetivo, que é promover a ruptura da situação de violência de forma transversal, a qual a referida mulher está submetida, fortalecendo a sua autoestima, desenvolvendo a sua autonomia e resgatando a sua cidadania (Assistente Social, 43 anos).

Assim como a assistente social, uma das mulheres vítima de violência intrafamiliar participantes da pesquisa, também informa sobre os impasses que encontra no CREAM:

Queria que não tivesse mais tanta troca de psicóloga depois de um longo tempo de consulta, por que a gente começa com uma e depois ela vai embora e temos que ser atendida por outra, até por que a psicóloga que começou o atendimento já conseguiu pegar nossa confiança, eu me preocupo, porque tenho problema de ansiedade e depressão, tudo é mais difícil ainda, por isso, acho que deveria ter menos troca, até por que a gente tem que dizer tudo novamente sobre o nosso problema (Dália, 48 anos).

Identifica-se com esse relato, a angústia da mulher pela troca contínua de profissional do setor de psicologia, e ainda declara a dificuldade que tem para informar novamente sobre o problema que está passando para outra profissional. Entende-se que além da troca das profissionais, ainda há a revitimação da mulher, por ter que relatar novamente o conflito vivenciado para outra profissional (Brasil, 2006).

Para a assistente social, os impasses são diversos, sobretudo o espaço físico que é insalubre, para os diversos atendimentos que há naquele equipamento, outra realidade do CREAM, é a falta de ventilação e de profissionais mais comprometido com os serviços ofertados para a mulher em situação de violência intrafamiliar.

A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006), explana, o serviço deve ser sempre de aprimoramento, onde as mulheres assistidas pelo CREAM, precisam obter direitos, como: um ambiente seguro, sobretudo o local que é realizado os atendimentos e as entrevistas.

Essa mesma norma técnica de uniformização, ainda afirma em suas diretrizes que o CREAM, deve ofertar formação e qualificação contínua a sua equipe técnica, assegurando as habilidades e comprometimentos nos serviços ofertados. Nesse sentido outros profissionais

esclarecem seus pontos de vista em relação aos impasses encontrados no equipamento durante seus atendimentos:

No primeiro momento, percebo que a localização atual do CREAM, é uma das dificuldades principal para a mulher se locomover. Outra situação que podemos relatar é a logística dessa mulher, devido não ter condições financeiras para se deslocar de sua casa para a unidade, pela distância, por morarem em zona distante daqui, porém, oferecemos atendimento de forma remoto, ressaltamos que algumas mulheres têm resistência nos atendimentos psicológicos através de vídeo chamada, por não acreditar e achar que não vai ajudá-la (Psicóloga, 35 anos).

Hoje é estrutural, a estrutura da rede que hoje temos está muito precária, pelo fato de o programa rede está defasado, ou seja, o projeto está finalizando, e por isso, estamos atuando somente com duas (02) psicólogas e duas (02) assistentes sociais, e não supre a demanda que temos diariamente. Também a defensoria que não tem advogados suficientes para atender a demanda das mulheres que chegam aqui, pois elas são encaminhadas para a Defensoria Pública, porém demora muito ser atendido seu processo (Advogada, 35 anos).

Para a advogada, a estrutura pessoal do CREAM está totalmente precária, pelo fato das principais técnicas, assistentes sociais e psicólogas serem insuficientes para atender a demanda de mulheres que buscam os serviços. O Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, também atende mulheres com reincidência, ou seja, as mulheres que já foram assistidas em outro momento no equipamento, superaram a violência sofrida, porém, retornam ao CREAM por terem sido vitimizadas novamente.

Assim buscou-se saber das técnicas, se o CREAM recebe muitos casos reincidentes de violência contra o sujeito feminino? Elas apontaram:

Sim. Há um considerado número de reincidências de violências domésticas. Geralmente ela permanece no ciclo da violência com o mesmo agressor. Outras, as vezes, a sobrevivente acabam sendo vítimas de violência doméstica novamente, só que em outro relacionamento, com outro agressor (Assistente Social, 43 anos).

Pelo trabalho que fazemos de prevenção em relação aos sinais dos relacionamentos abusivos, vejo que são muitos casos de reincidência que atendemos. Tem mês que chega à 08 mulheres, que retornam, porque foi descumprido a Medida Protetiva, por divisão de bens, pensão alimentícias, guarda compartilhada ou até mesmo porque ainda não saiu a Medida Protetiva. A maioria das mulheres são vítimas do mesmo agressor (Advogada, 35 anos).

Concordando com a advogada, a assistente social, comenta, os casos de reincidências acontecem com mais frequência pelos mesmos agressores, pelas mulheres vitimizadas permanecerem no convívio com eles, como informa uma das mulheres assistidas:

No dia a dia ele é muito ignorante em tudo, chama muito nome feio pra mim, até quando ele passa por mim, se o nosso filho não estiver comigo, ele me impura mesmo, me belisca, faz alguma maldade comigo mesmo e olha que são mais de 40 anos de casamento, tudo acontece por que a gente ainda mora junto (Onze Horas, 63 anos).

Onze Horas relata, que não pode ficar sozinha na casa com seu ex-marido, porque logo ele lhe a agride, percebe que essa mulher, mesmo sendo agredida diariamente por seu companheiro, ainda assim, não conseguiu separar dele, entretanto, ela continua sendo atendida, e é trabalhado com ela a importância de romper esse relacionamento abusivo que vive.

As mulheres que são vitimizadas novamente, consideramos reincidências, independente que seja com o mesmo agressor ou não. Essas mulheres quando buscam o CREAM, são acolhidas novamente e são inseridas nos serviços para retomarem com os atendimentos, se fortalecendo até conseguirem romper novamente com o ciclo da violência, por isso, as técnicas realizam várias ações, tanto interno, como externo, visando o rompimento do ciclo da violência, ainda assim, os casos agressivos continuam sendo altos.

Diante das ações do CREAM, busca-se saber da equipe técnica se os casos de violência intrafamiliar têm diminuído, ou se percebeu um aumento no número de denúncias? Elas citam:

Houve um aumento significativo. As ações como: palestras em escolas, em associações, em instituições, as abordagens em locais estratégicos, as campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, entre outras ações realizadas pela equipe do CREAM, contribuem para que as mulheres sejam devidamente informadas e encorajadas a denunciar qualquer situação de violência doméstica. Com isso, as estatísticas aumentam, pois as mulheres se sentem mais seguras a prosseguirem com o processo de denúncia, que muitas vezes eram desencorajadas, por vários motivos, dentre eles: medo, vergonha, dependência financeira, emocional, entre outros (Assistente Social, 43 anos).

Houve um aumento, devido o acesso a mais informações mediante a mídia, redes sociais e ações da rede de enfrentamento, visando encorajar essa mulher a sair do ciclo da violência que vivencia (Psicóloga, 35 anos).

Tem um aumento expressivo, acredito que por causa das ações que tem sido realizada, mas precisam ser intensificadas nos bairros periféricos, a maioria são por violência psicológica e descumprimento de Medida Protetiva (Advogada, 35 anos).

Sim, nesses dois anos o CREAM tem alcançado lugares imagináveis, com ações, acessos a informações e serviços de apoio para um melhor atendimento enquanto corpo técnico (Pedagoga, 30 anos).

Ainda sobre os casos do aumento de denúncias, o relatório anual do CREAM, diz que esse quantitativo expressivo dos atendimentos diários as mulheres que buscam o equipamento, se dão pelos registros dos casos nas Delegacias Especializada em Crimes Contra Mulher, e consequentemente elas são encaminhadas para o SAPEM, até chegarem no CREAM, assim mostra-se o quadro abaixo dos atendimentos realizados anualmente:

Quadro: 14 - Atendimentos Realizados pela equipe Técnica durante o ano de 2022/2023.

Atendimentos Realizados	
Tipos de Atendimentos	Total dos Atendimentos
Atendimentos Presenciais	6.951

Atendimentos Remotos	900
Atendimentos de Primeira Vez na Rede	1.365
Atendimentos Sequenciais	6.462
Atendimentos com Reincidência	24
Total	7.851

Fonte: Relatório Anual do CREAM, 2022/2023, adaptado pela própria autora, 2023.

O relatório anual do CREAM (2022/2023), descreve os quantitativos dos atendimentos realizado entre o período de maio de 2022 a maio de 2023, com os atendimentos, iniciais e sequenciais, esclarece como eles foram realizados, se remoto, nesse caso quando a mulher decide realizar o atendimento pelo telefone, que acontece tanto por ligação normal ou via Whatsapp ou até mesmo por vídeo chamada, e os atendimentos presenciais, quando ela pode ir até a sede do CREAM, da mesma forma esses serviços são ofertados para as mulheres com reincidência.

Sobre o quantitativo dos atendimentos realizados no CREAM, buscou-se saber das técnicas por setor, qual é a demanda aproximada de atendimentos mensal? O quadro informa:

Quadro: 15 - Atendimentos Realizados pelas Técnica durante o Mês de Maio de 2023

Nomes das Profissionais	Quantitativo de Atendimentos
Assistente Social, 43 anos	À cima de 100
Psicóloga, 35	À cima de 200
Advogada, 35 anos	100
Pedagoga, 30 anos	80
Total de Atendimentos	À cima de 480

Fonte: Própria autora, 2023.

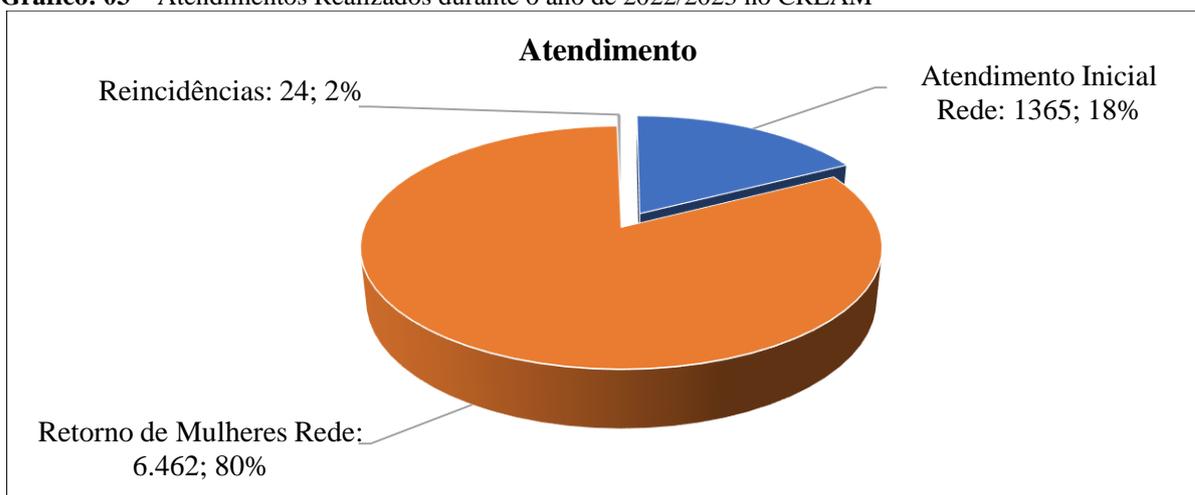
Os crescentes casos de atendimentos realizados no CREAM, advém das intensas demandas de registros realizados nos equipamentos que são porta de entrada para todos os demais serviços ofertados pela rede de atendimento, os quais são: as delegacias especializadas que geralmente, e em muitos casos, a mulher vitimizada, após realizar o boletim de ocorrência ela é encaminhada para atendimentos no SAPEM, porque, naquele espaço tem uma equipe psicossocial pronta para atender à demanda da mulher vitimizada.

“O Serviço de Apoio Emergencial à Mulher é por onde a vítima de violência -, após receber os procedimentos iniciais e encaminhamento na delegacia da mulher”, realiza os demais serviços especializados, para que a mulher vitimizada possa dar continuidades nos demais atendimentos que ela esteja precisando até conseguir romper com o ciclo da violência vivenciada (Mendonça, 2021, p. 80).

Por outro lado, mesmo a maioria dos equipamentos “SAPEM” funcionarem nos mesmos espaços que as delegacias especializadas em crimes contra a mulher, ainda assim, muitas mulheres ao realizarem seus boletins de ocorrência não passam pelo equipamento “SAPEM”, e conseqüentemente não chegam no CREAM para obter seus acompanhamentos por não saberem que ele existe, as deixando desassistidas dos serviços de acompanhamentos que são essenciais para sua saúde mental, entre os serviços que ela precise para se empoderar e até conseguir sua autonomia.

Todavia, o gráfico abaixo aponta os quantitativos e os percentuais de cada serviço recebido pelas mulheres que conseguiram chegar no equipamento CREAM para receber atendimentos, entre o período do mês de maio de 2022 a maio de 2023, o que representa o período de 01 (um) ano.

Gráfico: 03 – Atendimentos Realizados durante o ano de 2022/2023 no CREAM



Fonte: Relatório Anual do CREAM, 2022/2023, adaptado pela autora, 2023.

Dos serviços ofertados pela equipe multidisciplinar do CREAM, 82% das mulheres atendidas receberam atendimentos sequenciais, ou seja, fizeram acompanhamentos pela equipe, por ainda estarem vivenciando algum conflito, esse percentual representa 6.462 mulheres que conseguiram chegar no equipamento para atendimento, condição que mantém a mulher vitimizada em vínculo constante com o equipamento.

Por isso, é questionado, como profissional e parte da equipe multidisciplinar que compõe a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Amazonas. Em sua opinião, qual é o maior entrave hoje enfrentado pela equipe do CREAM no combate à violência intrafamiliar na cidade de Manaus? Elas esclarecem:

Penso que um dos maiores entraves enfrentados no CREAM, no combate à VDCM, ainda é a falta de humanização de alguns profissionais durante o atendimento às referidas. Ainda podemos notar, que em alguns locais, a sobrevivente não tem a devida prioridade, que muitas vezes o caso requer, e que é garantido por Lei, também, constatamos que algumas profissionais não são qualificadas para atender estas mulheres, que não têm a preocupação de se articular com a rede de assistência à referida mulher, garantindo assim, os seus direitos, conforme a Lei Maria da Penha, proporcionando-lhes meios para romper com o ciclo de violência a qual estão submetidas. Por isso, acredito que é de extrema importância, que exista um Centro de Atendimento Humanizado e Especializado no atendimento à mulher em situação de violência, de preferência, que reúnam num mesmo espaço, os serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica, entre outras coisas. Ademais, tendo em vista os impasses supracitados, acredito que a Casa da Mulher Brasileira será uma grande conquista, para as mulheres de Manaus e fortalecerá a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulher (Assistente Social, 43 anos).

O maior entrave no setor jurídico é as demandas da Defensoria Pública, por que não existe advogados “pro bono” que atuem de imediato e a nossa demanda é via Defensoria Pública, ou seja, é jurídica, por isso, não conseguimos atender essa mulher de imediato com a Defensoria Pública, o tipo de atendimento que fazemos a elas são sempre via Defensoria Pública, porém, como é outro órgão que tem suas outras demandas a demora é constante, porém é eficaz, demora mais atende essas mulheres (Advogada, 35 anos).

Para a assistente social, o principal entrave no CREAM, são os serviços ofertados pela falta de humanização profissional durante o atendimento às mulheres vitimizadas, conforme determina a Norma Técnica de Uniformização do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006). Essa referida norma, informa que todos os profissionais do CREAM, devem atuar na promoção dos direitos a todas as mulheres que busque os serviços no equipamento.

Concordando com a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência e Atendimento a Mulher em Situação de Violência (2006), o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (2013, p. 08), apontam a importância de “proporcionar - atendimento humanizado, integral e qualificado, garantindo seus direitos”. Por isso, se faz necessário que os profissionais da rede de atendimento, devam ser comprometidos com a ética profissional e humanizados com os serviços que ofertam as mulheres que buscam os serviços no CREAM.

As assistentes sociais devem fazer os primeiros atendimentos, por ser a profissional que identifica todas as questões da mulher, porém, alguns passam diretamente para a psicóloga, nesse caso é quando a mulher está muito abalada mentalmente, quanto aos sequenciais, no momento são poucos os acompanhamentos realizados, pelo quadro de profissionais estar defasado como citado à cima, pelas mulheres sobreviventes da violência e pelas profissionais que ainda atuam no equipamento CREAM de Manaus. Condição que fragiliza os serviços especializados as mulheres que estão em situação de violência.

3. 3. A mulher em situação de violência intrafamiliar atendida no CREAM de Manaus

A violência intrafamiliar contra mulher, além de ser um conjunto de conflitos histórico, é também considerada invisível em muitas situações, por conter várias origens, com seus leques de dinâmicas perversas e contraditórias, estando sempre presente de alguma forma no dia a dia de muitas mulheres manauaras. E pelo conjunto de acontecimentos agressivos as levaram buscar ajuda no Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher, que é um órgão que tem uma equipe multiprofissional atuando em função da violência contra mulher (NTUCRAMSV, 2006).

Pelo CREAM, ser um espaço que assiste mulheres em situação de violência, através de sua equipe especializada, as mulheres vitimizadas reafirmam esse conceito quando respondem nossos questionamentos, sobre qual tipo de agressão sofreram que as motivou suas vindas no CREAM? A maioria apontou que sofreram todas os tipos de agressões, as quais são: Violências física, verbal, psicológicas, moral, patrimonial, sexual, assédio sexual e até tentativa de feminicídio, conforme elenca-se o quadro abaixo:

Tabela: 16 - Tipos de Violência que as mulheres entrevistadas mais sofreram

Nomes Fictícios	Tipos de Violência Sofrida
Rosa, 27 anos	Violência física, moral e psicológica
Onze horas, 63 anos	Violência física, moral, psicológica, perseguição, sexual e tentativa de feminicídio
Vitória Régia, 26 anos	Violência física, moral, psicológica, perseguição, sexual e tentativa de feminicídio
Orquídea, 38 anos	Violência física, moral, psicológica, patrimonial e ameaças de morte;
Lírio, 58 anos	Violência psicológica
Violeta, 48 anos	Violência psicológica
Girassol, 29 anos	Violência psicológica e ameaças
Dália, 48 anos	Violência verbal e física
Jasmim, 41 anos	Violência verbal e física
Margarida, 68 anos	Assédio sexual

Fonte: Própria autora, 2023.

Todas essas formas de violências relatadas pelas mulheres participantes da pesquisa, são atos agressivos, frequentes no convívio familiar, não somente dessas mulheres específicas, mas de muitas outras mulheres que a pesquisa não abrangeu, entretanto sabe-se que esses atos são corriqueiros no dia a dia do sujeito feminino.

A violência contra mulher, é um dos crimes mais ativos em todo o mundo, e no Brasil não é diferente, entretanto já é combatido, como dispõe o § 8º do art. 226 da Lei 11.340/2006, a qual foi criada para prevenir, punir e erradicar todo e qualquer tipo de violência contra a mulher em qualquer instância. Viver com medo de ser agredida dentro de um espaço que é para

ser proteção, é um tipo de sentimento que causa angústias e muitos sofrimentos, sendo necessário que se busque um outro espaço para viver, que esse seja seguro, com proteção e sem violências, pois o dia de muitas mulheres, principalmente a falta de recurso financeiro, ainda apresenta um ambiente conflituoso pelas agressões que vivenciam.

Nesse sentido, perguntou-se da mulheres agredidas, o que as incentivou para elas buscarem o CREAM para atendimentos? Elas relatam:

Então, vim para atendimento psicológico aqui no CREAM, por causa das violências que sofri por muito tempo, sabe no começo as agressões eram somente verbais mesmo. Ele vivia me xingando muito, chamava muitos nomes para mim, tudo me deixava muito mal, e olha que eu não me importava tanto com os xingamentos, apesar de ficar com vergonha das pessoas, mas as discussões passaram a ficar frequentes e foi aí que as coisas foram ficando diferentes entre nós, depois ele passou a me bater com frequência, depois me abandonou com as crianças, foi quando eu fui à delegacia para denunciá-lo CREAM (Rosa, 27 anos).

Fui encaminhada pela Delegacia da Mulher por causa das pressões psicológicas que ele fazia comigo. Por isso, denunciei ele lá, e, depois, vim fazer atendimentos aqui no CREAM, porque tudo que passei com ele foi muito difícil, e me levou até a depressão. Tudo porque ele mexia muito com meu psicológico e tudo me irritava muito, me deixava triste mesmo (Jasmim, 41 anos).

Eu vim para o CREAM por causa dos atendimentos psicológicos, porque meu ex-companheiro vivia me humilhando com frequência e na frente das pessoas e eu não aguentava mais. Bem na época que eu era casada com esse sujeito, ele era estúpido mesmo, as palavras que ele me dizia feria meu coração, minha alma e eu precisava ouvir, pelos meus filhos que eram muitos pequenos e eu não tinha outro lugar para morar com eles, o jeito era ouvir calada, mas violência física mesmo nunca houve, era mesmo psicológica (Lírio, 58 anos).

Vim para o CREAM, porque estou perturbada por causa do meu marido que vivi brigando comigo, para ele, tudo é motivo de raiva e incomodo, nada estar bom pra ele. Tudo é motivo para ele gritar logo comigo, todo dia é um xingamento só, ele vivi dizendo que eu não sou mais mulher dele, que depois que eu fiquei velha não presto mais para nada, me xinga com palavrões e agora não compra mais nada para dentro de casa, manda eu ir pedir de outros homens, tudo é bem difícil (Onze Horas, 63 anos).

Sabe no começo das agressões que eram somente de palavras eu me recolhia e chorava muito, por que não queria que ninguém soubesse, principalmente nossos filhos, mas depois fui criando coragem e passei a enfrentar ele tentando tirar por menos, mas mesmo assim não adiantou, as brigas, eram constantes e diária, ele não estava nem ai para nós, e as agressões só aumentavam, tanto psicologicamente, como patrimonial e fisicamente, por isso decidi separar de vez dele (Orquídea, 38 anos).

A violência psicológica, também é um crime punível e pode até levar o agressor a prisão, se ele for pego em até 24 horas após ter cometido a violência contra mulher. De acordo com a Lei 11.340/2021 de 28 de julho, a pena de reclusão são de 06 (seis) meses à 02 (dois) anos, e multa, se a conduta do agressor não constituir crimes mais grave, ou seja, se o agressor não apresentar risco a vida da mulher (Brasil, 2021).

Nesse contexto, o Art. 12-C da Lei 11.340/2006, informa:

Verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida (Brasil, 2021).

Com a ampliação da Lei 11.340/2006, em seu Art. 12-C, a violência psicológica contra a mulher passa a ser entendida como:

Qualquer conduta que cause danos emocional a mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 2021).

A violência psicológica é um tipo de violência silenciosa e perigosa para as mulheres em vários sentidos, pois na maioria dos casos informados pelas mulheres, é entendido que esse tipo de violência machuca mais que as violências físicas que sofrem. Por isso, o acesso a ficha social da Sra. Lírio (58 anos), foi importante para essa pesquisa, pois logo identificou-se que a assistida informou para a técnica durante seu atendimento, que seu relacionamento sempre foi muito difícil e para ela viver todo aquele conflito, foi desafiador, todavia, ela precisou ser submissa durante a convivência conflituosa por muito tempo, pois precisava da ajuda financeira de seu ex-companheiro para poder criar seus filhos que eram menores.

Segundo Lírio, seu ex-agressor era um homem muito ruim e não media as palavras para ofendê-la, e ela não revidava, sempre ficava calada, entretanto, após muitos anos, depois que seus filhos cresceram, resolveu dar um basta, rompendo com o ciclo da violência que vivia e saiu da casa que moravam e o denunciou.

A violência psicológica, é um tipo de agressão que afeta o emocional de muitas mulheres, pelas humilhações que muitas delas são submetidas. Como destaca Cavalcante (2012), esse tipo de violência “psicológica” as vezes, e em muitos casos é mais prejudicial que a violência física que deixa marcas visíveis, por que ela causar sequelas que nem o tempo consegue apagar, conforme relatado por Violeta, outra mulher entrevistada:

Vim aqui porque preciso de ajuda da psicóloga e da advogada, vim buscar auxílio jurídico e também apoio psicológico novamente, porque fui agredida verbalmente e fisicamente de novo, agora por outra ex-companheira que tive, ele vivia me xingando muito com todos os palavrões horríveis que a senhora possa imaginar e passou a me espancar. Da outra vez que vim aqui, foi também por que fui agredida por outra ex-companheira que tive e também pelo meu irmão que não aceita minha orientação sexual (Violeta, 48 anos).

Em busca de mais informações sobre Violeta, realizou-se consulta documental em sua ficha social, a qual informou para técnica que sua ex-companheira no começo do

relacionamento era muito atenciosa e compreensiva, ela não era violenta, porém, com o tempo passou a mostrar quem ela era de verdade, e passou a fazer pressão psicológica por ciúmes de tudo e por isso ela decidiu deixá-la, arrumou suas coisas e quando ela estava saindo da casa, sua ex-companheira não queria deixar, e começou a lhe desferir vários tapas, lhe apedrejando inclusive acertando-lhe com vários objetos, devido a isso, depois procurou a delegacia da mulher e a denunciou como sendo ela a agressora.

Com os relatos das mulheres, assim como também, suas informações documentais, identificou-se que os conflitos vivenciados por essas sobreviventes, todos iniciaram com a violência psicológica, e com o tempo os conflitos foram evoluindo até chegar nas vias de fato, que são as violências físicas de fato.

Para Cavalcante (2012, p. 63) “a violência psicológica ou agressão emocional às vezes é ou tão mais prejudicial que a física, é caracterizada por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, controle de atividades, desrespeito, ciúme exagerado, punições e ameaças [...]. A violência psicológica é uma agressão tão severa, quanto a física e pode até levar a pessoa agredida ao desânimo total, pelos grandes transtornos mentais que sofre, levando a depressão, abrindo feridas emocionais, causado pelo abalo emocional das muitas mulheres.

Nesse discurso conflituoso, outras mulheres entrevistadas informaram, além da violência psicológica, também sofreram outras formas de violência, e as pontuam em: violências física, verbal, moral, patrimonial e ainda apontam as ameaças:

Eu sofri todas as violências possíveis, psicológica, moral, patrimonial, física e até ameaças. Ele sempre dizia que conhecia muita gente ruim e que eu não me achesse fazer nada contra ele, que eu não sabia do que ele era capaz de fazer comigo, eu trabalhava com ele mais ele não me dava um centavo pelo meu trabalho, dizia que era normal já que eu morava com ele, éramos casados. Eu vivia submissa a ele em tudo, por isso fui encaminhada pela Delegacia da Mulher para fazer atendimento psicológico após sofrer tantas violências, psicológica, patrimonial e até física, por isso decidi separar de vez dele (Orquídea, 38 anos).

As violências que sofri são muitas, apanhei do meu pai, do meu ex-marido e da mãe dele, também eles estão me ameaçando dizendo se me encontrarem na rua, eu sei muito bem do que eles são capazes de fazer comigo, por isso, fui encaminhada para fazer atendimentos psicológicos, pelas ameaças e palavras que eles falavam e faziam para mim. Vim por que não sabia onde ir pedir ajuda, meu ex-marido e a família dele e meu pai vivem me perturbando muito e falam muitas palavras de baixo escalão pra mim, por isso, busquei ajuda aqui (Girassol, 29 anos).

Busquei aqui para ter atendimentos com as profissionais daqui, por que, a última vez que meu marido brigou comigo, foi quando ele tentou me matar, me empurrou que quase caio, me bateu mesmo que cause quebra meu braço, eu sofro muito com as ameaças dele, até o meu filho me convencer que ele faz muito mal para mim e que tudo o que ele faz comigo é errado, por que as violências são constantes por serem: psicológica, física, moral, sexual e até sexual, por que ele briga comigo, por que eu não gosto mais de fazer sexo, e como ele não aceita por que é meu marido ai tem os

xingamentos, ele até diz que eu tenho outro homem, mas eu não tenho, mas agora eu já sei que tudo que ele faz é errado e não está certo, por isso vim buscar ajuda com o meu filho (Onze Horas, 63 anos).

Outra participante da pesquisa informou que sofreu somente assédio sexual, disse que o ato de seu primo lhe deixou extremamente abalada emocionalmente, como relata:

Estou aqui por que fui apalpada, por isso, vim atrás de ajuda, porque um parente tarado, meu “primo” que estava passando uns dias na minha casa passou por mim e de repente apertou o meu bumbum maliciosamente, assédio sexual eu fiquei desesperada sem saber o que fazer e comecei a gritar pedindo ajuda, depois fui levada para a delegacia para fazer Boletim de Ocorrência e depois fui encaminhada para fazer atendimentos aqui no CREAM (Margarida, 68 anos).

Esse tipo de violência “assédio sexual”, o qual sofreu as Sras. Margarida e Onze Horas, também é um crime tipificado na Lei conhecida popularmente como Maria da Penha, a qual informa em seu Art. 7º, que qualquer conduta que possa levar a relação sexual não desejada, mediante intimidação ou manipulação é crime, por mais que esse ato seja uma passada de mão ou até mesmo uso da força física, é um crime devendo o agressor ser punido nos rigores da Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006).

Ao examinar as ficha social das Sras. Margarida e Onze Horas, encontrou-se informações transcritas, detalhando o porquê buscaram o CREAM:

A Sra. Onze Horas, veio ao equipamento (CREAM) para buscar ajuda profissional, por estar em situação de violência praticada por seu companheiro, por ele ter lhe agredido fisicamente, que após o ocorrido seu filho à trouxesse, verbalizou que ele sempre foi um homem agressivo com suas palavras, e depois que ele envelheceu a situação ficou pior, porque ele passou a lhe injuriar e caluniar. Verbaliza que ela tem outro homem por não ter mais vida sexual ativa, por enfrentar problemas de saúde e como ainda convive com ele diariamente, tem muito medo de ficar sozinha em casa com ele, condição que continua deixando-a muito ansiosa (Onze Horas, 63 anos).

Já a Sra. Margarida, declara que veio ao CREAM porque fora encaminhada pelo Serviço de Apoio Emergencial a Mulher, porque precisa de ajuda psicológica, por ter sido assediada sexual pelo seu “primo”, quem ela considera um tarado, disse ainda que seu primo sempre ia na sua casa para passar uns dias, e sempre era tudo normal, nunca percebeu nenhuma malícia nele, mas naquele dia ela não sabe o que aconteceu com ele porque de repente, ele passou por ela e apertou seu bumbum maliciosamente, na mesma hora ela começou a gritar desesperadamente pedindo socorro, disse ainda que ficou desesperada sem saber o que fazer, mas logo chegou ajuda, ela contou o que aconteceu e depois foi conduzida para a Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher, onde realizou Boletim de Ocorrência e depois encaminhada para fazer atendimentos no CREAM (Margarida, 68 anos).

A violência contra mulher por ser um ato vigente, é considerada um problema global que afeta pessoas em todo o mundo, independente de idade ou classe social, sendo considerada um ato banal, entretanto, punível, pelas mulheres serem amparados pela Lei 11.340/2006,

mesmo a violência contra mulher ser um ato punível, ainda assim, os crimes são corriqueiros e causam sofrimentos, como expõe as mulheres os fatores que motivaram suas idas ao CREAM:

Vim no CREAM porque meu ex-companheiro e a família dele vive me perseguindo, principalmente ele através do whatsapp, ele vive me mandando várias mensagens com frequência, utilizando palavras, me desmoralizando mesmo, já até bloqueie ele, mas ele continua mandando as mensagens e liga também de números diferentes, não sei mais o que fazer. A mãe dele também vive me perturbando e dar o maior apoio para ele, diz que ele está certo porque ele é homem, que a errada sou eu e ainda me desmoraliza na rua para todos os vizinhos ouvirem. De quebra tem o meu pai, é a mesma coisa, em vez de ficar do meu lado me apoiando, faz é criar brigas também, tudo por que ainda moro na casa dele, ele me xinga, diz que eu sou uma imprestável e apoia meu ex-companheiro com a família dele que não querem cumprir com o acordo judicial de guarda compartilhada que temos do nosso único filho (Girassol, 29 anos).

Procurei novamente a delegacia porque meu ex-namorado voltou a me perseguir de novo, e quando minha irmã me falou que ele está rondando de novo por aqui, eu na hora denunciei ele, vivo apavorada, por isso, eu quis logo fazer outro Boletim de Ocorrência e pedi Medida Protetiva de Urgência (Vitória-Régia, 26 anos).

Vim pra cá, por que meu ex-companheiro estava mexendo muito com meu psicológico, me ofendendo com palavras eu pirava, e partia para cima dele com empurrões, tapas, chutes, falava palavras e até envolvia a mãe dele no meio da discussão, porque ela vivia se metendo no nosso relacionamento, por isso, brigávamos e as brigas eram feias mesmo, por que eu não aceitava e começava toda a briga, eu saía do sério mesmo (Dália, 48 anos).

E ainda teve até tentativa de feminicídio entre as entrevistadas, condição que deixou a mulher totalmente cega e sem assistência nos últimos seis anos, até conseguir chegar novamente em um equipamento da rede de atendimento à mulher e relata, Vitória Régia:

Sofri tentativa de feminicídio, pelo meu ex-namorado, por isso, busquei ajuda novamente. Naquele tempo em 2017, eu registrei boletim de ocorrência e solicitei Medida Protetiva de Urgência, mas não deu em nada no meu caso, sofri aos botões, porque fiquei cega, por causa do ácido que ele mandou jogar nos meus olhos. Mas agora como ele voltou a rondar minha casa novamente, fiquei com medo e por isso resolvi registrar boletim de ocorrência novamente, mas agora fiz diferente, por que entrei em contato com o disk denúncia e denunciei ele, e graças à Deus dessa vez fui ouvida pela delegada que veio aqui em casa para dar andamento no meu caso, foi quando a senhora veio para me ajudar (Vitória Régia, 26 anos).

O feminicídio é um crime punível conforme estabelece a Lei 13.104/2015, devendo o agressor cumprir pelo crime cometida a mulher. Porém, não foi o que aconteceu com o agressor de Vitória Régia, por ele nem sequer ter sido ouvido, conforme transcreve a técnica que realizou o atendimento da assistida em sua ficha social, toda situação da tentativa de feminicídio, o qual foi arquivado porque não ter sido encontrado o agressor, e como a família não sabia o que fazer, o jeito foi ficar sem buscar ajuda e somente agora está sendo reaberto novamente.

As violências sofridas pelas mulheres assistidas no CREAM, são diversas, sobretudo a intrafamiliar, que é prática por pessoas com vínculos entre si, tanto consanguíneo ou não, mas se ambos têm de alguma forma laços afetivos e as agressões acontecem, então é considerado violência, mesmo que elas sejam invisibilizada, ainda assim, foi cometida. E se for praticada geralmente pelo pai ou qualquer outro membro da família que divide o mesmo espaço de moradia, deve ser denunciada conforme determina a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

A violência intrafamiliar, também se estende aos casos da violência contra a mulher, quando ela sai do conflito com seu familiar e passa para o conflito conjugal “companheiro” (a), onde a mulher não tem autonomia e nem determinação para romper com a violência vivenciada (Depietro, et al., 2020).

A mulher que continua aceitando as violências praticadas por seu companheiro ou qualquer outro membro da família com quem convive ou conviveu, por ainda não se reconhecer como sujeito de direito que é dentro da sociedade, ela precisa ser alertada e entender que vive em condição de violência e que somente ela pode romper com o ciclo vivenciado, trabalho que o CREAM oferta para as mulheres. No CREAM de Manaus, se faz muitos atendimentos de reincidência, são aqueles casos que a mulher sofre violência uma ou mais vezes, por ter denunciado ou não, podendo ter sido cometida pelo mesmo agressor ou não, mas que sofreu novamente violência, essas mulheres que buscam o equipamento com esses casos, também são atendidas novamente e inserida em todos os mecanismos que a rede oferta.

A reincidência pela violência sofrida é angustiante para a mulher, pelos inúmeros momentos conflituosos vivenciados com seu agressor em todos os sentidos, sendo dominação de poder que o macho apresenta de forma dominante a mulher em muitos momentos, seja em casa ou em outro ambiente Saffioti familiar (1987). O quadro abaixo informa o quantitativo dos atendimentos das mulheres atendidas pela primeira vez e os atendimentos com reincidências:

Quadro: 17 - Atendimentos Realizados pela equipe Técnica no período de um ano de 2022/2023

Atendimentos Realizados	
Tipos de Atendimentos	Total dos Atendimentos
Atendimentos de Primeira	7.827
Atendimentos por Reincidência	24
Total	7.851

Fonte: Relatório Anual do CREAM 2023

O relatório mensal do CREAM aponta somente 24 (vinte quatro anos) atendimentos com reincidência das mulheres que foram agredidas pelo período de um ano, porém ao analisar

os relatórios diários das técnicas, descobriu-se que esse quantitativo é bem maior, ou seja, em vez de 24 (vinte quatro anos), são 51 (cinquenta e uma) mulheres que retornaram ao CREAM como vítima de agressão “reincidências”, entretanto algumas das profissionais por algum equívoco esqueceram de informar quando realizaram seu relatório mensal.

Os atendimentos das mulheres que buscam o CREAM para acompanhamentos por terem sofrido violência novamente, acontecem da mesma forma como da primeira vez que buscaram o equipamento, a referida mulher é acolhida, ouvida e encaminhada para os demais atendimentos sequenciais se necessários, sempre ouvida pela equipe técnica, conforme aponta as diretrizes da Norma Técnica de Uniformização (NTUCRAMSV, 2006).

Os casos de reincidência são alarmantes, e visualiza-se que muitos homens ainda detêm o poder sobre as mulheres, conforme aponta Saffioti (1987), o poder do homem ainda é de superioridade em relação a mulher em muitos casos. Buscando romper com essa dominação e elaborar estratégias para garantir a transversalidade da assistência e da prevenção das mulheres em situação de violência, houve a necessidade de instigar as concepções da equipe técnica do CREAM para obter respostas quanto o questionamento. Como sua atuação se dá em conjunto com outros profissionais para atender as mulheres? Elas responderam:

As profissionais do CREAM buscam sempre trabalhar em parceria, pois têm o mesmo objetivo que é promover a ruptura da situação de violência da mulher, a qual a sobrevivente está submetida. Daí a importância do atendimento interdisciplinar especializado a esta mulher, na busca de contribuir para o seu fortalecimento e resgate da sua cidadania (Assistente Social, 43 anos).

É feito atendimentos sociojurídicos, serviço social e psicologia também, algumas vezes até a pedagoga faz, quando alguns atendimentos passam despercebido esse serviço (Advogada, 35 anos).

Os atendimentos multidisciplinares do CREAM, são importantes para as mulheres que buscam o equipamento, pelos seus serviços fortalecerem as mulheres como sujeito de direitos que são. As profissionais que fazem parte do CREAM, devem atuar conforme determina a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sempre “ampliando e aperfeiçoando a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência” (Brasil, 2011, p. 37).

Quanto ao caso da tentativa de feminicídio, a técnica do CREAM que à ouviu informa os relatos da Sra. Vitória Régia, a qual verbalizou ter sido encaminhada pela Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher pela própria delegada, após Vitória Régia entrar em contato com o disque denúncia para pedir ajuda, porque voltou a ser perseguida novamente pelo mesmo agressor que na época era seu ex-namorado:

Vitória Régia, afirma que a delegada foi até sua casa para fazer registro do seu caso após ela mesmo ter ligado para o disk denúncia e comunicado que estava sendo perseguida novamente seu ex-namorado. Disse ainda que se tornou deficiente visual após seu ex-namorado ter mandado jogar um copo cheio de ácido em seu rosto, o qual atingiu em cheio seus olhos lhe deixando cega. Verbalizou que a delegada lhe disse que vai reabriu seu caso que ela classificou como tentativa de feminicídio que sofreu em 2017 pelo mesmo agressor, mas que estava arquivado. Relatou que ficou com muito medo quando sua prima falou que ele estava rondando sua casa novamente, por isso buscou ajuda, registrou novamente Boletim de Ocorrência e solicitou Medida Protetiva de Urgência como fez em 2017. A Sra. Vitória régia ainda afirmou que decidiu separar do seu agressor porque ele era muito ciumento, controlador e possessível, porém ele continuou perseguindo-a principalmente com mensagens e ligação via telefone, por isso ela deixou de atender ao telefone quando via as chamadas dele, entretanto ele passou a ligar de números restritos e começou a ameaçá-la de morte (Vitória-Régia, 26 anos).

Os relatos dessas mulheres são expressões de histórias de vida real, todavia, outras mulheres também passam pelo mesmo drama, muitas que ainda não conseguiram chegar no equipamento CREAM, outras porque ainda não conseguiram se libertar das condições de violência que tanto lhes perturbam.

Sendo assim, busca-se saber das mulheres participantes da pesquisa se é a primeira vez que elas vêm ao Cream? Se não, quantas vezes já retornou aqui, e se resolveu o que veio buscar? Em resposta as perguntas, identificou-se que nove das dez entrevistadas informaram que já são acompanhadas por algum profissional neste equipamento, ou seja, afirmaram que já tinham vindo outras vezes para atendimentos, entretanto somente uma das entrevistas teve o primeiro atendimento e esse aconteceu em seu domicílio.

Duas das participantes da pesquisa disseram terem sido atendidas duas vezes pela equipe do CREAM com atendimentos social e psicológico, as quais são Lírio e Jasmim, essas mulheres ainda informaram, que iniciaram há pouco tempo seus acompanhamentos e que estão retornando para dar continuidade em seus atendimentos:

Eu já vim outra duas vezes com essa, na primeira vez foi somente para atendimento com a assistente social que agendou para mim o atendimento com a advogada, com a psicóloga também, ela disse que era necessário para ela me ajudar começou o processo, e também ela disse que era para eu fazer o Boletim de Ocorrência contra meu ex-companheiro, por isso, essa vez é a segunda que venho, agora é para eu ser atendida com a psicóloga e com a advogada (Lírio, 58 anos).

Então, com essa é a segunda vez que venho aqui, mas na primeira vez foi por causa de outra agressão, aquela foi por causa de outra ex-companheira que tive e também por causa de meu irmão os dois me agrediram e me insultaram, isso aconteceu em 2019, tudo por causa da minha orientação sexual e agora estou vindo buscar orientações da advogada e da psicóloga novamente (Jasmim, 41 anos).

Com os relatos dessas mulheres verifica-se que independentemente da idade, elas passaram pelo mesmo sofrimento, que é o fenômeno das violências, já as demais entrevistadas

que buscam o CREAM para atendimentos com frequência, também relataram o porquê estão vindo com frequência no referido equipamento:

Eu já venho aqui no CREAM há algum tempo, desde o ano passado, na realidade desde o ano passado 2022, sou atendida pela psicóloga, por isso que fiz Boletim de Ocorrência contra meu marido, foi ela que me convenceu, disse que assim ficaria mais segura (Onze Horas, 63, anos).

Então, já é a terceira vez que venho aqui, porque preciso de ajuda da advogada e da psicóloga porque fiquei muito descontrolada quando meu ex-companheiro passou a me xingar de nomes vulgar no meio da rua e meu pai gritou comigo dizendo que eu não sou mulher para cuidar do meu próprio filho e ele ainda disse que eu não valia nada tudo por que ele não quer que eu more com ele, mas eu não tenho outro lugar para morar (Girassol, 29 anos).

Os atendimentos sequenciais são de suma importância para as mulheres, a maioria são acompanhadas pelas psicólogas, por ainda não se sentirem seguras emocionalmente, ou seja, por elas ainda vivenciarem o drama das agressões, tendo como refúgio os acompanhamentos psicológicos, para essas mulheres vitimizadas as terapias que fazem as deixam mais leves, levando-as a buscarem sua autoestima. Como Dália e Violeta comentam:

Eu já venho fazendo vários atendimentos aqui no CREAM, já venho há 11 meses pontualmente, nunca faltei uma sessão se quer. Faço meus atendimentos todos direitinhos com a psicóloga, e já dura todo esse tempo, estou melhorando muito (Dália, 48, anos).

Não, eu já venho aqui faz um tempinho, acho que tem uns dois (02) anos e pouco, mas deixei de vim por que meu ex deixou de me perturbar, agora é a segunda vez que sou encaminhada para atendimento aqui no CREAM novamente, tudo por que ele voltou a me perturbar de novo (Violeta, 48, anos).

Verifica-se que cada mulher entrevistada tem relatos diferentes do porquê buscaram o CREAM para orientá-las e acompanhá-las, e identificou-se que todas tem os mesmos objetivos, o apoio da equipe multidisciplinar que há no referido espaço. A junção de vários profissionais especialista nesse espaço faz parte do que determina as diretrizes do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que garante a promoção dessas políticas públicas como igualdade para todas as mulheres. Essa mesma política oferta ações afirmativas para promoverem o direito de decisão do sujeito feminino através da equipe de profissionais atuantes (PEPM, 2013).

A profissional de pedagogia informa como se dá seu trabalho em equipe:

O trabalho do setor pedagógico é em conjunto com o setor da psicologia infanto-juvenil das quais ambas se unem para ajudar na superação das problemáticas observadas. Ressalta-se que também sou solicitada para atender essas demandas quando necessário, sou convocada pelas demais profissionais (Pedagoga, 30 anos).

A profissional de pedagogia também atua de forma multidisciplinar, visando a superação da violência que a mulher sofre, incluindo elas em cursos de capacitação para que se fortaleçam e consigam sua autonomia. Como parte da Plano Estadual de Políticas para as Mulheres viabiliza as profissionais do CREAM tem o dever de “promover a autonomia financeira das mulheres, - considerando os níveis de deficiências e as condições regionais (PEPPM, 2013).

Com essa perspectiva de obter direitos como sujeito feminino, Vitória Régia, encontrou apoio pela primeira vez tendo seu atendimento em seu domicílio, por ser deficiente visual e não ter condições financeiras de se locomover para chegar no CREAM, como informa:

Foi a primeira vez que alguém do CREAM vem aqui comigo, porque eu não posso ir até lá, não tem quem possa me levar, eu não consigo ir sozinha, eu sou cega, e olha que eu preciso muito de ajuda da advogada e da psicóloga. Antes eu não sabia que existia esse lugar para ajudar as mulheres como eu, já lutei muito para encontrar esse tipo de atendimento e somente agora depois que liguei para o disk denúncia que a delegada veio aqui registrar meu Boletim de Ocorrência e disse que a coordenadora do CREAM ia mandar as profissionais aqui para me atender, por isso que consegui (Vitória Régia, 26 anos).

Percebe-se com as informações de Vitória, que muitas mulheres ainda não sabem da existência de uma rede de atendimento e apoio a mulher que esteja em situação de violência, entretanto, essa rede é ampla e está sendo divulgada em muitos espaços, tanto público como privado, porém, precisa continuar sendo ampliada de forma transversal para chegar à todas as pessoas, não somente as mulheres vítimas de violência, mas toda sociedade.

Na perspectiva de saber da mulher, quanto tempo frequenta o CREAM e qual motivo para continuar sua busca pelos serviços ofertados, outra mulher vitimizada responde:

Eu já venho aqui faz tempo. Faço atendimentos há muitos anos, desde 2019, mas parei de vim porque voltei com meu ex-marido na época, e depois voltou tudo novamente, porque voltei com ele, mas depois foi quando separei dele de vez. Agora eu venho por que faço atendimento com a psicóloga e faço cursos também (Rosa, 27 anos).

Os atendimentos da equipe do CREAM, assegura as mulheres a redução das desigualdades entre os sexos e a ruptura do ciclo da violência, como argumenta Rosa, que voltou a frequentar o CREAM, após separar de vez de seu agressor. Quanto a resolutividade dos serviços profissionais buscados na instituição, se foram atendidas as suas necessidades? A maioria das mulheres responderam que os serviços são bons, estão satisfeitas com os atendimentos recebidos, conforme citam:

Sim, estou satisfeita com os atendimentos, por isso, eu ainda estou sendo acompanhada e estou bem melhor desde o início do tratamento, quando eu cheguei aqui, a equipe da daqui é muito atenciosa, receptiva, acolhedora, eu me sinto

extremamente bem e vim aqui pra mim é um prazer enorme, por que faço meu acompanhamento direitinho aqui no CREAM (Orquídea, 38 ANOS).

Sim, estou sendo atendida direitinho pela assistente social, advogada e principalmente pela psicóloga que está me atendendo, eu não falto nenhuma sessão, todas as profissionais daqui são muito atenciosas (Jasmim, 41 anos).

Estou passando pela psicóloga, venho em todas as consultas, por que fiquei com muito trauma, e já passei até pelo psiquiatra, porque fiquei muito mal mesmo, agora estou até tomando medicação controlada, por conta disso aí, fiquei muito traumatizada e muito nervosa (Margarida, 68).

Diferente das demais entrevistadas, Vitória Régia informou sua insatisfação com parte dos serviços que ainda não recebeu até o momento da entrevista, assim relata:

Estou resolvendo aos poucos, por que não posso ir lá, ainda bem que a senhora como assistente social está me ajudando a resolver tudo, por que eu voltei a ter medo novamente, por que minha mãe viu novamente meu ex-namorado rondando por aqui por casa de novo, e como eu não enxergo fico muito preocupada, por que ele pode fazer algo comigo de novo, como fez da última (Vitória Régia, 26 anos).

A insatisfação de Vitória Régia, pode ser de muitas outras mulheres que buscam os serviços do CREAM, e eles não acontecem, pela ausência de profissionais qualificados, que no momento são insuficientes no equipamento, pelo término dos contratos. Ressalta-se que o quadro profissional desse serviço não pode ficar defasado em nenhum momento, pelo compromisso que tem em desenvolver o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que diz, “é dever do estado garantir a transparência, as tratativas e acordos firmados no sentido de combater a violência contra mulher através de seus equipamentos” (PEPMA, 2013).

Com respeito aos princípios da administração, principalmente do CREAM, que no momento está desassistido por parte de uma equipe especializada para atender seu público de forma humanizada. Mesmo com a ausência de profissionais qualificados, ainda assim alguns atendimentos acontecem, por isso, é necessário saber das mulheres assistidas quem as agrediu? A maioria respondeu que seus agressores são seus ex-companheiros, conforme quadro abaixo:

Quadro: 18 – Mulheres assistidas e Seus Agressores

Nomes das Mulheres	Nomes dos Agressores
Rosa, 27 anos	Ex-companheiro
Girassol, 29 anos	Ex-companheiro
Lírio, 58 anos	Ex-companheiro
Orquídea, 38 anos	Ex-companheiro
Dália, 48 anos	Ex-companheiro
Vitória Régia, 26 anos	Ex-namorado
Onze Horas, 63 anos	Marido
Jasmim, 41 anos	Ex-companheira e irmão
Violeta, 48 anos	Ex-marido, mãe dele e seu pai
Margarida, 68 anos	Primo

Fonte: Pesquisa empírica da autora, 2023.

Uma das mulheres entrevistada disse que seu agressor é seu ex-namorado, outra relatou que foi seu ex-companheiro, a mãe dele e seu pai quem a agrediu, uma afirmou que foi seu primo, uma disse que seu foi agredida pela sua ex-companheira e seu irmão. Entretanto somente uma de todas as mulheres entrevistadas afirmou que ainda vive com seu agressor.

Com o argumento de detenção de poder do homem sobre a mulher, busca-se saber das mulheres vítimas de violência que tipo de relação ainda tem com seu agressor, e em que situação ocorre ou acontecia as violências? Elas responderam:

Eu não tenho nenhuma convivência com ele, não tenho nenhum contato com ele hoje mais. Quando namorava com ele, ele vivia me vigiando, andando atrás de mim, aonde eu ia, ele me seguia até ele armar uma emboscada pra mim e mandou jogar um copo de ácido no meu rosto que me deixou cega e agora ele voltou a me perseguir de novo (Vitória-Régia, 26 anos).

Vitória Régia, relata que não tem mais contato com seu agressor há anos, mas comunica que ele passou a lhe perseguir ultimamente, situação que a deixa aflita, com seu desenvolvimento emocional totalmente abalado, por isso, buscou ajuda na DECCM. A perseguição é considerada como violência psicológica, como aponta a Lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha que diz, [...] qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima, que prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento [...]” da mulher é violência psicológica (Brasil, 2006, p. 03).

Para a Lei Maria da Penha, a perseguição é uma das violências que acontecem de várias formas, sendo um tipo de violência que agride principalmente o psicológico da mulher, em muitos casos pode levar a depressão, por ser uma das violências consideradas como uma conduta que causa danos emocionais, afetando a autoestima de muitas mulheres, inclusive seus comportamentos (Brasil, 2006).

Ainda, se tratando do tipo de relação que a mulher vítima de violência tem com seu agressor, e em que situação ocorre ou acontecia as violências outras sobreviventes informam:

Não falo com nenhum deles mais, nem com meu ex-marido, a mãe dele e meu pai que vive me ameaçando. Fiquei com muito medo dele, desesperada principalmente com meu próprio pai que não me apoio. Eu vivia sendo ameaçada pelo meu ex-companheiro a mãe dele e de quebra meu pai que vive dizendo que vai devolver meu filho para o pai dele. Nossa convivência era um inferno com brigas diárias e agora ele passou a manda mensagens dizendo que vai passar com a moto por cima de mim e de meu atual companheiro se ele nos encontrar juntos e que não se responsabilizará pelo que ele vai fazer conosco (Girassol, 29 anos).

Hoje, não tenho mais nenhum contato, ele sumiu, não sei por onde ele anda, ele é somente meu ex-marido, com o qual fui casada e convivi por 02 (dois) anos e aconteceu tudo isso, por isso que eu estou separada dele e já fazem 04 (quatro) anos.

Hoje só falo com ele por causa do meu filho, fora isso não tenho nenhuma convivência com ele, me divorciei, hoje sou casada com uma mulher e vivemos muito bem. Dele de quem eu só quero distância, convivi com ele por 29 anos e estou separada dele há 08 anos (Lírio, 58 anos).

O contato que tenho com ele é pouca, e somente quando é necessário pelas minhas filhas que também são filhas dele (Violeta, 48 anos).

A violência contra mulher ainda acontece pelo dinamismo do agressor, que é cruel em suas atitudes, como esclarece Giordani (2006), as agressões contra a mulher ultrapassam os atos físicos ou sexuais, ou seja, as violências acontecem de outras formas, sobretudo a simbólica, que advém de vários comportamentos e ações que acompanham o homem herdado do ambiente de sua criação.

A violência contra mulher, também acontece entre casais homossexuais, como aconteceu com Jasmim, entretanto, por ela informar que foi denunciada por sua ex-companheira que à agrediu, decidiu buscar ajuda no CREAM, por saber que é o lugar onde encontraria ajuda, por já ter sofrido violência de outro relacionamento, ou seja, já é uma mulher reincidente, por isso, foi ouvida novamente e em encaminhada para outro equipamento da rede “SARI” para que seja assistida adequadamente e quando a justiça esclarecer seu caso, ela voltará a ser assistida pelo equipamento CREAM.

O Serviço de Atendimento e Responsabilização ao Agressor – SARE, é um dos serviços ofertados aos homens agressores como forma de reeducação para obter um relacionamento saudável, o qual compõe a rede de enfrentamento à violência contra mulher, que trabalha ofertando serviços psicológicos aos agressores, visando a sua reeducação, com o intuito de mudança de sua conduta agressiva e volte a viver um relacionamento saudável (Mendonça, 2021).

Quanto a relação sexual das mulheres, Cavalcante (2009), aponta, o direito relacionado à orientação sexual ainda é um processo lento, onde os casais vivem lutando continuamente por reconhecimento, por ainda serem discriminados, pelas imposições das bases conservadoras que julgam o direito que essas mulheres têm como ser humano que são a busca de reconhecimento pelas suas escolhas, muitas ainda com medo da repressões das pessoas, como aponta, Lírio:

Infelizmente tenho que ficar me esconder, porque meu ex não aceitar meu atual relacionamento, só porque vivo com outra mulher e por isso me agride com inúmeras palavras de baixo escalão. Por isso, tenho medo dele, e ainda tenho contato ele, porque ainda não consegui resolver a pendência do único bem que tenho com ele, que é a casa e eu não quero perder, mas toda vez que falo com ele é só agressão (Lírio, 58 anos).

Entende-se, o quanto essa mulher sofre psicologicamente, por querer que seu ex-companheiro aceite seu o relacionamento conjugal, e ao mesmo tempo se preocupa com a

opinião das pessoas sobre sua convivência homoafetiva, ou seja, sua relação ainda está invisível, por puro preconceito. Muitas mulheres homoafetivas ainda vivem o dobro da condição de violência, por causa do processo machista que continua presente entre os relacionamentos homoafetivos, atacando seu livre direito de ser e viver como deseja, sem se esconder de ninguém (Cavalcante, 2009).

Muitas mulheres ainda são invisibilizada, por conta de sua orientação sexual, pois em muitos espaços sua condição homoafetiva ainda é excluída, levando-as a sofrer em dobro violências diversas, praticadas principalmente pelos membros de sua família, banalizando suas escolhas e o direito de decisão. “A condição sexual entra nos cenários do conflito com alicerces do patriarcalismo, sendo submetida a ele culturalmente” (Cavalcante, 2015, p. 54).

A violência contra mulher continua acontecendo, independente de quem seja seus cônjuges, como declara Ramos (2003), a violência cometida contra a mulher, é um fenômeno ruim, que a constrange perante seus familiares e a sociedade. A autora destaca, quando esses atos violentos acontecem, muitas mulheres se reprimem e agem como se estivesse tudo normal, por dependerem de seus agressores, e outras até reagem, porém sem êxito. Como respondem as mulheres em situação de violência quando lhes perguntado. Qual reação frente a toda violência sofrida, ou seja, quando aconteciam as agressões, como reagia contra seu agressor no momento das violências e posterior?

Então, eu pirava, e partia para cima dele com empurrões, tapas, chutes, falava palavrões e até envolvia a mãe dele no meio da discursão, por que ele não conversa com ela para que ela não se metesse no nosso relacionamento, mas não adiantava que ele não conversava com ela, mas eu não aceitava, por isso brigávamos e a as brigas eram feias mesmo, por que eu não aceitava e começava toda a briga, eu saía do sério mesmo, no final do relacionamento enfrentava ele do mesmo jeito que ele vinha pra cima de mim, até cacetar ele eu cacetei e depois corri pra pedir ajuda na delegacia, sabe, era ele ou eu e se pudesse tinha era matando ele, pra me livrar de vez, e olha que dessa vez ele nem tinha feito nada comigo (Dália, 48 anos).

Essa forma de revidar é uma atitude corajosa, porém perigosa, entretanto, muitas mulheres já têm essa compreensão que seus direitos e o poder devem ser iguais entre homens e mulheres em qualquer condição, como afirma Souza et al, (2020, p. 69) “o poder não pode ser detido por ninguém. Entretanto, nas relações estabelecidas o exercício do poder adota formas de dominar e pode se revestir de autoritarismo no contexto familiar”. A autoridade do homem sobre a mulher a levou a submissão, mesmo ela ter rompido com o ciclo da violência, por isso outras mulheres disseram como reagiram após as agressões sofridas:

Denunciei logo ele. Quando minha irmã me falou que ele está rondando de novo por aqui eu na hora denunciei ele, por isso eu quis logo fazer outro Boletim de Ocorrência

e pedi Medida Protetiva de Urgência, por que tenho muito medo dele vim aqui e eu tiver sozinha por que minha mãe as vezes sai e como eu sou cega tenho medo por isso (Vitória-Régia, 26 anos).

Fico com muito medo dele, desesperada, principalmente com meu próprio pai, por isso aceitei em registrar Boletim de Ocorrência e solicitei Medida Protetiva de Urgência contra eles para poder manter eles distante de mim (Girassol, 29 anos).

Minha relação frente a tudo foi fechar aquele ciclo de violência que vivi e que não foi fácil, porque eu vivia voltando com ele, por isso que demorou tanto tempo para eu conseguir sair daquele convívio, denunciei ele e não voltei, mas com ele, hoje não vivo mais daquele relacionamento abusivo, separei de vez dele e para sempre (Rosa, 27 anos).

Romper ou fechar o ciclo da violência, é uma condição de suma importância para as mulheres, por mostrar que elas estão se fortalecendo a cada dia e reconhecendo que a violência sofrida deve ser registrada, somente assim, é possível diminuir os casos de violência que muitas mulheres sofrem constantemente em seu ambiente familiar.

A violência que muitas mulheres ainda sofrem é um ato muito preocupante, como Cavalcante (2012, p. 17), aponta, “as estatísticas provam que as mulheres são alvo permanente de agressões [...]”. Para a autora, as agressões, tanto verbais, como física são oriundos das desigualdades entre as relações de homens e mulheres.

O ambiente familiar para muitas mulheres, ainda é um espaço conflituoso e agressivo, local esse que deveria ser harmonioso e protetor, por isso, elas pontuam em que situação ocorre ou acontecia às violências e como eram a convivência seus agressores:

As agressões eram diariamente, não tinha uma ocasião específica, bastava ele sair para beber e usar drogas, quando ele voltava, já vinha transtornado e já começava as brigas, primeiro eram os xingamentos. Nossa convivência no começo do relacionamento até que era bom, e quando começaram as brigas eu só chorava, mas depois eu passei a me impor, quando ele passou a me bater eu revidava mesmo, não apanhava quieta não, por que ele se tornou agressivo quando ele passou a consumir bebidas alcoólicas, por isso várias vezes nos separamos, por que ele passou a ser violentos com as palavras e com o tempo as violências se tornaram físicas, e sempre que separávamos ele sempre me convencia a voltar com ele e por isso eu não denunciar ele, mas a gente vivia em constante discussão, ele já acordava com as palavras agressivas dele, pelo fato de ele ser muito prepotente, vinha muito para cima de mim com palavrões agressivos, não me colocava no meu lugar como esposa e mulher dele, para ele eu nunca estava certa, ele sempre tinha algo negativo para me falar, ele sempre fazia com que eu me sentisse inútil e incapaz, uma pessoa totalmente inferior a ele. Ele já estava se acostumando a me bater, chamava tantos palavrões para mim que eu me tremia toda, ficava com medo dele, eu e meus filhos que eram muito pequenos naquele tempo, e eu no começo ia relevando, assim foi por muito tempo, ele me humilhava muito, fazia com que o meu psicológico acreditasse que realmente eu não servia para nada, que eu realmente era uma inútil, que eu não me sentisse mulher mesmo até eu buscar força de onde não tinha para enfrentar ele (Rosa, 27 anos).

Ele sempre faz isso, vivia me perseguindo por onde eu vou, tenho que andar me escondendo dele, ele não tem controle de seus atos abusivos, ele fez tudo isso depois que ficou sabendo que eu tenho outro relacionamento, e ele não aceita que eu

reconstrua minha vida, percebo que ele ainda tem muito ciúmes de mim (Girassol, 29 anos).

Nossa convivência era aterrorizante, ele passou as nos ameaçar, eu e minhas duas filhas que também são filhas dele com frequência, dizendo que ia nos matar, tudo por causa da amante que ele arrumou, chama palavrões de baixo escalão, nos amedrontava mesmo, até eu não aguentar mais depois de ele nos agredir fisicamente. Não nos damos muito bem, quando nos encontramos a gente sempre discute e a conversa pega fogo inclusive com palavras de baixo escalão muito forte mesmo (Violeta, 48 anos).

Do nada ela surtava, as brigas aconteciam aleatoriamente mesmo, quando eu nem esperava ela já me acertava com tapas, pode ser por ciúmes desnecessários e eu fico tirando ela com as mãos para não tocar nela mesma porque sei que só dá nisso mesmo, mas não adiantou, tanto que estou aqui. Já com meu irmão é sempre quando ele me encontra mesmo (Jasmim, 41 anos).

A última agressão aconteceu no dia do meu aniversário de 21 anos, ele tentou falar comigo, foi até a minha casa onde estava acontecendo minha festinha disse que tinha um presente para mim, foi quando eu aceitei conversar com ele, e ele disse que seria em outro lugar, e como ele parecia estar tão carinhoso decidi ir com ele que me levou a um motel próximo dali, conversamos e deixei bem claro para ele o fim do relacionamento e no momento ele aparentou aceitar tudo, ainda assim ele disse que ia me levar em sua casa. Foi quando tudo aconteceu, pois ao saírem do motel já na rua, eles foram surpreendidos por um homem que jogou um copo de ácido em meu rosto, o mesmo atingiu em cheio os meus olhos deixando totalmente cega (Vitória-Régia, 26 anos).

Os anos que vivemos juntos foi muito difícil, pelas agressões psicológicas que ele praticava diariamente comigo, eu vivia pelos meus filhos, não gosto muito de falar sobre isso, mas tudo bem. Ele me magoava muito, é um homem muito agressivo com as palavras, somente ele é o dono da verdade, só ele tem razão em tudo, por isso eu sempre me opus a não falar nada, me fazia vergonha na frente das pessoas, por isso aguentei tudo calada por muitos anos sem falar nada e nem contava para ninguém, mas uma vez ele cause me agrediu fisicamente em público, quebrou tudo onde eu estava com minha companheira, fiquei muito envergonhada. Tenho medo de falar muito sobre tudo que eu vivi com ele, por medo, vergonha, por comprometimento em achar que eu possa sofrer retaliações das pessoas, por causa do machismo dele, que não aceita a separação, porque no fundo no fundo ele não se conscientizou que o casamento acabou principalmente na mente de um homem com ele machista (Lírio, 58 anos).

Era sempre muito tensa. Nós trabalhávamos juntos, até porque eu sou formada, mas ele sempre falou que eu nunca ia ganhar bem igual a ele e acabou que a gente convivíamos muito juntos, com isso eu era praticamente a escrava dele, ele controlava o trabalho, controlava o dinheiro, controlava tudo e quando nós nos separamos ele ficou com tudo, me expulsou do escritório, alegou pobreza na ação de alimentos, sonega impostos, foi quando eu descobri quem realmente ele é de verdade (Orquídea, 38 anos).

A maioria das mulheres responderam que as agressões ocorriam com muita frequência, eram sempre aleatórias. A convivência diária das mulheres assistidas pelo CREAM, eram frequentemente, por isso, elas precisam dos acompanhamentos que o equipamento oferta através de sua equipe multiprofissional, nesse sentido, Lírio declara, além das agressões sofridas, está tendo dificuldades com o deferimento de sua Medida Protetiva de Urgência:

As palavras de baixo escalão eram frequentes, ele diz que eu sei muito bem do que ele é capaz de fazer se eu continuar insistindo com isso, e ainda tem minha Medida Protetiva que não foi aceita. Ainda fico muito indignada porque até agora nada acontece, eu achava que eu ia ter um apoio da justiça, mas essa está negando meu direito que a Maria da Penha me dá. Pedi outra Medida Protetiva há mais ou menos, uns dois meses, mas até agora não vi nada acontecer. Sei que eu custei muito para tomar minhas providências. Tudo isso é uma situação muito difícil, as coisas só acontecem do jeito que ele quer, ele sempre argumenta que tem três (03) advogados, que nada pega para ele, e realmente até agora ainda não vi justiça no meu caso, por que só acontece o que ele quer, as vezes eu tenho vontade de desistir e não fazer mais nada, por que eu não vejo justiça nesse meu caso (Lírio, 58 anos).

Entende-se com os relatos Lírio, que além das agressões psicológica que sofre por parte de seu ex-companheiro, também precisa continuar lutando para que a justiça defira sua Medida Protetiva de Urgência que até o momento está negando. É sabido essa mulher sofre violência psicológica, pelas ameaças que sofri, logo a violência psicológica também é um uma agressão, como preceitua a Lei 11.340/2006:

A violência psicológica é a ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo a saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

A ameaça direta e a intimidação, são agressões que causam extensos conflitos mental a mulher, acarretando grandes prejuízos emocionais, as deixando vulnerável e frágil perante seu agressor, como destaca Cavalcante (2012, p. 41), “a violência contra mulher é qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, - Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados”. Que são suas casas, seu ambiente familiar.

E pela violência contra mulher fazer parte da interação de todo processo conflituoso que vivenciou a mulher por algum tempo de convivência, seja pelas ameaças ou pelas vias de fato, como Ramos (1994), comenta, os agressores continuam cometendo seus atos violentos, independente da situação que vivem com suas vítimas, seus atos acontecem pelo poder que ainda exerce sobre a mulher nos vários sentidos, como; ciúme, controle do ir e vir, entre outros.

As atitudes machistas ainda são bastante presentes no contexto atual, por isso, a autora Saffioti, em sua obra “O Poder do Macho” acrescenta, o macho detém o poder sob a mulher em várias circunstâncias, como por exemplo; a autonomia financeira, condição que muitas mulheres ainda enfrentam para alcançar sua autonomia.

Na busca por autonomia financeira, perguntou-se para as mulheres, se elas trabalham e tem independência econômica ou não trabalha e depende de seu parceiro/companheiro/esposo? Com as respostas, descobriu-se que 07 (sete) das 10 (dez)

entrevistadas afirmaram ter independência financeira, que sempre trabalharam e não dependiam dos seus agressores economicamente, mas 02 (duas) delas informaram que trabalhavam ou recebiam benefício que de certa forma ajudavam econômica seu agressor e ainda assim, eram dependentes deles, somente 01 (uma) não convivia com seu agressor, como relataram:

Sim, eu era dependente dele, mesmo eu tendo bolsa família, ainda assim ele era meu porto seguro, porque o dinheiro que eu recebia do benefício não dava para suprir minhas necessidades com meus filhos. Hoje eu sou independente tenho, conquistei minha independência financeira através do CREAM, foi quando eu me encontrei, acreditei em mim mesmo, ganhei asas aqui, e hoje em dia eu estou na área da estética que é uma profissão que eu sempre me identifiquei, por que gosto da área da beleza e é com isso que eu tenho me desenvolvido profissionalmente na minha área e tenho minha independência financeira (Rosa, 27 anos).

Sim, na época eu trabalhava, mas ganhava somente um salário-mínimo, bem menos que ele e não dava para sustentar sozinha nossos filhos. Hoje não trabalho, por que estou doente, tenho hipertensão e diabete (Lírio, 58 anos).

Sim, sempre trabalhei muito, inclusive hoje eu trabalho em uma cozinha comunitária, inclusive na época que eu conheci ele eu já trabalhava no centro, de camelô. Eu tinha uma banca de camelô, aí logo que ele passou a viver comigo me ajudava bastante, ia para banca comigo todos os dias mais depois ele passou a não ir mais trabalhar. Tipo assim, ele dormia o dia todo dormindo e quando era de noite ele passava a noite jogando vídeo game, ainda aguentei muito tempo tudo, por que eu gostava muito dele, mas quando a mãe dele passou a frequentar nossa casa o nosso relacionamento desandou, tudo era um inferno mesmo (Dália, 48 anos).

Diferente das demais mulheres uma das pesquisadas relatou que nunca trabalhou e sempre dependeu de seu companheiro, mesmo trabalhando com vendas ela ainda acredita que não trabalha, por isso, acha que é dependente de seu agressor como declara:

Eu nunca trabalhei, sempre fui dona de casa, tenho uma vendinha de estivas pequenas, vendo balde, sombrinha, essas coisas miúdas mesmo, mas quem me ajuda é meu filho, ele que me sustenta, por que meu marido não compra mais nada para casa, nem meu alimento (Onze Horas, 63 anos).

Percebe-se que mesmo essas mulheres trabalhando, tendo sua autonomia financeira, ainda assim tiveram dificuldades para romper com o ciclo da violência que viviam, somente essa última entrevistada, Onze Horas, ainda não conseguiu romper com a violência vivenciada, mesmo tendo apoio financeiro de seu filho maior, como ela mesmo informou.

Para Pedraça (2021, p. 136) “a autonomia financeira da mulher é um dos componentes para a conquista de seu empoderamento”. Pois esse empoderamento é o caminho para sua liberdade, a qual é conquistada com seu fortalecimento diário.

Sobre o fortalecimento da mulher em situação de violência, busca-se saber, depois do primeiro atendimento quais profissionais a acompanha e orienta hoje? Todas as mulheres

entrevistadas responderam que já foram atendidas pela assistente social, porém em relação as demais profissionais as respostas divergem, como apresentadas no quadro abaixo:

Quadro: 19 – Profissionais que acompanha e orienta hoje

Nomes Fictícios	Profissionais que Atendeu e Acompanha
Rosa, 27 anos	Psicóloga e assistente social
Jasmim, 41 anos	Somente a assistente social e psicóloga, porque elas disseram que eu não sou perfil dos demais atendimentos por enquanto
Onze Horas, 63 anos	Somente a doutora psicóloga e a doutora assistente social
Dália, 48 anos	A assistente social que até hoje liga para mim, para saber como eu estou e a psicóloga que me atende, tanto eu como a minha filha que ainda é criança
Margarida, 68 anos	Assistente social e a psicóloga
Violeta, 48 anos	Psicóloga e assistente social
Orquídea, 38 anos	Assistente social, e a psicóloga minha e das minhas filhas que são adolescentes e atendidos aqui também
Girassol, 29 anos	A assistente social, pedagoga a psicóloga para mim e para o meu filho e as meninas do curso que todos os dias perguntam se eu estou gostando do curso e como me sinto
Lírio, 58 anos	A assistente social e a psicóloga que me atendeu uma vez e disse que vai agendar meu atendimento para outra psicóloga, mas até agora ainda não me ligaram, mas eu continuo esperando
Vitória Régia, 26 anos	Somente a assistente social até agora. Ela está sempre perguntando se eu consegui ir aos outros locais para onde ela me encaminhou e como eu estou me sentindo hoje, se eu estou bem, se meu agressor parou de me perseguir, essas coisas assim

Fonte: Pesquisa de campo da autora, 2023.

Vitória Régia, é a única mulher que até o dia da realização dessa entrevista não está sendo acompanhada pelos demais profissionais além da assistente social, entretanto, essa profissional, não tem competência para atendê-la com os serviços psicológicos e jurídicos, mas realizou as orientações e encaminhamentos necessários que o caso requer. As Diretrizes dos Centros de Referência, aponta, o trabalho multidisciplinar deve acontecer nas diferentes intervenções, através dos procedimentos especiais de atendimentos no que tange a mulher em situação de violência (SEPPM, 2006).

Nesse contexto de atendimentos especiais a mulher vítima de violência, as instigações são, quais os serviços deste CREAM e rede de apoio você ainda utiliza? Elas apontam:

Orientações da assistente social, ela está me acompanhando nesse processo da Medida Protetiva e da psicóloga também (Jasmim, 41 anos).

Tenho atendimentos psicológico e com a assistente social, mas também faço cursos de qualificação com frequência, como estou fazendo agora na CPIMT (Rosa, 27 anos).

Verifica-se que a Coordenação de Promoção de Igualdade para o Mundo do Trabalho, é um equipamento que está em constantemente aprimoramento de qualificação com as mulheres assistidas pelo CREAM, por atuar com o fortalecimento de vínculos, ofertando estratégias empoderadoras a mulher para conquistar sua autonomia através dos cursos de qualificação. Ao conhecer as nuances das mulheres vitimizadas pelas violências, perguntou-se para elas se durante seus atendimentos houve encaminhadas para outro setor da rede de apoio quando precisaram? Nas respostas, todas sobreviventes relataram ser encaminhadas para outros equipamentos:

Sim, vários, primeiros foram para o CRAS para eu fazer atualização do meu Bolsa Família, depois para o Crédito Rosa e Crédito Solidário, porque trabalho como autônoma, faço de tudo um pouco por isso a assistente social me orientou buscar saber como funciona o sistema empréstimo para eu dar uma guinada no meu negócio, ela me encaminhou também para o SEBRAE, disse que eu devo contribuir para minha aposentadoria e que lá eles iriam me orientar direitinho como fazer. Foi direcionada para a psicóloga, advogada e a CPIMT para fazer os cursos (Rosa, 27 anos).

Sim, fui encaminhada para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, para cobrar o acordo que o juiz determinou da guarda compartilhada da minha filha e para a Unidade de Saúde Familiar, para eu fazer meus exames preventivos que eu não fazia desde 2019, para o Conselho Tutelar e para fazer cursos (Girassol, 29 anos).

Sim, a assistente social me encaminhou para a Delegacia do Idoso, CRAS e INSS, para resolver minha aposentadoria está sendo excelente para mim, porque eu vivi momentos de muito pavor, fiquei com muito medo, nervosa, apavorada, e a psicóloga me ajudou bastante, muito obrigada a doutora Keila “psicóloga” por tudo que tem feito por mim (Onze Horas, 63 anos).

Quanto aos questionamentos sobre os serviços ofertados em rede pelas técnicas que atenderam as mulheres, conclui-se que todas foram encaminhadas, e estão sendo acompanhadas de alguma forma, porém, somente uma mulher está insatisfeita com os serviços internos do CREAM, por ainda está aguardando seus atendimentos sequenciais.

Em relação aos serviços ofertados pela profissional que atendeu a mulher, o que foi orientado a fazer para dirimir o conflito familiar ou sair dessa condição de violência que vivenciou ou vivência? Os relatos das mulheres assistidas são diferentes:

A psicóloga que me atende disse que eu tinha que continuar fazendo os meus atendimentos psicológicos pelo menos de 15 em 15 dias e meu filho toda semana, por isso que eu estou vindo aqui (Girassol, 29 anos).

Minha psicóloga disse pra eu vim uma vez por semana por isso vai me ajudar muito com o rompimento do ciclo da violência que eu vivia e também os cursos que estou fazendo que está me ajudando a passar o tempo (Orquídea, 38 anos).

Eu tinha que fazer muitas sessões de atendimentos psicológicos, a assistente social disse também que é bom eu voltar a estudar que tudo isso vai me fazer bem (Vitória Régia, 26 anos).

As orientações são de fortalecimento, para que a mulher consiga romper com a violência que lhe causa tanto sofrimento, para Pedraça (2021), os conflitos nos espaços conjugais são complexos, indefinidos e antagônicos. Entende-se que muitas mulheres que vivem esse conflito demoram romper com esse ciclo vicioso, por não terem condições de se manterem sozinhas financeiramente, passando ser visualizado como um fator social.

Com o intuito de melhorar os serviços ofertados pela equipe do CREAM as mulheres, busca-se saber que sugestão as participantes da pesquisa indicam para ampliar a oferta no referido equipamento algumas mulheres indicam:

Acho que as profissionais devem saber mais sobre o trabalho delas, para dizer logo o que se vem buscar aqui, para nos dar respostas concretas e não duvidosas, percebi que a assistente social que me atendeu não sabia direito o que me dizer e nem sabia para onde ia me encaminhar, teve que perguntar de outra assistente social para poder me atender direito. Que tenha mais profissionais para atender mais mulheres que estão passando pelo que eu estou passando, que as consultas aconteçam com mais frequência, pelo menos uma vez por semana com menor tempo de espera de uma para outra, por que a gente fica esperando quinze (15) dias para poder ter consulta novamente, e isso é muito ruim para nós que estamos passando por tudo isso (Jasmim, 41 anos).

Que não haja mais tanta troca de psicóloga depois de um longo tempo de consulta, por que a gente começa com uma e depois ela vai embora e temos que ser atendida por outra, até por que a psicóloga que começou o atendimento já conseguiu pegar nossa confiança, eu me preocupo principalmente por causa do problema de ansiedade e de depressão, eu sei que os doutores daqui tem seus métodos, mas acho que menos troca de psicólogas é melhor pra gente (Dália, 48 anos).

Visando ampliar as respostas das mulheres vitimizadas, as profissionais se manifestam da seguinte forma sobre os entraves para melhoria dos serviços ofertados:

Apesar do avanço da Lei Maria da Penha, ainda é preciso melhorar a sua efetividade, para que o processo seja menos traumático e de fato ocorra à punição do agressor, evitando que novos fatos venham ocorrer. Também acredito que todos os profissionais se empenhem ao máximo nas concretudes dos serviços com ética e responsabilidade em prol das sobreviventes agredidas, assim como também, ampliação de salas para os atendimentos e que sejam arejadas (Assistente Social, 39 anos).

Acredito que mais salas e com refrigeração, além de mais psicólogas para os atendimentos seria de muito bom para as mulheres, principalmente as que buscam os primeiro atendimentos. Percebo que a questão jurídica, que por muitas vezes por ser um processo muito lento e essa mulher que vem buscar auxílio aqui acaba se sentindo sem amparo. Não deixando de ressaltar a questão financeira que acaba pesando devido a mesma ser dependente do agressor e não sabe como agir e dar continuidade nos serviços que precisa (Psicóloga, 35 anos).

A assistente social e a psicóloga trazem de infraestrutura, quanto ao espaço que é precário e a ventilação, assim como também o quadro de profissionais que está insuficiente, ocasionando demora no primeiro atendimento por esse ser agendado, com isso, muitas mulheres que buscam o CREAM para os atendimentos psicossociais ficam desassistidas desses serviço no momento que estão tão fragilizadas pelo quadro dessas profissionais está defasado.

Outra situação é a questão do processo jurídico, esses é muito traumático, pelas vítimas de violência sofrem por conta da punição do agressor que em muitos casos não acontece e a mulher acaba sendo revitimizada. “[...] Trata-se de uma questão política: sensibilizar cada mulher e cada homem para que atuem na construção das tão propaladas igualdades, justiça social, cidadania, democracia, autônima” Teles (2003, p. 9). A autora chama atenção para que aconteça atitudes de fato para desenvolver ações que fortaleçam a mulher a buscar autonomia.

O trabalho com essas mulheres em situação de violência é de suma importância, o CREAM de Manaus tem o dever de atender de forma transversal, ouvi-las atenciosamente, identificar suas demandas, além da violência sofrida, referenciá-las quando necessário, acompanhar seus atendimentos sequenciais como: educacionais, financeiros, psicológicos, jurídicos e sociais dentro e fora da rede enfrentamento e buscar sempre proteção à mulher. Sabe-se que os desfechos nem sempre são favoráveis a elas, por algumas assistidas permanecerem no ciclo da violência, uma das condições são: pela condição financeira, que é uma situação desfavorável a elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação, enfatiza o conflito inerente à convivência intrafamiliar, especialmente da mulher que desempenha um papel multifacetado na moldagem da realidade social que vive. Reconhecer a importância dos elementos positivos contra o conflito na promoção da mudança e na resolução de problemas, mas também alerta, para os riscos dos elementos negativos que podem ameaçar a convivência familiar e social. A compreensão da natureza do conflito e sua função no enfrentamento de dualismos sociais é essencial para a construção de uma sociedade mais equilibrada e cidadã, daí a rede de apoio e enfrentamento a mulher vítima de violência doméstica e familiar, são órgãos de suma importância para amparar essas mulheres pelo conjunto dos conflitos que elas vivenciaram ou vivenciam.

A pesquisa de campo se deu no equipamento CREAM de Manaus, (lócus da pesquisa), a qual permitiu identificar o quantitativo de mulheres atendidas pelo período de um ano e

principalmente no mês de maio, por ter sido o momento que aconteceram as entrevistas, os gráficos apresentam o perfil das mulheres assistidas pelo CREAM, quem são seus agressores, os tipos de violência sofrida, seus conflitos mentais, os entraves do equipamento, entre outros questionamentos relevantes nesta pesquisa.

Nas páginas precedentes, esta dissertação mergulhou profundamente nas complexas questões que envolvem a situação da mulher e a relação de gênero no Brasil, destacando os conflitos persistentes que muitas mulheres enfrentam em seu cotidiano, no relacionamento com seus parceiros e com sua família. É possível constatar que os objetivos propostos foram plenamente atingidos, proporcionando um aprofundamento significativo na compreensão dos serviços de proteção à mulher contra a violência intrafamiliar, prestados pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CREAM em Manaus, Amazonas através de sua equipe multidisciplinar.

Em reação ao objetivo geral, a avaliação dos serviços disponibilizados pelo CREAM, permitiu uma análise aprofundada das práticas de atendimento e acolhimento das mulheres em situação de violência intrafamiliar. Os resultados obtidos revelaram a importância dessa instituição como um espaço seguro e acolhedor para as mulheres em busca de ajuda, demonstrando que o CREAM cumpre parcialmente seu papel como ponto de referência no combate à violência de gênero na região.

Destaca-se, que o CREAM, tem suas fragilidades em relação aos serviços prestados por alguns profissionais, como citado na pesquisa, as quais não são comprometidas de fato com a política pública voltada para o atendimento humanizado, pelo equipamento apresentar precariedade em relação ao quantitativo de profissionais especializados que são insuficientes para atender a demanda que é intensa e também o espaço físico que não tem condições adequadas para os devidos atendimentos, pelas salas serem insuficientes e não terem ventilação pelos equipamentos eletrônicos estarem com defeitos precisando serem substituídos.

Quanto aos objetivos específicos, a identificação dos tipos de violência sofrida pelas mulheres atendidas no CREAM e os serviços demandados, destacam a diversidade e complexidade das situações vivenciadas por essas mulheres. As análises das causas da violência e dos serviços disponibilizados pelas profissionais que atuam no CREAM, ajudaram a compreender melhor as origens e fatores associados à violência sofrida pelas mulheres, possibilitando uma abordagem mais completa e eficaz para a prevenção e intervenção da violência contra mulher.

A investigação sobre o tratamento dado aos agressores e os serviços destinados ao ajustamento de comportamento violento, forneceu informações cruciais sobre o ciclo da violência e as estratégias para rompê-las, com a reeducação do agressor, levando-o a reconhecer seus atos agressivos para se tornar um homem saudável. A ênfase na responsabilização dos agressores é fundamental para a prevenção das reincidência de violências e a promoção das relações saudáveis entre os membros da família e dos casais.

A reflexão sobre a articulação do CREAM com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, destacou a importância da cooperação e coordenação, entre diversas instituições e organizações envolvidas na luta contra a violência de gênero. A eficácia dessa articulação, foi comprovada pela capacidade do CREAM, de encaminhar as mulheres atendidas para os serviços adequados, proporcionando um suporte humanizado e integrado para elas se sentirem acolhidas de fato.

Ao longo do Capítulo I, foram exploradas as diversas configurações socioculturais da mulher e as várias manifestações da relação de gênero no contexto brasileiro. Este capítulo estabeleceu uma base sólida para entender as dinâmicas sociais que moldam as experiências conflituosas que as mulheres vivenciam no país e suas estratégias emancipatórias para romperem com o ciclo da violência.

No Capítulo II, analisou-se as políticas públicas direcionadas às mulheres e à prevenção da violência de gênero, examinando as leis e autores que moldaram essas políticas. A pesquisa identificou as políticas públicas em vigor e as articulações que ocorrem na prática entre profissionais e mulheres em situação de violência intrafamiliar, com destaque para o trabalho do CREAM de Manaus. O capítulo trouxe discussão quanto ao desmonte das políticas públicas com os cortes absurdos no governo Bolsonaro, ressaltou também a importância dessas políticas públicas na luta contra a violência de gênero, bem como as questões em torno de sua implementação eficaz.

O Capítulo III, abordou-se, o equipamento CREAM, e a rede de atendimentos em Manaus, enfatizando, a efetivação dos serviços ofertados por esta instituição, através de sua equipe multidisciplinar. Discutindo as estratégias adotadas para viabilizar os serviços disponíveis na rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, com foco no apoio às mulheres que estão enfrentando diferentes formas de violência. Este capítulo realçou a importância das intervenções práticas e da colaboração entre diferentes atores, para o apoio efetivo às mulheres em situação de violência intrafamiliar.

Portanto, está dissertação demonstrou a relevância da compreensão das configurações socioculturais da mulher e das políticas públicas para a prevenção da violência contra mulher, bem como a importância da efetivação dos serviços ofertados por instituições como o CREAM. É evidente que o caminho para uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver sem o medo da violência, requer esforços contínuos e colaboração entre governos, profissionais, e a sociedade em geral.

Esperamos que esta pesquisa contribua para o avanço das discussões sobre gênero, aprimoramento das políticas públicas e o fortalecimento das instituições que buscam garantir os direitos e a segurança das mulheres no Brasil. O trabalho realizado pelo CREAM de Manaus e outros órgãos de atendimento é fundamental para promover uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres possam viver sem o medo da violência e com pleno exercício de seus direitos, sobretudo de ir e vir sem medo de ser apontada ou agredida.

A violência intrafamiliar, é um conflito ainda invisibilizado por muito sujeitos, por ser um tipo de violência considerada comum, entre os grupos familiar, tudo por conta da herança dos nossos antepassados que ainda se faz presente, por continuar estruturada ao sistema patriarcal, condição que leva aos intenso conflitos.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ABSP. Disponível em: <Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006) -. – São Paulo: FBSP, 2023. 357 p.: il..> Acesso em: 12/12/2023.

ALENCAR, Laura Garcia. **A rede de enfrentamento a violência contra a mulher na cidade Manaus/Amazonas a partir da visão dos gestores.** Trabalho de Orientação de Curso TCC, Graduação em Direito – Bacharelado. Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2021.

ALVARES, Thaís Azevedo. **Empreendedorismo feminino como forma de inserção no mercado de trabalho: o caso da Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança.** 2023.

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** 2013. 410 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** Ed. Cortez. São Paulo. 2014

ÁLVARO, Mirla Cisne. SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo. Cortez. 2018.

ALVES, Amanda Leite Souza; NOGUEIRA, Mariely Lago Vianna. **Recomendação Geral nº 36 (2017), sobre o direito de meninas e mulheres à educação:** Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Revista Direito e Feminismos, v. 1, n. 1, p. 1-28, 2022.

AMORIM, Celeste Manuela Navega. **“Muitas vezes, nós não dizemos nada”:** representações, percepções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho. 2021. Tese de Doutorado.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** São Paulo Boi Tempo, 2019.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada.** Ed. Cortez, São Paulo, 1985.

BANDEIRA, Lourdes. **Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira, LIMA, Rita de Cássia Duarte. SANTOS, Gabriela de Brito Martins, LANNA, Solange Drumond, ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela COVID-19.** SciELO em Perspectiva. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: EDIÇÕES 70, 1977.

BARSTEDDE, Leila Linhares. **A resposta legislativa à violência contra mulheres no Brasil.** In. ALMEIDA, Suely Souza (Org.) Violência de Gênero e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 128-137, 2007.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida.** Volume 2 / Simone de Beauvoir; Tradução: Sergio Milliete. – Ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERNARDO, Maria Aparecida. **O não desejo de ser mãe: uma leitura a partir das percepções de mulheres que não desejam passar pela experiência da maternidade.** 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 1989.

BRASIL. **Lei do Femicídio.** Lei 13.104 de 09 de março de 2015. Consultado a 31/06/2022 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

BRASIL. Presidência da República. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – PNAS. 2004.**

_____. **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena.** Brasil: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ODNH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>>. Acesso em: 31/05/2021.

_____. **LEI MARIA DA PENHA, 11.340 de 07 de agosto 2006.** Delegacia Especializada em Crimes Contra a mulher (DECCM). Jornal dez minutos, Anne, Bezerra 2015.

_____. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2016.** II. ed. Brasília: Edições Câmara, 2010. 34 p.

_____. **Lei Ordinária nº. 6.515 de 26 de dezembro de 1977. (Lei do Divórcio).** Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1977.

_____. Presidência da República. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência.** 2011.

_____. Presidência da República. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ministério da Saúde,** 2002.

_____. Presidência da República. **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Situação de Violência,** 2006.

_____. Presidência da República. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no Amazonas - PEPMA.** 2ª Edição, 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres,** 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres,** 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres,** 2006.

BUSIN, Valéria. Melki. **Morra para se libertar: estigmatização e violência contra travestis.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade São Paulo, SP. (2015).

CAMPOS, Maria. Malta. **A mulher, a criança e seus direitos.** Cadernos de Pesquisa, nº 106, p. 117-121, março/1999. Fundação Carlos Chagas.

CAVALCANTE, Lidiany de Lima. **Cidadania Homossexual em Manaus: os desafios na (des) construção da identidade homoafetivas feminina.** 2009. 162 f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2009.

CAVALCANTE, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência doméstica contra a mulher no Brasil. Análise da Lei “Maria da Penha”, Nº 11.340/2006.** 4ª Edição. Editora. Juspodivm, 2012.

CARVALHO, Juarez Lopes Filho de. Religião, educação e economia em Max Weber. **Civitas-Revista de Ciências Sociais,** v. 14, p. 540-555, 2020.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Silva Neto. et al. **Uma avaliação de impacto de política de segurança pública: o programa Estado Presente do Espírito Santo**. Brasília: Ipea, fev. 2020. (Texto para Discussão, n. 2543). Disponível em: <<https://bit.ly/3al73Nt>>.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Silva Neto; FERREIRA, H. R. S. A. C., ALVES, P. P., LIMA, R. S. D., MARQUES, D., SILVA, F. A. B. D., & PIMENTEL, A. **Atlas da violência 2021**. 2021.

CERQUEIRA, Daniel; DE MOURA, Rodrigo Leandro; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil**. Texto para Discussão, 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4 ed. São Paulo: MAKRON Books, 1990.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 10, n. 2, p. 23-26, 2022.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo Editorial, 2021.

COSTA. Heloisa Lara Campos da. **As mulheres e o poder na Amazônia**. – Manaus: EDUA, 2005.

COSTA, Milane do Nascimento. “**Nós por nós**”: solidariedade feminina nas interfaces entre sororidade e dororidade-práticas e discursos em grupos de mulheres numa rede social digital. 2021.

COZERO, Paula; UCHIMURA, Guilherme Cavivvhioli. **Tchau, queridos? Os direitos trabalhistas na corda bamba do golpe e da crise econômica**. In: A classe trabalhadora e a resistência ao golpe de 2016. (orgs). – Bauru: Canal 6, 2016. 445 p.; 23 cm. (Projeto Editoria Praxis).

D'ALESSANDRO, Bettina Sá. **A percepção do conceito de equidade nos sistemas nacionais de saúde do Brasil e Suécia**. 2019.

DATASENADO. Disponível em: [HTTPS://www.12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/publicacaodatoasenado?id=violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021](https://www.12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/publicacaodatoasenado?id=violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021). Atualizado em: 09/12/2021=>. Acesso em: 25/05/2021. As 19h05min.

DEBERT, Guita. “**As Delegacias de Defesa da Mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça?**” In: Vida em Família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”. Mariza Corrêa e Érica Renata de Souza (ORGS.), Campinas, SP: UNICAMP/PAGU, 2006.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria. **Violência e gênero: velhas propostas, novos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.23, n. 66, 2008. p. 165-211. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>>. Acesso em: março de 2017

ELIAS, Norbert, 1897-1990. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**/Norbert Elias e John I. Scotson; tradução, Vera Ribeiro; Tradução de prefácio a edição alemã, Pedro Sussekind; apresentação e revisão técnica. Frederico Neibrg – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 47-71, 2004.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo (v. 1)**. Boitempo Editorial, 2021.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante; 2019.

FERREIRA-SANTOS, Eduardo. **Ciúme: o medo da perda**. Claridade, 2018.

FERRITO, Bárbara. **Direito e desigualdade: uma análise da discriminação das mulheres no mercado de trabalho a partir dos usos dos tempos**. Editora, 2021.

FERNANDES, Álvaro. Rebouças. **PODER NAS RELAÇÕES CONJUGAIS: uma investigação fenomenológica sobre as relações de poder no casamento**. São Paulo: Annablume, 2010.

FIGUEIRA, Angélica Margarida Matos Martins. **Liderança e governação nas instituições particulares de solidariedade social em Portugal**. 2023.

FIGUEIREDO, Amanda Christina Sousa. **Planejamento familiar e emancipação das mulheres no Brasil: uma reflexão sob as lentes da psicologia feminista**. 2023.

FORTES, Renivaldo Oliveira. **A justiça como equidade de John Rawls e as suas Implicações para a política de ações afirmativas**. Veritas (Porto Alegre), v. 64, n. 3, p. e34638-e34638, 2019.

GIANNINI, Renata Avelar. Capítulo 5–Ods 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas sustentável”. **Os Objetivos De Desenvolvimento Sustentável E As Relações Internacionais**, p. 95. In- Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais / Henrique Zeferino de Menezes (organizador). – João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

GIORDANI, Anecy Tojeiro. **Violência Contra a Mulher**. São Caetano do Sul São Paulo: Yendis Editora, 2006.

GOLDENBERG, Mirian e RAMOS Marcelo Silva. In: Goldenberg, Mirian. Nu e vestido: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca / Mirian Goldenberg... [et. al.]. - 2ª ed. – Rio de Janeiro: Record. 2007.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**. Editora Perspectiva SÁ, 2020.

INESC. **Instituto de Estudos Socioeconômicos – IES, 2023**. Agência Câmara de Notícias. Disponível em:<<https://camara.leg.br/noticias/982443-desmonte-das-politicas-publicas-levou->

a-aumento-da-violencia-contra-mulher-afirma-debatedoras/#:~:texr=Direitos%20Humano-Desmonte%20das%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20levou%20a,viol%C3%AAncia%20contra%20mulheres%2C%20afirmam%20debatedoras&text=Participantes%20de20audi%C3%AAncia%20p%C3%BAblica%20na,de%20mulheres%20nos%20C3%BAltimos%20anos>. Acesso em: 02/08/2023.

IPEA. Atlas da violência 2020. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2020.pdf>. Acesso em: 19/10/2019.

IPEA. Atlas da violência 2020. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2020.pdf>. Acesso em: 20/05/2023.

IPEA. **Instituto da Violência 2022**. Disponível em:<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/242/atlas-2022-policy-brief>>. Acesso em: 20/05/2023.

JARDIM, Nadege Ferreira Rodrigues. **Patriarcado fantasmagórico, heteronormatividade monstruosa: a presença do gótico no romance A serpente e a flor, de Cassandra Rios**. 2022.

LE BRETON, David. **Antropologia da dor**; tradução Iraci D. Poleti. – São Paulo: FAP-UNIFESP, 2013.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. **Relações de gênero, poder e violência contra as mulheres: um estudo sobre o Sertão brasileiro**. La ventana. Revista de estudios de género, v. 6, n. 50, p. 331-362, 2019.

MACARINI, Samira Mafioletti; MIRANDA, Karla Paris. **Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. Pensando famílias**, v. 22, n. 1, p. 163-178, 2018.

MARGRAF, Wilena. **O mercado de trabalho do município de Ponta Grossa-PR analisado a partir da perspectiva LGBTQ+**. 2021.

MARTINELLI, Aline. Violência contra a mulher: **uma abordagem histórica. Teoria Jurídica Contemporânea**, v. 5, n. 2, p. 11-43, 2020.

MELO, Francinilcia Leite. **Direitos humanos das mulheres e a luta contra a violência de gênero**. 2021.

MIGUEL, João Batista; ALVES, Daniela Cristina; FERRAZ, Izabela Santarelli. **Movimento#MeToo na China: O impacto das redes sociais nos direitos das mulheres chinesas**. Revista de Ciências Humanas, v. 1, n. 22, 2022.

MOURA, Renan Gomes de; NASCIMENTO, Rejane Prevot. **O estigma da feminilidade nas organizações: um estudo a partir da visão de sujeitos gays**. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 19, n. 2, p. 203-226, 2020.

NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <https://news.un..org/pt/stor/2021/03/1743912=>>. Acesso em: 05/12/2021. As 16h45min.

OLIVEIRA, Andréia Paiva de Castro. **A condição da mulher nas relações de trabalho e estudo**. 2023.

PASINATO, Wânia. **Mapeamento das Delegacias da Mulher do Brasil**. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu. Universidade Estadual de Campinas - PAGU/UNICAMP. 2008. Paulo: n. 106, p. 117-127, mar. 2001.

PASSOS, Kelene. **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP, 2021**. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/>. Acesso em 12.07.2023. Paulo: n. 106, p. 117-127, mar. 2001.

PEDRAÇA, dos Santos Aline. **O Outro Lado: A Face da Violência Conjugal Contra a Mulher na Cidade de Manaus**. Editora Appris, 2022.

PEDRAÇA, Aline dos Santos; CAVALCANTE, Lidiany de Lima. **Relações de poder no interior das conjugalidades: a face oculta da violência contra as mulheres atendidas no SAPEM Manaus-Am**. 2019. Dissertação de Mestrado do Programa de Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

PEREIRA, Camila Potyara. **[Nova direita, corporocracia e política social**. In: Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social / organização Potyara Amazoneida – 1. Ed. -São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

PORTO, Pedro Rui da Fontura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: Análise crítica e sistêmica**. 2. Ed. Rev. e atual. Porto alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

RODRIGUES, Maria Adriana Farias. **Frente parlamentar evangélica e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: entre ativismos e silenciamentos**. 2022.

SAFFIOTI. Heleieth Lara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classe**. – 3 ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2013. 528p.

SAFFIOTI. Heleieth Lara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI. Heleieth Lara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTANA, Juliana de Almeida. **Trabalho reprodutivo “conta”: proposta de uma nova abordagem para a questão social**. 2022.

SANTOS, Danielle Lima de. **As ambiguidades no conceito da violência: o caso das mulheres manauaras que buscam a Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociologia - PPGS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 2016.

SARDEIRO, Giovanna Praça. **Grupos reflexivos para autores de violência doméstica contra a mulher: uma proposta para além do punitivismo penal.** 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: **Uma categoria útil para análise histórica.** Traduzido por Ângela Araújo e Lucelena Alves de Oliveira. Recife: SOS. Corpo, 1991.

SEJUSC. **Secretaria de Estado, de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.** Disponível em: Disponível em <http://www.sejusc.am.gov.br>. =>. Acesso em 15/06/2022. As 20h23min.

SILVA, Keity Pereira Coelho da. **A participação feminina no mercado financeiro: uma pesquisa sobre a visão de mulheres e de homens.** 2022.

SILVA, Reis Suzéte da; FREITAS, Priscila de. A (Des) Igualdade De Gênero No Mercado De Trabalho: Uma Questão De Direitos Humanos: Gender (In) Equality In The Labor Market: A Matter Of Human Rights. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 9, n. 18, p. 24-36, 2021.

SIMÕES, Márcia Caroline Garcia. **Violência Doméstica Contra A Mulher E Os Reflexos Causados No Aumento De Casos Gerados Pela Pandemia Da Covid-19.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 5, p. 3005-3019, 2023.

SOUZA, Tatiana Craveiro de. **Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades.** 2019. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

STEARNS, Peter N. **História das relações de gênero.** São Paulo: Contexto, 2007.

SCHUQUEL, Thayná. **Brasil de Fato, uma versão popular e do mundo.** Artigo do site, Cataguases – Minas Gerais-MG. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-de-politicas-publicas-no-governo-bolsonaro>. Publicado em 11 de abril de 2022. Acesso em: 05/12/2024.

TEIXEIRA, Gabriela Campos. **Violência doméstica e intrafamiliar: revisão da literatura.** 2022.

THERBOM, Göran, 1941. **Sexo e Poder: a família no mundo. 1900-2000 /** Tradução Elizabete Dória Bilac. – São Paulo: Contexto, 2006.

VALANZUELA, Miryan Santos. **Trabalho Doméstico e Desigualdade Social na América Latina em Tempos de Covid-19.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso.



ANEXOS:

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER CONTRA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO CREAM EM MANAUS, AMAZONAS

Pesquisador: Célia Maria Nascimento de Oliveira

Área Temática: Reprodução Humana (pesquisas que se ocupam com o funcionamento do aparelho reprodutor, procriação e fatores que afetam a saúde reprodutiva de humanos, sendo que nessas pesquisas serão consideradas “participantes da pesquisa” todos os que forem afetados pelos procedimentos delas):

(Reprodução Humana que não necessita de análise por parte da CONEP);

Versão: 2

CAAE: 65680822.8.0000.5020

Instituição Proponente: Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.966.301

Apresentação do Projeto:

Resumo

A presente discussão tem como objetivo avaliar como estão acontecendo os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no CREAM em Manaus, Amazonas, tendo em vista a crescente visibilidade da violência contra a mulher na capital manauara. Pelas relações de poder entre os gêneros masculino e feminino, envolver abuso excessivo da condição superior que o homem exerce sobre a mulher. Pois o fenômeno da violência contra a mulher fazer parte dos inúmeros conflitos causados pelas desigualdades das manifestações dos comportamentos agressivos entre homem e mulher, que estão ganhando destaque pelas buscas por igualdade a partir das reivindicações dos movimentos feministas que continuam sendo evidenciados até os dias atuais como forma de melhorias por igualdade entre os gêneros.

Objetivo da Pesquisa

Objetivo Primário:

Avaliar os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no CREAM em Manaus, Amazonas.

Objetivo Secundário:

- Identificar os tipos de violência sofrida pelas mulheres acolhidas pelo CREAM e os respectivos serviços demandados e atendidos;



- Analisar as possíveis causas das violências sofridas por estas mulheres e respectivos serviços ofertados pelos profissionais afins;
- Verificar que trato é dado aos agressores e os serviços e ajustamento de comportamento violento, entre outros;
- Refletir sobre a articulação do CREAM com a Rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher e sua eficácia.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos relacionados em relação ao biológico do SARS/COV-2 (COVID-19) se for o caso, será minimizado com a utilização de máscaras por todos os envolvidos durante a aplicação do questionário, além de ser utilizado álcool em gel 70% para a higienização pessoal e não acontecerá cumprimento com utilização dos corpos, como aperto de mão, abraço ou até mesmo proximidade mínima de um metro de distância durante os encontros que serão organizados para realização da coleta das informações através do formulário de pesquisa. Esta pesquisa seguirá todas as recomendações dos órgãos sanitários de saúde – Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e o Plano de Bio Segurança da SEJUSC. Para a efetivação da pesquisa serão executadas técnicas e instrumentos que auxiliarão na obtenção dos dados e a sua análise.

Benefícios:

O estudo apresenta benefícios diretos aos sujeitos pesquisados como forma de aprimoramento na oferta dos serviços prestados através das Políticas de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, tendo em vista que as devidas políticas permitiram que o estudo desvele novas formas de implementações estratégicas nos desafios que a equipe de multiprofissionais enfrentam durante seus atendimentos. Com a pesquisa poderá se identificar os benefícios que o CREAM de Manaus oferta para melhor assistir as mulheres que estão em situação de violência intrafamiliar. Todavia, colaborando com a pesquisa a equipe multidisciplinar do CREAM, ainda estará contribuindo para a produção do conhecimento da atuação das referidas profissionais que compõe a rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Ressalta-se que a pesquisa, aparenta como um todo relações estratégicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra mulher, as quais são estabelecidas pelas políticas públicas que envolvem toda rede que compõe os serviços de proteção ofertados à mulher que esteja em situação de violência doméstica e familiar com seus atendimentos e acompanhamentos sequenciais. Tendo em vista que, os primeiros contatos preliminares e de aproximação com o lócus da pesquisa, já foram realizados pela pesquisadora, pelo fato de a mesma está trabalhando no Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher - CREAM de Manaus como assistência social, condição essa que contribuiu relativamente para essa dinâmica na relação de confiança com os demais profissionais, que foi construída ao logo de 2 anos de trabalho naquele equipamento.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma 2 segunda submissão em resposta ao parecer nº. 5.861.302.

Programa de Pós Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – UFAM



Considerações sobre os termos de apresentação obrigatória:

Folha de Rosto: Adequado
Riscos: Adequado
Benefícios: Adequado
Orçamento: Adequado
Cronograma: Adequado
Critérios de Exclusão: Adequado
Critérios de Inclusão: Adequado
Instrumentos da Pesquisa: Adequado
Termo de Anuência: Adequado
TCLE: Adequado
Currículo Lattes: Adequado

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora apresentou carta resposta (Carta_Resposta.pdf 14/02/2023 20:54:13).

Considerações Finais a critério do CEP:

Este CEP analisa os aspectos éticos da pesquisa com base nas Resoluções 466/2012-CNS, 510/2016-CNS e outras complementares. A aprovação do protocolo neste Comitê NÃO SOBREPÕE eventuais restrições ao início da pesquisa estabelecidas pelas autoridades competentes, devido à pandemia de COVID-19. A pesquisadora deve analisar a pertinência do início, segundo regras de sua instituição ou instituições/autoridades sanitárias locais, municipais, estaduais ou federais.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2046456.pdf	14/02/2023 22:11:40	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	ROJETO_2046456.pdf	14/02/2023 22:11:40	Autor	
Outros	Formularios.pdf	14/02/2023 21:45:16	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	14/02/2023 21:21:17	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento/ Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO_TCLE.pdf	14/02/2023 21:20:34	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	Projeto_Detalhado.pdf	14/02/2023 21:18:01	Célia Maria Nascimento de	Aceito
Investigador	Projeto_Detalhado.pdf	14/02/2023 21:18:01	Oliveira	Aceito
Brochura Pesquisa	Projeto.pdf	14/02/2023 21:08:03	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito

Outros	Carta_Resposta.pdf	14/02/2023 20:54:13	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Outros	Curriculo_lattes_orientadora.pdf	23/11/2022 23:24:29	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Outros	Curriculo_lattes_pesquisadora.pdf	23/11/2022 23:14:24	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_de_concordancia.pdf	23/11/2022 23:01:14	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	23/11/2022 22:45:33	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	22/11/2022 23:23:23	Célia Maria Nascimento de Oliveira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 27 de Março de 2023

Assinado por:

Eliana Maria Pereira da Fonseca(Coordenador(a))



**INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS-IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E
CULTURA NA AMAZÔNIA-PPGSCA**



Pesquisa: Os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no
CREAM em Manaus – Amazonas

Questionário para as mulheres atendidas no CREAM

IDENTIFICAÇÃO:

Nome fictício:

Idade:

Situação conjugal:

QUESTÕES:

01. Qual foi motivo de vir ao CREAM, ou seja, que tipo de agressão sofreu que motivou esta vinda?
02. É primeira vez que vem ao Cream? Se não, quantas vezes já veio?
03. Resolveu o que veio procurar?
04. Quem te agrediu? Parceiro() esposo() namorado() outro
05. Qual relação ainda tem com seu agressor?
06. No dia a dia a como era ou foi sua convivência com seu agressor?
07. Quando aconteciam as agressões o que a senhora fazia?
09. E em que situação ocorre ou acontecia as agressões?
10. Você trabalha e tem independência econômica ou não trabalha e depende de seu parceiro/companheiro/esposo?

Quantos aos profissionais

16. Qual profissional já atendeu você no CREAM?
17. Que orientação e providências realizou para você?
18. Quais profissionais a acompanha e orienta hoje?
19. Quais os serviços deste CREAM ainda utiliza?
20. Foi encaminhada para outro setor “rede de apoio”?
21. Os atendimentos ou serviços que recebeu atenderam suas necessidades?
22. O profissional que lhe atendeu indicou ou orientou o que fazer para dirimir o conflito familiar para sair dessa condição de violência familiar?
13. Que sugestão indica para melhorar esse atendimento ou serviços ofertados no CREAM?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS - IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE
E CULTURA NA AMAZÔNIA-PPGSCA



Pesquisa: Os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no
CREAM em Manaus – Amazonas

**ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO
CREAM EM MANAUS**

I - Identificação:

1. Nome Atual:

Nome fictício:

2. Idade:

3. Profissão:

II - Questões referentes ao serviço prestado:

4. Quanto tempo você atua junto ao CREAM de Manaus?

5. Como é desenvolvido seu trabalho no CREAM?

6. Como profissional a sua atuação se dá em conjunto com outros profissionais?

6.1 De que forma é realizado esse trabalho no CREAM?

7. Quanto ao processo de acolhimento: Como o mesmo é desenvolvido no seu setor?

8. O tipo de violência intrafamiliar atendida corresponde com a da Lei Maria da Penha?

9. Consegue visualizar o poder do homem nas relações intrafamiliar a partir do atendimento às mulheres que buscam auxílio no CREAM?

10. Qual política pública de atenção específica para atender o sujeito feminino vítima de violência intrafamiliar faz parte da rede de atendimento à mulher?

10.1 E como você as encaminha?

10.2. Você como parte da rede de atendimentos à mulher que atua no CREAM como se articula com a rede?

10.3. Dentro da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher existe algum programa voltado ao fortalecimento e emancipação do sujeito feminino? Qual?

11. Como profissional já encontrou resistência por parte das vítimas de violência intrafamiliar em relação à oficialização de denúncias?

11.1. Quando isso acontece, qual a estratégia utilizada para que o sujeito feminino oficialize a denúncia?

12. Quais as dificuldades e impasses encontrados no atendimento as vítimas de violência interfamiliar?

13. Diante das ações do CREAM, o caso de violência intrafamiliar tem diminuído ou se percebeu um aumento no número de denúncias?

14. O CREAM recebe muitos casos reincidentes de violência contra o sujeito feminino?

14.1. No seu setor qual é a demanda aproximada de atendimentos mensal no CREAM?

() de 01 a 30 () de 31 a 60 () de 61 a 90 () acima de 100

15. Como profissional e parte da equipe multidisciplinar que compõe a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Estado do Amazonas, em sua opinião qual é o maior entrave hoje enfrentado pelo CREAM no combate à violência intrafamiliar na cidade de Manaus?



**PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

A (o) Sra (o). Está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa intitulado “Os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no CREAM em Manaus-Amazonas”, cuja responsável é a pesquisadora Célia Maria Nascimento de Oliveira, contato pelo telefone: (92) 99281-5079 e-mail: celia_mani@hotmail.com, mestranda pelo Programa de Pós- Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, localizado no Setor Norte do Campus Universitário, no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, no endereço: Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado, telefone (92) 3305-4579, e-mail: ppgsca@ufam.edu.br, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Yoshiko Sasaki, com o mesmo endereço citado, ou e-mail: ysasaki14@gmail.com, do Departamento do Curso de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, Campus

– Manaus. A pesquisa tem como objetivo geral: Discutir a situação das mulheres vítimas de violência intrafamiliar acolhidas no CREAM de Manaus, apontando a estrutura existente, bemcomo os processos de acolhimento e cuidado a essas vítimas com seus agressores. Para contribuir com subsídios para os serviços de proteção à mulher contra violência intrafamiliar atendidas no CREAM em Manaus-Amazonas. Por ser uma das inquietações que emergem referente à problemática da proteção a mulher que esteja em situação de violência intrafamiliar Os objetivos secundários são: a) Apontar os casos das violências contra as mulheres que são assistidas pelo CREAM em Manaus e os respectivos serviços de atendimentos demandados; b) Identificar as tipificações das violências que as mulheres sofrem e conhecer suas condições de vida com seus agressores; c) Descrever como está estruturada a rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher e com se dá sua articulação entre os profissionais envolvidos e instituições afins.

O (a) Sr (a). Está sendo convidado a participar, porque faz parte do quadro de mulheres que são assistidas pelo Centro Especializado de Referência e Apoio a Mulher - CREAM de Manaus Amazonas. Sua contribuição é muito importante para a construção de planos, programas,

projetos e políticas públicas de inclusão social, que contemplem não apenas a realidade das mulheres assistidas pelo CREAM de Manaus, mas também para a contribuição do trabalho de profissionais do Serviço Social, Psicologia e Jurídico que atuam no Centro Especializado de Referência e Apoio a Mulher - CREAM de Manaus Amazonas, que compõe a Secretaria de Políticas para as Mulheres, como parte da Assistência Social.

O (a) Sr (a). Tem de plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, conforme o Item IV. 3. d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Caso aceite, sua participação consiste em fornecer uma entrevista que versa sobre sua experiência na área de assistência social e o atendimento dos usuários (as) dessa política.

É importante ressaltar que de acordo com o Item IV. 3. e da Resolução 466 de 2012 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), há garantia total quanto a manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações em todas as fases da pesquisa. Os (as) participantes serão identificados por nomes fictícios.

Caso aceite participar, solicita-se ainda a sua expressa autorização para o registro de áudio durante a aplicação do questionário, com objetivo de tão somente auxiliar no processo de tabulação dos dados (compilação das informações). Diante do pedido, assegura-se da mesma forma, a privacidade, confidencialidade e proteção dos dados, e garantimos a não utilização das informações para qualquer outra finalidade que não esteja nos objetivos da pesquisa, em conformidade com o Item III. 2. I da Resolução 466 de 2012 (CNS).

- () Autorizo a gravação por meio de áudio.
- () Não autorizo a gravação por meio de áudio.

Ressalta-se que a sua participação de forma alguma vai prejudicar a rotina dos serviços de assistência social, conforme prevê o Art. 5º da Resolução 580 de 2018, que estabelece as especificidades éticas para pesquisas no Sistema Único Saúde (SUS).

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os quais podem atingir as seguintes dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes. Nesta pesquisa, os riscos para o (a) Sr. (a) são possíveis desconfortos ou constrangimentos psicológicos, sua relação com o ambiente de trabalho, memórias, lembranças entre outras situações relacionadas ao tema da pesquisa. Caso seja identificada qualquer situação

constrangedora ou que gere desconforto, a aplicação do formulário será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item V. 3 da Resolução 466 de 2012. Ainda em conformidade com a referida Resolução no Item V. 6, a pesquisadora e a instituição proponente se responsabilizam pela assistência psicológica integral aos participantes da pesquisa por possíveis danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante eacompanhante. Nesse caso, os (as) participantes serão encaminhados (as) ao Centro de Serviços de Psicologia Aplicada – CSPA da Universidade Federal do Amazonas localizada no Campus Manaus na Av. Rodrigo Otávio Jordão N° 6.200, Bairro Coroado.

Conforme a Resolução 510/2016 Art. 19 § 2º, “o participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.”

A pesquisa não apresentará qualquer tipo de benefício direto ou remuneração aos participantes. As pessoas que aceitarem participar estarão contribuindo para a construção de planos, programas e projetos relacionados às políticas públicas em saúde, educação e assistência social, por meio da intersetorialidade dessas políticas no município, como projetos no âmbito da sociedade civil organizada.

Se julgar necessário, o (a) Sr (a) dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-lo (a) na tomada de decisão livre e esclarecida para a participação.

O (A) Sr (a). Pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Célia Maria Nascimento de Oliveira, pelo e-mail: celia_mani@hotmail.com, ou pelo celular (92) 99281-5079 (celular 24h) a qualquer tempo para informação adicional e por sua orientadora a Profª Drª Yoshiko Sasaki, no endereço: Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, N° 3000, Bairro Coroado – Campus Universitário da UFAM, no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, Departamento do Curso de Serviço Social, pelo e-mail: ysasaki14@gmail.com ou pelos fones (92) 3305-1181 Ramal 1181 ou (92) 99991-2472.

O (a) Sr (a). Também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus

– AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para, defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo (a) Sr (a). e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um (a).

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, fui informado (a) e entendi sobre o que pesquisador(a) quer fazer e porque precisa da minha colaboração. Sei que a qualquer momento posso desistir, ou mesmo contatar a pesquisadora responsável para maiores esclarecimentos. Por isso, concordo em participar da pesquisa e autorizo a utilização do material coletado para a elaboração do trabalho.

Manaus - AM, ____/____/____



Assinatura do Participante

Sim Não

Célia Maria Nascimento de Oliveira
Pesquisadora Responsável

Yoshiko Sasaki
Orientadora da pesquisa